



Conselho Regional de Serviço Social
CRESS/7ª Região – RJ

2024

PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO

A LIBERDADE É UMA
LUTA CONSTANTE

**VAMOS DE
MÃOS DADAS**

**RECONSTRUIR E ESPERANÇAR:
SONHOS SEMEANDO O MUNDO REAL**



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª REGIÃO PLANO DE AÇÕES E ORÇAMENTO 2024

Gestões Triênio 2023/2026:

A LIBERDADE É UMA LUTA CONSTANTE (Sede)

VAMOS DE MÃOS DADAS (Seccional Norte Fluminense)

RECONSTRUIR E ESPERANÇAR: SONHOS SEMEANDO O MUNDO REAL (Seccional Sul Fluminense)

PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2024 CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

Grupo responsável pela sistematização e finalização do documento:

Conselheiras: Marcia Nogueira da Silva, Renata Martins de Freitas, Anália dos Santos Silva

Assessorias: Carolina Rocha Silva, Robson Ferreira Lopes e RL Assessoria Contábil

Revisão e projeto gráfico: Assessoria política – Carolina Rocha Silva e Assessoria de comunicação – Laura Almeida Alves

Diagramação: Duetto Publicidade e Propaganda
Rio de Janeiro (RJ) – Outubro 2023

Nosso endereço:

Av. Rio Branco, nº 31, salas 1801-1815 –
Centro, Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21) 3147-8787

E-mails:

secretaria5@cressrj.org.br
comunicacao@cressrj.org.br

Site:

www.cressrj.org.br

**Clique e acesse
nossas redes**



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª REGIÃO (CRESS/RJ)

Gestão “A liberdade é uma luta constante” (Sede - 2023/2026)

Presidenta:

Marcia Nogueira da Silva

Vice-Presidenta:

Renata Martins de Freitas

1ª Secretária:

Francineide Silva Sales Abreu

2ª Secretária:

Marcella de Azevedo Pinto

1ª Tesoureira:

Anália dos Santos Silva

2ª Tesoureira:

Maria Aparecida Evangelista do Nascimento

Conselho Fiscal:

Alessandra Celita Couto Fogaça, Jussara Francisca de Assis dos Santos e Mossicleia Mendes da Silva

Conselheiras/o Suplentes:

Sara de Oliveira Almeida, Silvana Marinho, Rafaela de Souza Ribeiro, Jéssica de Oliveira Silva, Camila Jasmin Martins, Aline Possa Silva Anjos, Cristiana Souza Pessanha e Henrique Mendes dos Santos

Gestão “Vamos de Mãos Dadas” (Seccional Norte Fluminense - 2023-2026)

Coordenadora:

Ully Azevedo

Secretária:

Léia Figueiredo

Tesoureira:

Giselle Leal

Suplentes:

Anderson Fontes da Silva, Márcia Coutinho Estulano e Poliana Poeys

Gestão “Reconstruir e esperar: sonhos semeando o mundo real” (Seccional Sul Fluminense - 2023-2026)

Coordenadora:

Juliana Menas

Secretária:

Joseane Almeida

Tesoureiro:

João Paulo Salgado

Suplentes:

Esther Guedes, Jovelina Batista e Íris Silva



ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

O Plano de Ação e Orçamento 2024 foi elaborado de forma coletiva, a partir das Comissões Precípua, Temáticas e Especiais, NUCRESS's e Comitês do CRESS/RJ, compostos por conselheiras/os, membras/os das Seccionais e Funcionárias/os, que listamos a seguir:

Comissão Permanente de Ética (CPE): Coordenação - Conselheiras Maria Aparecida Evangelista do Nascimento e Rafaela de Souza Ribeiro. Conselheiras de referência - Alessandra Celita Couto e Jéssica de Oliveira Silva. Seccional Norte Fluminense: membras Poliana Poyes de Freitas Rezende e Uly de Sousa Azevedo; Seccional Sul Fluminense: membra/o Joseane Almeida e João Paulo Salgado dos Reis. Funcionárias/o - Mônica Teixeira Faria Guimarães Arkader e Edilson Moreira Santos.

Comissão de Inscrição e Registro (CIR): Coordenação - Conselheiras/o Marcella de Azevedo Pinto, Henrique Mendes dos Santos. Conselheiras de referência - Aline Possa Silva Anjos, Camila Jasmin Martins, Sara de Oliveira Almeida. Seccional Norte Fluminense - membras Giselle Leal dos Santos e Léia Martins Pires Figueiredo. Seccional Sul Fluminense - Iris Cristina da Silva Gonçalves de Souza e Juliana Menas Vieira. Funcionárias/o - Carolline Araujo de Nonno, Gabriella Rodrigues Francioni, Marco Antonio de Almeida, Fabiana Teodora da Silva e Keila Viana Lima Rodrigues.

Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI): Coordenação - Conselheiras Mossicleia Mendes da Silva e Jussara Francisca de Assis dos Santos. Conselheiras de referência - Anália dos Santos

Silva, Cristiana Sousa Pessanha, Francineide Silva Sales Abreu e Silvana Marinho. Seccional Norte Fluminense - membra Léia Martins Pires Figueiredo. Seccional Sul Fluminense - membro/a João Paulo Salgado dos Reis e Esther Guedes da Silva Oliveira. Funcionárias/o - Elias Azevedo da Silva, Marenilse Saturnino da Silva, Maria de Fatima Valentim Pessanha, Nizia Maria Vieira dos Santos, Rhossane Pereira da Silva e Aline Lucas Aires.

Comissão de Comunicação e Cultura: Coordenação - Renata Martins de Freitas e Francineide Silva Sales Abreu. Conselheiras de referência - Camila Jasmin Martins, Jussara Francisca de Assis dos Santos, Márcia Nogueira da Silva. Seccional Norte Fluminense - membras Uly de Souza Azevedo, Giselle Leal dos Santos e Léia Martins Pires Figueiredo. Seccional Sul Fluminense - membras Joseane de Almeida dos Santos e Juliana Menas Vieira. Funcionárias/o - Laura de Almeida Alves, Carolina Rocha Silva e Célio Albuquerque da Cunha.

Comissão Ampliada de Ética: Coordenação - Maria Aparecida Evangelista do Nascimento e Silvana Marinho. Conselheiras de referência - Alessandra Celita Couto, Jéssica de Oliveira Silva, Mossicleia Mendes da Silva, Jussara Francisca de Assis dos Santos, Anália dos Santos Silva, Cristiana Sousa Pessanha, Francineide Silva Sales Abreu, Rafaela de Souza Ribeiro. Seccional Norte Fluminense - membras Poliana Poyes de Freitas Rezende, Uly de Sousa Azevedo, Léia Martins Pires Figueiredo. Seccional Sul Fluminense - membra/o Esther Guedes da Silva Oliveira, Joseane de Almeida e João Paulo Salgado dos Reis.

Comissão de Assistência Social: Coordenação - Conselheiras Alessandra Celita Couto e Mossicleia Mendes da Silva. Seccional Norte Fluminense - membra Léia Martins Pires Figueiredo. Seccional Sul Fluminense - membras Joseane de Almeida dos Santos e Iris Cristina da Silva Gonçalves.

Comissão de Direito à Cidade: Coordenação - Henrique Mendes dos Santos e Sara de Oliveira Almeida. Seccional Norte Fluminense - membra Gisele Leal dos Santos.

Comissão de Direitos Humanos: Coordenação - Conselheira/o Silvana Marinho e Henrique Mendes dos Santos.

Comissão de Educação: Coordenação - Conselheiras Camila Jasmin Martins e Sara de Oliveira Almeida.

Comissão de Empresa: Coordenação - Conselheiras Jessica de Oliveira Silva e Aline Possa Silva Anjos.

Comissão de Formação e Trabalho Profissional: Coordenação - Conselheiras Rafaela de Souza Ribeiro e Jussara Francisca de Assis dos Santos. Seccional Sul Fluminense - membra Iris Cristina da Silva Gonçalves de Souza.

Comissão de Gênero, Etnia e Diversidade Sexual (GEDS): Coordenação - Conselheiras Jussara Francisca de Assis dos Santos e Silvana Marinho. Seccional Sul Fluminense - membras Jovelina Damiana Batista Tomaz e Juliana Menas Vieira.

Comissão de Previdência Social: Coordenação - Conselheiras Cristiana Sousa Pessanha e Marcella de Azevedo Pinto. Seccional Sul Fluminense: membra Joseane de Almeida dos Santos.

Comissão de Saúde: Coordenação - Conselheiras Francineide Silva Sales Abreu e Marcella de Azevedo Pinto. Conselheira de referência - Sara de Oliveira Almeida. Seccional Norte Fluminense - membra Giselle Leal. Seccional Sul Fluminense - membras Josiane Almeida dos Santos e Iris Cristina da Silva Gonçalves de Souza.

Comissão Sociojurídica: Coordenação - Conselheiras Anália dos Santos Silva e Maria Aparecida Evangelista do Nascimento. Conselheira de referência - Aline

Possa Silva Anjos. Seccional Norte Fluminense - membro Anderson Fontes da Silva. Seccional Sul Fluminense - membro João Paulo Salgado dos Reis.

Comissão de Seguridade Social: Coordenação - Seccional Norte Fluminense. Membras Uily de Sousa Azevedo e Giselle Leal dos Santos.

GEDS: Coordenação - Seccional Sul Fluminense. Membras Jovelina Damiana Batista Tomaz e Juliana Menas Vieira.

Comissão Gestão Administrativa e Financeira: Coordenação - Conselheiras Marcia Nogueira da Silva e Anália dos Santos Silva. Conselheiras de referência - Renata Martins de Freitas e Maria Aparecida Evangelista do Nascimento. Seccional Sul Fluminense - membras Juliana Menas Vieira e João Paulo Salgado dos Reis. Seccional Norte Fluminense - membra/o Uily de Sousa Azevedo e Anderson Fontes da Silva. Funcionário/a: Robson Ferreira Lopes, Mônica Teixeira Faria Guimarães Arkader.

Comissão de Gestão do Trabalho: Conselheiras de referência - Aline Possa Silva Anjos, Maria Aparecida Evangelista do Nascimento e Cristiana Sousa Pessanha. Seccional Norte Fluminense - membras Poliana Poeys de Freitas Rezende e Léia Martins Pires Figueiredo. Seccional Sul Fluminense - membro João Paulo Salgado dos Reis. Funcionário/a Robson Ferreira Lopes e Mônica Teixeira Faria Guimarães Arkader.

Comissão de Gestão Documental: Conselheiras de referência - Sara de Oliveira Almeida e Silvana Marinho. Seccional Norte Fluminense - membro/a Anderson Fontes e Poliana Poeys de Freitas Rezende. Seccional Sul Fluminense - Juliana Menas Vieira. Funcionários/as: Robson Ferreira Lopes, Allan Botelho, Mônica Teixeira Faria Guimarães Arkader e Mônica da Silva Araújo Abreu.

Comissão Permanente de Transparência: Conselheiras de referência - Francineide Silva Sales Abreu, Márcia Nogueira da Silva e Rafaela de Souza Ribeiro. Seccional Norte Fluminense - membras Márcia Coutinho Estulano e Léia Martins Pires Figueiredo. Seccional Sul Fluminense - membro João Paulo Salgado dos Reis. Funcionários/as Edilson Moreira Santos, Robson Ferreira Lopes, Mônica Teixeira Faria Guimarães Arkader e Laura de Almeida Alves.

Comissão sobre Lei Geral de Proteção de Dados: Conselheiras/o de referência - Alessandra Celita Couto, Jéssica de Oliveira Silva e Henrique Mendes dos Santos. Seccional Norte Fluminense - Anderson Fontes. Seccional Sul Fluminense - membra Joveline Damiana Batista Tomaz. Funcionária/o Allan Botelho, Mônica Teixeira Faria Guimarães Arkader e Célio Albuquerque;

Comissão de Patrimônio: Conselheiras de referência - Marcela de Azevedo Pinto, Mossicléia Mendes da Silva e Camila Jasmin Martins. Seccional Norte Fluminense - membras Giselle Leal dos Santos e Uly de Sousa Azevedo. Seccional Sul Fluminense - membra Joveline Batista. Funcionário Edilson Moreira Santos.

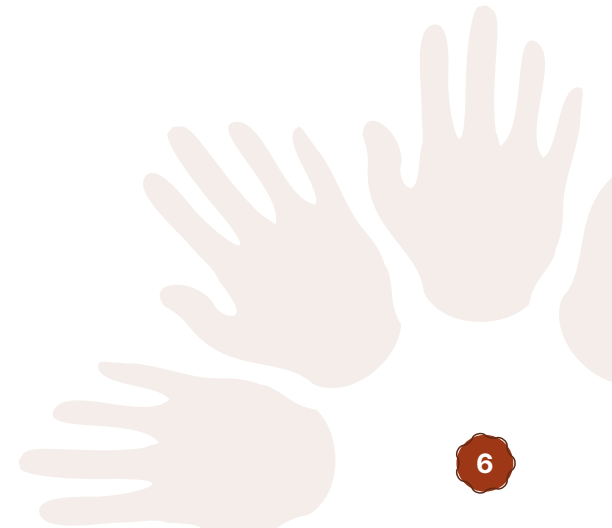
Comissão de Contratação: Funcionárias/os - Edilson Moreira dos Santos- agente de contratação; Gabriella Rodrigues Francioni Costa- membra titular; Cristiane Pamplona dos Santos Dias - membra titular; e Robson Ferreira Lopes - membro titular.

Comitê Anticapacitista: Conselheiras de referência - Camila Jasmin Martins e Anália dos Santos Silva. Seccional Norte Fluminense - membras Giselle Leal dos Santos e Léia Martins Pires Figueiredo. Seccional Sul Fluminense –membra Íris Cristina da Silva Gonçalves de Souza. Funcionária Carolina Rocha Silva.

Comitê Antirracista: Conselheiras de referência - Jussara Francisca de Assis dos Santos e Francineide Silva Sales Abreu. Seccional Norte Fluminense – membra/o Márcia Coutinho Estulano e Anderson Fontes da Silva. Seccional Sul Fluminense - membra Joveline Damiana Batista Tomaz. Funcionária Carolina Rocha Silva.

Comitê Antilgbtfobico: Conselheiras de referência - Silvana Marinho e Rafaela de Souza Ribeiro. Seccional Norte Fluminense - membras Uly de Sousa Azevedo e Poliana Poeys de Freitas Rezende. Seccional Sul Fluminense - membra Esther Guedes da Silva Oliveira.

Política de Interiorização (NUCRESS's): Coordenação Conselheiro/a Henrique Mendes dos Santos e Renata Martins de Freitas.





SUMÁRIO

ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO	4
APRESENTAÇÃO	8
PRINCIPAIS ETAPAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES 2024	18
PERFIL DAS ASSISTENTES SOCIAIS DA 7ª REGIÃO.....	21
ONDE QUEREMOS CHEGAR?.....	22
ORIENTAÇÕES PARA ENTENDER O PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO	24
AÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2024 – EIXOS	29
DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO	66
VISÃO DO INVESTIMENTO POR CENTRO DE CUSTO	67
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO CRESS 7ª REGIÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.....	69
PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024	73
CONSIDERAÇÕES FINAIS	74

APRESENTAÇÃO

***Eu fiz então o que eu soube fazer.
Agora que eu sei melhor, eu faço melhor
(Maya Angelou)***

O Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 7ª Região é regulamentado pela [lei nº 8.662/1993](#) e se constitui como autarquia com personalidade jurídica de direito público vinculada ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Possui autonomia administrativa e financeira, e jurisdição estadual. O CRESS tem como funções, dentre outras, a orientação e a fiscalização do exercício profissional de assistentes sociais. Assim, é responsável por manter e organizar o registro profissional, zelar pela observância do [Código de Ética Profissional](#) atuando como Tribunal Regional e aplicar as sanções em razão do descumprimento desse Código.

Tomam posse na entidade para realizar a sua gestão a cada triênio 18 (dezoito) assistentes sociais com registro ativo no estado e mais 12 (doze) membros/as, também eleitas/os, nas respectivas seccionais no Norte e no Sul Fluminense, nos municípios de Campos dos Goytacazes e de Volta Redonda, respectivamente.

Importante ressaltar que não existe remuneração para ocupar os cargos da direção; conselheiras/os e membras/os de seccional não possuem isenção no pagamento da anuidade do CRESS; e também não tem assegurada a liberação dos seus respectivos espaços profissionais para exercer suas tarefas no Conselho. Isso consiste em dizer que todas/os as/os essas/es assistentes sociais precisam estar adimplentes com o pagamento das suas anuidades e fazem a gestão do CRESS ao mesmo tempo em que cumprem suas jornadas de trabalho regularmente.

Além da direção, o CRESS conta com uma estrutura de 01 (uma) sede e 02 (duas) seccionais e de 28 trabalhadoras/es, como forma de garantir o atendimento a categoria na sua função cartorial, além de orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício profissional, e também favorecer a aproximação com os espaços sócios ocupacionais, universidades e movimento sociais.

A única fonte de recursos do Conselho são as anuidades pagas pelas/os assistentes sociais com registro ativo no estado do Rio de Janeiro. Assim, como será possível verificar ao longo de todo o documento aqui apresentado, é esse investimento que mantém a instituição funcionando, em suas ações cartoriais e políticas, para a defesa dos princípios e valores éticos fundamentais da profissão, em observação as normativas vigentes.

A despeito da instituição ter amplas demandas fixas, ligadas ao atendimento da burocracia, também demonstra grande capacidade de adaptação e articulação, criando estratégias que tornem a gestão possível dentro dos - novos - cenários apresentados. A flexibilidade é um valor preponderante. A cada momento histórico passado, a cada mudança de conjuntura, a cada alteração inesperada do presente, a cada nova demanda do cotidiano no exercício das funções precípuas do Conselho e de articulação ético-política entre as Comissões Temáticas, os Núcleos de Base (NUCRESS), os Comitês, os diversos movimentos e as representações sociais: os desafios são imensos. Portanto, é preciso desenvolver condições para revisar, constantemente, as táticas de atuação da organização. Diante disso, é importante ressaltar que, apesar do número de pessoas eleitas darem a impressão de que as gestões são simples de conduzir por serem ocupadas por muitos indivíduos, isso não é real, porque a quantidade de trabalho é ainda muito superior, e, portanto, apenas possível de se efetivar porque realizado em coletivo com as assistentes sociais de base, presentes em diversas instâncias do

Regional e fundamentais para o trabalho de defesa profissional a ser realizado pelo Conselho.

O CRESS/RJ se orgulha de reiterar que é uma entidade conduzida de forma COLETIVA, em todas as etapas do trabalho realizado.



Para exercer suas funções, o Conselho conta com comissões regimentais, não-regimentais e especiais, além da política de nucleação (NUCRESS) e os recém-criados Comitês, garantindo a ocorrência dos seus princípios normativos pelos diversos territórios do estado, e de representação externa, onde assistentes sociais de base representam o CRESS em fóruns, conselhos e grupos de trabalho diversos.

As comissões funcionam por meio de reuniões semanais, quinzenais e mensais para debater não só temas das atividades precípuas e temáticas, mas também sobre a gestão administrativo-financeira do Conselho, buscando garantir em todas as suas ações o cumprimento da legalidade, economicidade e transparência

dos recursos públicos da entidade. As Comissões Regimentais estão diretamente ligadas às funções precípuas, são elas: Inscrição e Registro (CIR), Orientação e Fiscalização (COFI) e Permanente de Ética (CPE). São compostas por componentes da diretoria, trabalhadoras/es e assistentes sociais da base.

As comissões temáticas são: Assistência Social (CAS); Comunicação e Cultura (CCC); Direito à Cidade (CDC); Direitos Humanos (CDH); Educação (CED); Empresa (CE); Formação e Trabalho Profissional (CFTP); Saúde (CS), Previdência Social (CPS); Sociojurídica (CSJ); Ampliada de Ética (CAE); e Gênero, Etnia e Diversidade Sexual (GEDS). Nas Seccionais Norte e Sul Fluminense: Comissão de Seguridade Social (CSS) e Comissão de Gênero, Etnia e Diversidade (GEDS). As Comissões Especiais: Gestão Administrativa e Financeira; Comissão de Gestão do Trabalho; Comissão de Gestão Documental; Comissão de Transparência; Comissão sobre a Lei Geral de Proteção de Dados; Comissão de Patrimônio e Comissão de Contratação. Dentro da política de interiorização temos os NUCRESS's, que também precisam de apoio na mobilização de profissionais de base para realizarem suas funções, são eles o: NUCRESS Arcoverde; NUCRESS Baixada Organização e Luta; NUCRESS Maria Conga e Andorinha; NUCRESS Josy Ramos; NUCRESS Luta em Ascensão; NUCRESS Esterlina Ramos; NUCRESS Serra em Movimento; NUCRESS Construção e Movimento; NUCRESS Integração e Liberdade; NUCRESS Agulhas Negras; NUCRESS Centro-Sul; e NUCRESS Costa Verde. Além da estrutura em Comissões e NUCRESS's existem também os Comitês, espaços mais recentes na experiência do Conjunto CFESS-CRESS, por isso em fase de estruturação. Existem três no CRESS/RJ: Comitê Anticapacitista; Comitê Antirracista; e Comitê AntiLGBTifobia.

No último triênio, entre 2020-2023, a crise sanitária internacional, somada a tantas outras já em curso acelerado, trouxe ainda mais preocupações, medos, perdas, dores e cansaços, mas também novos desafios e novas frentes de articulação para a instituição. Acumulou-se o aprendizado de fazer ativismo na modalidade remota e de garantir incidência política no território de forma virtual.

Nos encontros promovidos com a base da categoria nos núcleos e comissões temáticas aproximaram-se assistentes sociais de vários lugares do estado, explicitando seu contentamento em poder construir a gestão coletivamente.

E mesmo com a retomada integral das atividades presenciais na nova sede administrativa da entidade (localizada na Avenida Rio Branco, nº 31, 18º andar, Centro, Rio de Janeiro), desde o dia 03 de julho de 2023, como preconizam as Portarias 015/2023 e 016/2023, as reuniões das comissões temáticas e dos NUCRESS's continuam acontecendo, majoritariamente, de forma remota, para garantir a participação de todas as assistentes sociais interessadas em construir o planejamento do CRESS/RJ, mantendo, portanto, a boa experiência, nesse sentido, dos últimos anos.

Em julho de 2023, a instituição chegou na última etapa da retomada gradual e segura das atividades institucionais presenciais na Sede e nas Seccionais, que antes estavam restritas à retirada dos Documentos de Identidade Profissional (DIP's), em virtude das orientações dadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), adotando o distanciamento social como forma de conter o contágio pelo novo coronavírus. O "Plano de Contingenciamento das Atividades do CRESS/RJ durante a pandemia da COVID-19" foi um importante instrumento de gestão diante de um cenário excepcional de devastação, com mais de 700 mil vidas ceifadas pelo descaso público, pela corrupção na compra das vacinas e pela falta de um debate político, econômico e social sério, ético e responsável no Brasil durante a pandemia.

Nos últimos anos esse cenário promoveu impactos em termos gerais. Foi preciso adquirir novos recursos tecnológicos; aprender a lidar com as novas metodologias para atender demandas inéditas impostas; construir novas formas

de articulação e suporte com/para a categoria e de fazer o monitoramento dos fluxos de trabalho; enfrentar os desafios de manter a adimplência; adiar e/ou reavaliar algumas ações previstas, pois demandavam interação presencial; e continuar oferecendo formação gratuita para a categoria em oficinas, minicursos, lives, palestras e eventos de forma online (investimento na dimensão pedagógica do exercício profissional). Toda essa expertise adquirida continua sendo crucial para o novo contexto, afinal grande parteJ desses aprendizados mostraram-se importantes como instrumentos de organização, planejamento e monitoramento, otimizando processos e dando conta de demandas cruciais para a gestão da autarquia.

Investiu-se, por exemplo, na infraestrutura do CRESS/RJ, fazendo a complexa escolha de dar continuidade às obras da nova sede em meio a pandemia. A reforma da nova sede do CRESS/RJ é projeto que vem sendo construído desde gestões anteriores, e coube a diretoria passada prosseguir-lo sob o risco de ver um patrimônio, comprado para a melhoria das condições de atendimento à categoria e também para garantir a saúde financeira do Conselho (que se despedirá de gastos em valor de aluguel), se deteriorar. Conselheiras e trabalhadoras/es se arriscaram em contexto adverso para acompanhar de perto todas as etapas dessa empreitada e, em 05 de maio deste ano, no mesmo dia em que a OMS decretou o "fim da pandemia", foi realizada a inauguração simbólica de um espaço que garante, também, um melhor armazenamento da documentação do CRESS, oferece mais conforto para as assistentes sociais e trabalhadoras/es, contando com refeitório, fraldário e garantindo acessibilidade nas suas áreas de uso comum. Também realizou-se o concurso público para provisão de vagas de assistente administrativa/o, auxiliar de serviços gerais e agentes fiscais. Após a realização do certame, o CRESS/RJ está realizando os procedimentos necessários para realizar a chamada dos candidatos aprovados para vagas de provimento imediato.

Foi em meio a esse contexto, que tomaram posse as novas gestões da Sede e

das Seccionais do Regional, para o Triênio 2023-2026, no dia 15 de maio de 2023, na capela Ecumênica da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), após um significativo processo eleitoral, que garantiu, democraticamente, expressiva participação das assistentes sociais do território.

As gestões “A Liberdade é uma Luta Constante” (sede), “Vamos de Mãos Dadas” (Seccional Norte Fluminense) e “Reconstruir e Esperançar: sonhos semeando o mundo real” (Seccional Sul Fluminense) reiteraram, ainda em campanha, o compromisso de continuar o trabalho hercúleo realizado pelo grupo anterior, mantendo as boas práticas e conhecimentos acumulados, e avançando na perspectiva dos novos tempos e prioridades.

Assim, em apenas dois meses de trabalho do novo coletivo, todos os setores e atividades do CRESS já funcionavam na nova sede, de forma totalmente presencial.



A despeito da eleição de um presidente de esquerda no Brasil, em 2022, que mobilizou em sua campanha diversos setores progressistas, comprometidos com as expressões da questão social e com a defesa dos direitos humanos no país, permanecemos diante de uma conjuntura política desfavorável, com instabilidades em diversas frentes. A composição das forças políticas do Congresso Nacional hoje faz oposição à presidência, assim como, dezenas de instâncias estaduais e municipais dos estados da federação apontam para outro direcionamento político. Há, portanto, um acirramento das disputas dentro dos poderes em âmbito federal, estadual e municipal, onde não observamos convergências, mas pelo contrário, uma oposição bruta e dicotômica de propostas, acompanhada de escândalos e rombos nos cofres públicos, corrupção e desvios financeiros, além de crimes ligados a disseminação de informações falsas e manipulação de dados.

Lembrando ainda que grupos extremistas e antidemocráticos invadiram o Congresso Nacional, o Palácio do Planalto e o Supremo Tribunal Federal (STF), em Brasília, depredando bens públicos, em janeiro de 2023, logo após a eleição do novo presidente. A Conjuntura internacional não é menos preocupante, com o avanço de grupos neonazistas no mundo, a Guerra da Ucrânia e os conflitos sangrentos e genocidas no Oriente Médio, com a complexa e desigual relação entre Israel e a Faixa de Gaza, levando ao assassinato massivo de populações civis, com o bombardeamento de hospitais, escolas e demais prédios públicos. No Rio de Janeiro, temos diversas áreas de território conflagrado, sob o argumento falacioso da “guerra às drogas”, e um crescente genocídio da população jovem e negra perpetrado pelos agentes de segurança pública do estado. Regiões que, de tão perigosas para a população que nelas vivem e circulam, recebem a alcunha de “Faixa de Gaza”: territórios que há séculos são alvo de extermínio. E mesmo na pandemia, sob a vigência de decretos que proibiam as incursões violentas da polícia nas favelas cariocas, a população da cidade vivenciou incrédula e indignada diversas chacinas, como a do Jacarezinho, um crime grave aos direitos humanos com o assassinato de dezenas de pessoas.

Além disso, apesar da OMS ter decretado, recentemente, o fim da pandemia, a

crise sanitária internacional, que alterou completamente as dinâmicas de trabalho, empregabilidade, fontes de renda, condições de vida e sobrevivência no país e no mundo, ainda não teve um fim efetivo. No último trimestre, em especial no estado do Rio de Janeiro, epicentro das novas variantes da Covid-19 e também de todas as demais crises, de natureza financeira, administrativa, sanitária e social, voltaram a aumentar os casos de contaminação, e até mesmo de óbitos, em decorrência da Covid-19, mesmo com a disponibilização da quarta dose da vacina. Segundo a Fiocruz, somos o estado com maior índice de aumento de casos de Covid no Brasil, devido a circulação da nova variante EG.5, subvariante da Ômicron. Vivenciamos, desse modo, o agravamento das questões sociais nas mais variadas esferas.

No último triênio, ouvimos muitas vezes das consultorias de planejamento e orçamento, que foram contratadas para dar suporte ao Conselho, que a entidade possui um risco alto, pois funciona somente com uma fonte de arrecadação: as anuidades das assistentes sociais. Categoria essa, historicamente, composta em sua maioria por mulheres negras e periféricas, alvo central dos desmontes de políticas públicas, da precarização e desvalorização do trabalho e sem um piso salarial definido. Tais elementos demandam da autarquia a previsão de riscos externos, ligados a conjuntura estadual, nacional e internacional, que, como já foi dito, é preocupante, e também de riscos internos, tendo em vista que a instituição tem uma fonte única de arrecadação. Assim, ainda que a arrecadação tenha aumentado nos últimos anos, fruto do trabalho das gestões do trimestre anterior, empenhadas em aproximar as profissionais de base do CRESS e criar protocolos e campanhas de cobrança e recobrança de anuidades, nada pode nos garantir uma projeção futura neste sentido, levando em consideração todas as questões acima destacadas.

Temos atualmente no país um decréscimo do percentual de pessoas desempregadas, que mesmo assim continua muito alto, sem contar as tantas pessoas em relações de trabalho precarizado, o número crescente de população em situação de rua e as/os milhões de brasileiras/os com fome e em situação de

insegurança alimentar. Assistimos também à retirada sucessiva de direitos da classe trabalhadora, ao constante genocídio da população negra e indígena, destacando o criminoso PL 2.903/23, que dispõe sobre o Marco Temporal, ao aumento da população carcerária e dos casos de feminicídio, ao ataque à capacidade reprodutiva das mulheres e ao racismo institucional e religioso, nos conflitos por terra e moradia, que ceifou, recentemente, a vida de Mãe Bernadete, yalorixá do Quilombo Pitanga do Palmares no estado da Bahia e coordenadora da Coordenação Nacional de Articulação dos Quilombos (CONAQ). Continuamos exigindo saber quem mandou matar Marielle e Anderson e queremos proteção para defensores/as dos direitos humanos, sob constante ameaça. Desafios enfrentados pelo Conjunto CFESS-CRESS em 2023, que dentro da metodologia adotada pelo coletivo, consiste no ano de planejamento das atividades para o Federal e os Regionais.



Destaca-se também, que

as atuais gestões desta autarquia pública federal permanecem majoritariamente femininas, tal como o perfil da própria categoria de assistentes sociais.

E para além de todas as questões relacionadas a força de trabalho gratuita que as mulheres oferecem ao sistema capitalista, incluindo nisto as jornadas duplas e triplas de trabalho, com os serviços domésticos e o cuidado com filhas/os e idosas/os das famílias, também enfrentam violências ligadas ao sexismo e ao racismo. Durante o trabalho na construção de gestão, essas mulheres, ainda que em uma posição de comando, são constantemente desqualificadas, descredibilizadas e questionadas quanto às suas estratégias de atuação, aos saberes adquiridos e às suas decisões administrativas e políticas, impactando no bom funcionamento do Regional. Assim, fazer as denúncias internas e externas relacionadas ao tema faz parte das [Bandeiras de Luta do Serviço Social brasileiro](#) e do compromisso ético político desta gestão.



Em 2023, temas como a defesa da democracia, o neoconservadorismo, a precarização do trabalho, o racismo, o machismo, a LGBTQIA+fobia, as políticas de acessibilidade e a presença de assistentes sociais na educação básica foram destaques:

O 50º Encontro Descentralizado da Região Sudeste, intitulado “E o Serviço Social, como fica? Os desafios da profissão diante o avanço do conservadorismo, do neofascismo e da retomada do governo democrático popular e de frente ampla”, ocorreu em São Paulo (SP), entre os dias 04 e 06 de agosto, infelizmente na semana posterior a Chacina do Guarujá, durante a Operação Escudo, que deixou ao menos 28 mortos no município. Já o 50º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/ CRESS, com o tema “10 anos das jornadas de junho e os impactos para a classe trabalhadora”, ocorreu em Brasília (DF), entre 7 e 10 de setembro. O CRESS/RJ esteve presente em ambos os encontros com uma delegação composta por 36 pessoas, entre conselheiras/os, membras/os de seccionais, assistentes sociais de base - devidamente eleitas/os e referendadas/os em Assembleia Geral Ordinária no dia 15/07/23 -, observadoras/es e convidadas/os.



Na metodologia do Conjunto, o primeiro ano das novas gestões é sempre de planejamento, e a programação de atividades do CRESS/RJ é alinhada aos demais Regionais do Brasil e ao Conselho Federal. Assim, foram aprovadas 103 deliberações nos eixos temáticos do 50º Encontro Nacional, que irão direcionar a agenda das entidades no triênio 2023-2026.

Dentro das orientações acordadas na Política Nacional de Comunicação, segue como prioridade para o Planejamento de 2024 do RJ, a garantia de acessibilidade dos Regionais. E também estamos com foco no aprimoramento da gestão do trabalho, demanda trazida constantemente pelas/os trabalhadoras/es da autarquia. Investimentos que irão exigir a aquisição de materiais, consultorias e ferramentas.

O compromisso com a acessibilidade foi considerado prioritário no âmbito do planejamento da Comissão de Comunicação e Cultura do Regional. É importante sinalizar também que a luta anticapacitista tem ganhado espaço expressivo na agenda do Serviço Social brasileiro, porque trata-se de uma população que compõe uma parcela relevante não somente de usuárias/os, mas também de assistentes sociais, que compõem e pautam as gestões do Conjunto.

Nesse sentido, o comprometimento de um Conselho Profissional com sua categoria deve ser efetivo.

Nos últimos anos, o Conjunto CFESS-CRESS tem buscado tornar suas ações cada vez mais acessíveis e o CRESS/RJ vem buscando acompanhar essa tendência, mas, considerando que as barreiras impostas são inúmeras, essa pauta deve ser observada como um elemento permanente. Nesse sentido, destacamos que há muito a avançar, sobretudo na aquisição de ferramentas, programas e tecnologias que implicarão custos contínuos para a entidade. Também avançamos em termos

da gestão e organização do Regional, com a criação das Comissões Especiais, que já possuem Centro de Custos próprios no planejamento, e dos Comitês, que foram igualmente amparados por centros de custos próprios neste plano, e estão em fase de desenvolvimento.



Deste modo, seguimos honrando nosso compromisso enquanto gestoras/es públicas/os, e criando novas estratégias de atuação para dar respostas ao cenário de crise, com constantes ameaças a vida, a integridade humana e a democracia, na Conjuntura extremamente complexa, que estamos vivendo. Sem abrir mão das ferramentas e expertises adquiridas no cenário de trabalho remoto e híbrido pandêmico,

comemoramos a possibilidade de retomar integralmente, de forma presencial, o regime de trabalho e os espaços coletivos de debate e troca com a categoria em 2023;

e, ainda com tantos retrocessos de direitos, desemprego e instabilidade econômica, aumentar a arrecadação - por conta do surgimento de novos postos de trabalho e pelas campanhas, diálogos e protocolos perpetrados -, se adaptando e

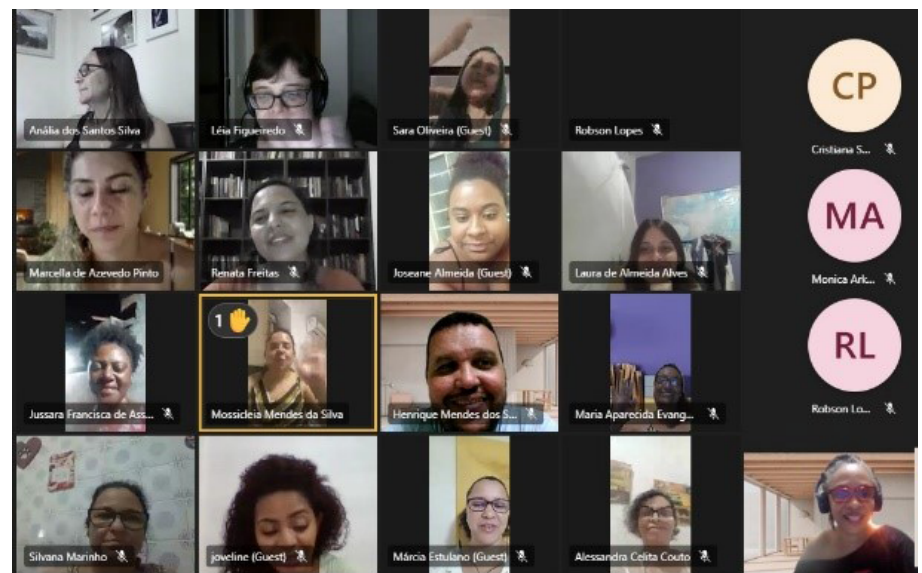
desenvolvendo nossas atribuições com responsabilidade e zelo, pautadas/os pela legalidade, economicidade e transparência. E, neste momento, mesmo com novas gestões, compostas em sua maioria por pessoas que estão pela primeira vez na direção do CRESS/RJ, reunimos esforços e entregamos o Plano de Ação e Orçamento 2024, fruto de um trabalho coletivo, minucioso e dedicado, comprometido com a categoria de assistente sociais e com toda população brasileira.

Gestões Triênio 2023/2026:

A LIBERDADE É UMA LUTA CONSTANTE (Sede)

VAMOS DE MÃOS DADAS (Seccional Norte Fluminense)

RECONSTRUIR E ESPERANÇAR: SONHOS SEMEANDO O MUNDO REAL (Seccional Sul Fluminense)



O Conselho Regional de Serviço Social 7ª Região é uma autarquia pública federal, vinculada ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Portanto, o alinhamento do planejamento da entidade é realizado em Conjunto com os outros Regionais do Brasil e com o Conselho Federal. Em 2024, diferente do que fizemos nos Planos de Ação e Orçamento dos anos anteriores no CRESS/RJ, vamos adotar a metodologia da divisão por EIXOS – e não por comissões – no documento, conforme apresentado pelo Conjunto CFESS-CRESS. Registra-se, não obstante, que a exposição do orçamento, com o fim de cumprir as exigências de transparência, será organizada por meio dos Centros de Custos divididos por comissões (precípuas, temáticas e especiais), comitês e NUCRESS. No entanto, a divisão por eixos, alinhada aos propósitos definidos na agenda do triênio 2023-2026, na forma pactuada no 50º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, permitirá a visualização dos investimentos que serão feitos para efetivação de cada uma das ações planejadas, o que confere uma maior transparência e controle do regional durante a execução do planejamento anual.

No 50º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, que aconteceu em Brasília, de 7 a 10 de setembro de 2023, foram aprovadas 103 deliberações nos eixos temáticos do evento, que irão direcionar a agenda das entidades no triênio 2023-2026. Haverá também seminários nacionais gratuitos pelo Brasil, espaços de formação, produção de novas publicações, reuniões e articulações no Congresso Nacional. Os 7 eixos em que se dividiram os debates são: Administrativo-Financeiro, Seguridade Social, Ética e Direitos Humanos, Orientação e Fiscalização, Comunicação, Formação Profissional e Relações Internacionais. Ao longo deste Plano de Ações e Orçamento é possível verificar que em cada eixo existem ações e atividades de diversas comissões – temáticas, precípuas e especiais –, comitês e NUCRESS´s em diferentes áreas de abrangência – Sede e Seccionais – com diferentes pessoas/grupos/coletivos envolvidos.

Para o desenvolvimento do trabalho de construção desta agenda coletiva de atividades para o ano de 2024 foram necessárias diversas reuniões, encontros e diálogos com as pessoas – da gestão, da base e do corpo de trabalhadoras/es do CRESS/RJ – que compõem as comissões – temáticas, precípuas e especiais –, os comitês e os NUCRESS da instituição. A troca de informações, expertises e saberes foi fundamental para a elaboração de um planejamento estratégico, exequível e integrado, valorizando as atividades intercomissões, pois juntas/es/os somos melhores!

Houve atenção redobrada com as Comissões Especiais [Gestão Documental, LGPD, Patrimônio, Gestão Administrativa e Financeira, Gestão do Trabalho, Permanente de Transparência e Contratação] – e com os Comitês [Antirracista, Anticapacitista, AntiLGBTifobia], que são espaços ainda em construção.

Dentre os momentos e espaços de acúmulo para o debate, de forma presencial e remota, destacamos: as Reuniões Ordinárias e Ampliadas das Comissões Temáticas, Precípuas e Especiais, dos Comitês e dos NUCRESS´s; as Reuniões de Conselho Pleno – Ordinárias e Extraordinárias; as reuniões com as/os trabalhadoras/es da entidade; as Assembleias Gerais Ordinárias; as Reuniões Ampliadas das Seccionais; os Encontros Preparatórios para os encontros do Conjunto CFESS-CRESS; o 50º Encontro Descentralizado Sudeste; o 50º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS; além de trocas de e-mails, mensagens, ligações telefônicas e demais reuniões necessárias.

A síntese dos debates apresentados nesse instrumental é fruto do trabalho realizado por muitas pessoas em todos esses espaços coletivos de troca, e prioriza a agenda deliberada coletivamente no 50º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, mas também, de acordo com a autonomia do Regional, prioriza o trabalho de algumas

Comissões que tiveram suas atividades prejudicadas no último triênio, e reforça, em todo planejamento, a dimensão da orientação e fiscalização da profissão, motivo pelo qual o Regional opera. Assim, Comissões, Comitês e NUCRESS também puderam indicar propostas que estão nas ações continuadas do Conjunto, nas Bandeiras de Luta da profissão e em políticas diferentes das deliberadas no Encontro Nacional, tendo em vista a realidade do próprio estado do Rio de Janeiro.

No dia 15 de maio de 2023, as gestões “A Liberdade é uma luta Constante” (Sede), “Vamos de Mãos Dadas” (Seccional Norte Fluminense) e “Reconstruir e Esperançar: sonhos semeando o mundo real” (Seccional Sul Fluminense) tomaram posse no Regional em um marcante encontro na Capela Ecumênica da UERJ. E, a partir do dia seguinte, 16 de maio, já estavam dando continuidade ao trabalho realizado nas gestões anteriores da autarquia, além de pensarem novas estratégias para dar prosseguimento ao funcionamento do Regional. Nesses cinco meses de trabalho das novas gestões, o grupo tem realizado ações, criado ferramentas e participado de reuniões dentro do Ciclo de Planejamento das atividades do Regional. Tem-se ressaltado, já há alguns anos, ainda em triênios anteriores, a importância do PLANEJAMENTO no desenvolvimento das ações do CRESS/RJ.

Fazer a gestão de uma autarquia pública federal exige de todas/os/es nós o domínio de ferramentas administrativas, tais como o PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO. Planejar para melhor organizar, mitigar riscos e honrar o compromisso ético-político assumido pela entidade - e as gestões que a conduzem - perante a categoria de assistentes sociais e toda a sociedade brasileira. No que consiste a importância de conceber, antecipadamente, uma ação, a fim de desenvolver - coletivamente - táticas para atingir determinados objetivos, com as técnicas, expertises e sensibilidades necessárias para perceber a realidade, avaliar os caminhos trilhados e analisar as tendências para o futuro, mantendo a flexibilidade necessária para possíveis adaptações e mudanças de rota.

O Conjunto CFESS-CRESS tem adotado desde 2014 a metodologia do ciclo das três etapas (planejamento, monitoramento e avaliação). O ano de 2023, primeiro do novo triênio, é o ano de planejamento das ações que vão orientar o Conjunto até 2026. Elas são divididas em sete eixos principais, já mencionados, dentro dos quais podemos atribuir uma ou mais comissões temáticas, precípuas e especiais. Esse planejamento de ações observou os indicativos feitos pelos encontros do Conjunto em 2022, tanto para as ações continuadas e recomendadas, quanto para os debates e tendências apontados diante da Conjuntura. Observou-se o que se podia melhorar e também as boas práticas que deviam ser mantidas.

Assim, esse planejamento efetivou-se de maneira coerente com o projeto ético-político da profissão, com as suas Bandeiras de Luta, com a realidade e os desejos das gestões atuais (sempre observando o trabalho já realizado pelas gestões anteriores) e, por último, e não menos importante, com a capacidade concreta do CRESS em cumprir tudo o que foi planejado, diante dos seus recursos: humanos, financeiros, tecnológicos e materiais.

O Conjunto tem refletido nos últimos anos sobre a coerência de priorizar a qualidade em detrimento da quantidade: fazer melhor, ainda que em número menor. Pois, com planejamento, organização, registro, diálogo e afeto isso se torna possível. O que determina se uma ação foi ou não - bem - cumprida por um Regional, não diz respeito apenas ao número de atividades que foram planejadas/realizadas em sua direção, mas, principalmente, sobre sua relevância e alcance, e isso é o que queremos priorizar, levando em conta bons indicadores de desempenho (acúmulo que ainda estamos construindo coletivamente).



PRINCIPAIS ETAPAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES 2024



1. Conselho Pleno de Transição entre as gestões "Quem Cede a Vez Não Quer Vitória" e "A Liberdade é uma luta Constante": realizado em 13/05/23 onde foi possível fazer um balanço político do último triênio e indicar prioridades e recomendações para o novo grupo eleito.



2. Reuniões das Comissões (Precipuas, Temáticas e Especiais), Comitês e NUCRESS' s para elaboração do Planejamento



REUNIÃO AMPLIADA DA SECCIONAL NORTE FLUMINENSE

A SECCIONAL NORTE FLUMINENSE DO CRESS RIO DE JANEIRO, CONVOCA ASSISTENTES SOCIAIS DE SEUS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA PARA REUNIÃO AMPLIADA, COM INTUITO DE INDICAR COLETIVAMENTE REPRESENTANTES PARA ENCONTROS DESCENTRALIZADO E NACIONAL DA CATEGORIA.

28 DE JUNHO 18H

ONDE? RUA 21 DE ABRIL, Nº 272 / 311, EDIFÍCIO BRASILUSO – CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES

3. Reunião Ampliada da Seccional Norte Fluminense




REUNIÃO AMPLIADA DA SECCIONAL SUL FLUMINENSE

A SECCIONAL SUL FLUMINENSE DO CRESS RIO DE JANEIRO, CONVOCA ASSISTENTES SOCIAIS DE SEUS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA PARA REUNIÃO AMPLIADA, COM INTUITO DE INDICAR COLETIVAMENTE REPRESENTANTES PARA ENCONTROS DESCENTRALIZADO E NACIONAL DA CATEGORIA.

01 DE JULHO 09H30

ONDE? SECCIONAL SUL FLUMINENSE - END. RUA GENERAL OSWALDO PINTO DA VEIGA, Nº 350/ 1001-1003 - VILA SANTA CECÍLIA - VOLTA REDONDA.

4. Reunião Ampliada da Seccional Sul Fluminense



6. I Assembleia Geral Ordinária de 2023,

onde toda categoria de assistentes sociais foi convidada a participar, referendar e votar pela escolha da delegação que representou o CRESS/RJ nos 50º Encontros Descentralizado e Nacional.



7. Encontro Preparatório para o 50º Encontro Descentralizado dos CRESS da Região Sudeste

5. Preenchimento de formulário para o registro de todas as ações e atividades articuladas ao trabalho realizado por conselheiras/os, membras/os de Seccional e trabalhadoras/es do CRESS, com a finalidade de prestar contas, dar transparência as ações do Regional e construir memória.



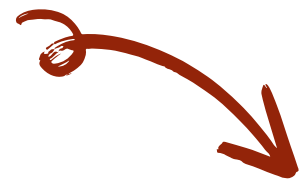
50º ENCONTRO DESCENTRALIZADO DOS CRESS DA REGIÃO SUDESTE



8. 50º Encontro Descentralizado dos CRESS da Região Sudeste



9. Encontro Preparatório para o 50º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS



10. 50º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS





PERFIL DAS ASSISTENTES SOCIAIS DA 7ª REGIÃO

O CRESS/RJ 7ª REGIÃO TEM SOB SUA JURIDIÇÃO OS 92 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E CONTA COM DUAS SECCIONAIS, NO NORTE E NO SUL FLUMINENSE, NOS MUNICÍPIOS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E VOLTA REDONDA, RESPECTIVAMENTE.



21258 inscrições principais ativas



TOTAL DE INSCRITAS ATIVAS PAGANTES: 15393 profissionais



EMPRESAS INSCRITAS PAGANTES: 06



ONDE QUEREMOS CHEGAR?



MISSÃO

A missão de uma organização é a sua razão de ser, aquilo que determina o motivo pelo qual ela foi criada, isto é, o seu propósito. É fundamental que todos(as) os(as) colaboradores(as) estejam cientes deste propósito para que possam desempenhar suas atividades do dia a dia sempre agregando valor para a organização. Deste modo, considerando tanto o artigo 2º do Regimento Interno do CRESS - 7ª Região, que descreve seu objetivo básico, alinhado aos princípios e normas gerais estabelecidos pelo Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, e nos termos do que dispõe a Lei 8.662/93, temos a seguinte visão:

Ser um órgão de defesa e valorização da profissão de assistente social, exercendo suas funções precípuas de inscrição e registro; orientação e fiscalização do exercício profissional e processamento ético nos limites de jurisdição e atuação previstos na lei 8.662/1993.

VISÃO

A Visão é a forma como a organização se vê no futuro. Deste modo, é fundamental que a visão organizacional norteie a construção dos objetivos estratégicos, de modo que as ações desenvolvidas estejam alinhadas e contribuam para a materialização da missão da organização. É a visão que estabelece os padrões a serem seguidos para a tomada de decisão tempestiva de investimentos ou na definição das estratégias da entidade que a tornarão uma realidade. Desta forma, o CRESS - 7ª Região definiu como sendo sua visão:

Ser referência na execução de suas funções precípuas de orientar e fiscalizar o exercício profissional de Assistente Social, sempre pautados pela ética; pela defesa dos Direitos Humanos e pelo compromisso com a qualidade dos serviços prestados à categoria e à sociedade em geral.

VALORES

Os valores são reconhecidos como o DNA da organização, pois representam comportamentos, atitudes e princípios de ação que caracterizam a forma de pensar e agir da organização em suas relações com as pessoas que ela atende, trabalhadoras/es, prestadoras/es de serviços, comunidade, movimentos sociais, parceiros e governos.. É respaldado por estes valores que as organizações são conhecidas e demonstram as estratégias que utilizam para alcançar seus objetivos. Ao contrário da missão e visão, os valores normalmente não são revisados periodicamente, isto porque representam características mais perenes, que até podem se modificar com o tempo, mas normalmente envolvem um ciclo longo de mudança organizacional. Com isso, o CRESS - 7ª Região, define como seus valores inegociáveis:

*Ética;
Justiça Social;
Defesa dos Direitos Humanos e respeito à diversidade;
Repúdio a qualquer tipo de discriminação;
Coletividade;
Pertencimento;
Transparência; e
Excelência nos serviços prestados.*

Um lembrete importante nesta etapa é que tanto a Missão, quanto a Visão podem e devem ser revistas periodicamente, já que considerando o dinamismo das mudanças organizacionais e dos cenários político-sociais, as alterações acabam se tornando uma necessidade para manter a instituição sempre alinhada aos seus objetivos estratégicos.

ORIENTAÇÕES PARA ENTENDER O PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO

OBJETIVO GERAL – Consiste na finalidade dos eixos, com uma perspectiva de médio e longo prazos e não necessariamente é atingido durante a execução do projeto, dependendo de fatores de risco internos e externos. Entretanto, quanto mais estratégico for o planejamento, mais chances de se cumprir, de forma total ou parcial.

TEMAS – Temas aprovados no 50º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, de 7 a 10 de setembro, em Brasília. Excetuando-se os que são de responsabilidade única do CFESS, pois não fazem sentido ao objetivo deste instrumental. Também acrescentam-se aqui os temas que não foram compactuados pelo Conjunto, mas o CRESS/RJ deseja realizar.

AÇÕES DELIBERADAS – Ações deliberadas aprovadas no 50º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS. E também outras que não foram deliberadas pelo Conjunto, mas o CRESS/RJ planeja executar.

ATIVIDADES – Trata-se das tarefas que são capazes de cumprir as ações deliberadas em coletivo.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA – Quais territórios a atividade alcança. Na “sede” e/ou “seccionais” (Norte e/ou Sul Fluminense).

RESPONSÁVEIS – Quais comissões, comitês e/ou NUCRESS’s vão cumprir as atividades.

MESES/PERÍODO – Quais meses ou qual período dentro do ano de 2024 que a atividade será realizada.

INVESTIMENTO – O valor do investimento necessário para cumprir as ações prioritizadas. Levando em conta uma série de custos que são detalhados nos Centros de Custos em anexo ao Plano.

OBJETIVO GERAL DOS EIXOS

ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Estabelecer direcionamento político, financeiro e orçamentário para as ações da gestão do CRESS - 7ª Região.

ÉTICA E DIREITOS HUMANOS

Traçar diretrizes e direcionamentos éticos políticos para abordagem das questões que envolvem a Ética e os Direitos Humanos no cotidiano da profissão.

FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

Empreender ações para a orientação, fiscalização e fortalecimento do exercício da profissão de assistente social, em seu âmbito de jurisdição, assegurando a defesa do espaço profissional e a melhoria da qualidade de atendimento aos usuários do Serviço Social.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Assegurar a articulação entre o conjunto CFESS/CRESS, ENESSO e ABEPSS para fortalecer o plano de lutas, em consonância como o projeto ético-político do Serviço Social e da formação contra a precarização do ensino superior na perspectiva de incidir sobre o trabalho de assistente social na supervisão

acadêmica e de campo.

SEGURIDADE SOCIAL

Fortalecer, assegurar e aprofundar as discussões, numa perspectiva crítica, a categoria de assistentes sociais na defesa dos direitos da política social pública laica, gratuita e de qualidade conforme os princípios da política nacional de fiscalização.



CENÁRIO DE RECURSOS

A construção do cenário de recursos orçamentários tem por objetivo estimar as disponibilidades de recursos financeiros para a execução das atividades a que o Conselho se propõe para o próximo exercício, visando à orientação e ao fortalecimento da profissão, bem como nortear as decisões de realização das despesas em custeio e investimentos.

Entende-se que, do ponto de vista das finanças públicas, o maior anseio do Conselho Regional de Serviço Social – 7ª Região é que suas finanças permitam a materialização de seus projetos elencados neste Plano de Ação. A realização deste desafio demandará aproximadamente R\$ 6.646.872,80 (seis milhões seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Essa quantia é a expectativa de arrecadação do Conselho para o exercício de 2024 e constitui peça fundamental para a elaboração do Plano de Ação e do Orçamento. A arrecadação é composta pelo volume de arrecadação das anuidades do ano vigente e arrecadação de um percentual que deixou de ser arrecadado no exercício anterior.

A fim de alcançar este montante de arrecadação no exercício de 2024 serão realizadas diversas ações para redução de inadimplência que alcançou 38,53% em 2023. Este planejamento contém as propostas da organização para reduzir

a inadimplência para 35% em 2024, melhorando o processo de atendimento, faturamento, contas a receber e cobrança.

Composição dos Recursos Orçamentários

Os recursos orçamentários do Conselho Regional de Serviço Social – 7ª Região são provenientes de receitas correntes, quase na sua totalidade proveniente de anuidades e de receitas de capital, originárias de superávits de exercícios anteriores. Na concepção dos recursos orçamentários foram observados os princípios orçamentários da administração pública.

Receitas Correntes

As receitas correntes são provenientes de arrecadação com anuidades de pessoa física e pessoa jurídica, multas e juros sobre obrigações dos profissionais com o Conselho, expedição de cédulas dos profissionais, receitas de aplicações financeiras e outras receitas.

Considerando que atualmente temos aproximadamente 15393 profissionais ativos/as pagantes e uma anuidade para 2024 no valor de R\$571,97 (proveniente de um reajuste de 3,53% aprovado na II Assembleia Geral Ordinária, no dia 06 de outubro de 2023), é esperado arrecadar R\$ 3.985.050,80 (três milhões novecentos e oitenta e cinco mil, cinquenta reais e oitenta centavos), conforme 35% de inadimplência.

Conforme análise de tendência do comportamento de arrecadação de 2023, estima-se alcançar no exercício de 2024 o montante de 16,89% de arrecadação dos/as inadimplentes do exercício anterior, o que deve totalizar um valor complementar de arrecadação de R\$ 1.122.815,00 (um milhão, cento e vinte dois mil, oitocentos e quinze reais).

Receitas de Inscrição

As receitas de inscrição são provenientes de emolumentos recolhidos mediante a arrecadação da taxa de inscrição dos/as novos/as entrantes. A previsão é que a receita de inscrição seja aproximadamente de R\$ 45.298,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais). A taxa de inscrição é de R\$ xx,xx, a expectativa de acordo com o histórico é de alcançar XX novos/as inscritos/as em 2024.

Receitas de Investimento

As receitas de investimento são provenientes aos resultados de rendimentos dos valores aplicados ao longo do ano. A previsão é que as receitas de investimento sobre o montante em aplicação e poupança seja de aproximadamente R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

Dotação Adicional

A dotação adicional tem por fonte o superávit de exercício anteriores, montante previsto a ser utilizado é de R\$ 882.818,20 (oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e dezoito reais e vinte centavos), 11,72% da proposta para 2024. Parte desse valor disponível deverá ser utilizado para o assessoramento das atividades organizacionais, reformar e dar manutenção nas salas e adquirir equipamentos.

Quadro de Receitas e Dotação Adicional

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	VALOR (R\$)
Anuidades		
	R\$	4.465.799,80
6.2.1.1.02.01.01.001	Anuidade do Exercício	R\$ 3.985.050,80
6.2.1.1.02.01.01.002	Anuidade de Exercício Anterior	R\$ 480.749,00
Receita de Serviços		
	R\$	49.970,00
6.2.1.1.05.01	Emolumentos com Inscrições	R\$ 45.298,00
6.2.1.1.05.02	Emolumentos com Expedições de Carteiras	R\$ 232,00
6.2.1.1.05.07	Receitas Diversas de Serviços	R\$ 3.940,00
Financeiras		
	R\$	918.281,00
6.2.1.1.06.02.01	Juros de Mora Sobre Anuidades	R\$ 476.577,00
6.2.1.1.06.05.01	Atualização Monetária Sobre Anuidades	R\$ 13.628,00
6.2.1.1.06.05.02	Multas Sobre Anuidades	R\$ 48.076,00
6.2.1.1.06.05.07	Remuneração de Aplicações Financeiras	R\$ 380.000,00
Outras Receitas		
	R\$	1.213.322,00
6.2.1.1.08.01	Dívida Ativa	R\$ 1.122.815,00
6.2.1.1.08.02	Multa de Infrações	R\$ 3.721,00
6.2.1.1.08.03	Indenizações e Restituições	R\$ 86.786,00
Dotação Adicional Por Fonte		
	R\$	882.818,20
Dotação Adicional Por Fonte (Superávit de Exercícios Anteriores)		R\$ 882.818,2
Total		R\$ 7.529.691,00

DAS ATIVIDADES

O Conselho Regional de Serviço Social – 7ª Região organizou suas ações para o exercício de 2024 em atividades e ações, considerando que as atividades são contínuas e de modo permanente e as ações são estabelecidas para o ano corrente, sendo norteado pelo cumprimento das deliberações do 50º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS.

Do custo fixo na visão dos Centros de Custo

Abaixo seguem os valores conforme a estrutura de centro de custos utilizados para as despesas correntes necessárias para manter a estrutura para atendimento de assistentes sociais, no cumprimento das funções delegadas pela lei 8.662/93.

01. DESPESAS COM PESSOAL	R\$	4.349.215,65	75,56%
01.03.01.001 Comissão de Inscrição e Registro	R\$	631.097,09	10,96%
01.03.01.002 Comissão de Orientação e Fiscalização	R\$	1.242.071,57	21,58%
01.03.02.010 Comissão de Gestão e Administração	R\$	1.472.700,76	25,59%
01.03.03.001 Seccional de Volta Redonda	R\$	170.552,71	2,96%
01.03.03.002 Seccional de Campos dos Goytacazes	R\$	195.150,70	3,39%
01.03.04.001 Comissão de Comunicação	R\$	581.482,82	10,10%
01.01.05 Serviços terceirizados de RH	R\$	56.160,00	0,98%
02. ADMINISTRATIVO	R\$	639.558,59	11,11%
01.02.01 Material de consumo	R\$	86.000,00	1,49%
01.02.02 Serviços terceirizados do ADM	R\$	391.648,59	6,80%
01.02.03 Despesas administrativas diversas	R\$	33.600,00	0,58%
01.02.04 Impostos e taxas	R\$	118.310,00	2,06%
01.02.05 Despesas de exercícios anteriores	R\$	10.000,00	0,17%
04. INFRAESTRUTURA	R\$	570.014,63	9,91%
01.04.01.01 Despesas com a Sede no Rio de Janeiro	R\$	478.171,59	8,81%
01.04.01.02 Despesas com a Seccional de Volta Redonda	R\$	49.280,00	0,86%
01.04.01.03 Despesas com a Seccional de Campos dos Goytacazes	R\$	42.563,04	0,74%
05. FINANCEIRO & COBRANÇA	R\$	197.000,00	3,42%
01.05.01 Cobrança	R\$	5.000,00	0,09%
01.05.02 Fundo nacional CFESS	R\$	65.000,00	1,13%
01.05.03 Demais despesas financeiras	R\$	127.000,00	2,21%
CUSTOS FIXOS DA ORGANIZAÇÃO	R\$	5.755.788,87	100%

Entende-se que estes custos são essenciais para manter as estruturas fixas e instalações da Sede e Seccionais a fim de atender as funções precípuas do CRESS – 7ª Região e Regimento interno do Conjunto CFESS/CRESS no período de janeiro a dezembro de 2024, conforme estabelecido no estatuto CFESS/CRESS.

Do custo fixo na visão das Contas Contábeis

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	VALOR (R\$)	
Despesas de pessoal		R\$	4.293.055,65
Material de Consumo		R\$	91.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001	Materiais de Expediente	R\$	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.008	Material para Áudio, Vídeo e Foto	R\$	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.008	Materiais de Informática	R\$	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.010	Materiais Elétricos e de Telefonia	R\$	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.011	Materiais para Manutenção de Bens Móveis	R\$	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.012	Materiais para Manutenção de Bens Imóveis	R\$	8.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.013	Material de Copa e Cozinha	R\$	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.014	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	R\$	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.015	Gêneros de Alimentação	R\$	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.016	Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	R\$	15.000,00
Serviços de Terceiros - PF		R\$	90.544,92
6.2.2.1.1.01.04.03.004.027	Locação de Bens Imóveis	R\$	90.544,92
Serviços de Terceiros - PJ		R\$	946.278,30
6.2.2.1.1.01.04.04.005	Serviços de Informática	R\$	391.648,59
6.2.2.1.1.01.04.04.009	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	R\$	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.010	Serviços de Medicina do Trabalho	R\$	41.160,00
6.2.2.1.1.01.04.04.011	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	R\$	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.022	Demais Serviços Profissionais	R\$	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.024	Seguros de Bens Imóveis	R\$	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	R\$	25.454,90
6.2.2.1.1.01.04.04.027	Locação de Bens Imóveis	R\$	20.963,04

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	VALOR (R\$)	
		R\$	
Despesas de pessoal		R\$	4.293.055,65
6.2.2.11.01.04.04.028	Condomínios	R\$	198.840,00
6.2.2.11.01.04.04.029	Manutenção e Conservação Bens Móveis	R\$	4.800,00
6.2.2.11.01.04.04.030	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$	76.000,00
6.2.2.11.01.04.04.032	Serviços de Energia Elétrica	R\$	45.600,00
6.2.2.11.01.04.04.036	Serviços de Telecomunicações	R\$	64.771,77
6.2.2.11.01.04.04.037	Serviços de Internet	R\$	17.040,00
6.2.2.11.01.04.04.050	Publicações Oficiais	R\$	24.000,00
Tributárias e Contributivas		R\$	183.310,00
6.2.2.11.01.05.01.002	Impostos e Taxas	R\$	48.310,00
6.2.2.11.01.05.01.003	Despesas Judiciais	R\$	70.000,00
6.2.2.11.01.05.02.001	Fundo Nacional CFESS CRESS	R\$	65.000,00
Demais Despesas Correntes		R\$	24.600,00
6.2.2.11.01.06.01	Sentenças Judiciais	R\$	5.000,00
6.2.2.11.01.06.03	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	10.000,00
6.2.2.11.01.06.04	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	R\$	9.600,00
Serviços Bancários		R\$	127.000,00
6.2.2.11.01.07.01	Taxa Sobre Serviços Bancários	R\$	12.000,00
6.2.2.11.01.07.02	Despesas Com Cobrança	R\$	115.000,00
TOTAL			R\$5.755.788,87

AÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2024 – EIXOS

“Os investimentos nas ações que estão representados por R\$-x-*, demonstra que estão interligadas umas as outras e desta forma fazem parte do todo no funcionamento do Conselho.”

CRESS/7ª REGIÃO – RJ | 2024 PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO

EIXO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Total de Investimento: R\$ 2.415.445,01

TEMAS	AÇÕES DELIBERADAS	ATIVIDADES	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	RESPONSÁVEIS (INDICAR COMISSÃO ARTICULADORA)	MESES/PERÍODO	INVESTIMENTO
5. Enfrentamento à Inadimplência	5.1 Criar GT Nacional para realizar estudos sobre a implementação da Política de Enfrentamento à Inadimplência do Conjunto Cfess/Cress, com objetivo do fortalecimento das ações, atualização do texto da Política e definição de conceitos que a compõem, identificando as razões da inadimplência.	<p>1. Produzir planejador mensal em versão virtual e física, para divulgação de bandeiras de luta e princípios éticos do Serviço Social a partir de “datas comemorativas”, assim como como forma de lembrete de pagamento das anuidades;</p> <p>2. Acompanhar as atividades do GT Nacional como representante Sudeste;</p> <p>3. Monitorar as ações do protocolo de cobrança e recobrança CRESS/RJ;</p> <p>4. Mapear territórios com maiores números de inadimplência a fim de identificar as razões e planejar futuras ações;</p> <p>5. Realizar reuniões periódicas entre a representação do GT e os demais regionais do Sudeste;</p> <p>6. Reunião ampliada com as assistentes sociais para construir diálogo que fortaleça a importância da anuidade profissional.</p>	<p>1, 2, 3. Sede e Seccionais</p> <p>4. Sede, Seccionais e NUCRESS;</p> <p>5. Estadual</p> <p>6. Seccional Norte Fluminense</p>	<p>1. Comissão de Comunicação e Cultura;</p> <p>2. <u>Comissão Articuladora</u>: Comissão de Inscrição e Registro (CIR); <u>Comissão Envolvida</u>: Comissão de Gestão Administrativo-Financeira;</p> <p>3, 4. CIR</p> <p>5. <u>Comissão Articuladora</u>: Comissão de Inscrição e Registro (CIR); <u>Comissão Envolvida</u>: Comissão de Gestão Administrativo-Financeira;</p> <p>6. Seccional Norte Fluminense (articuladora) e Política de Interiorização e COFI (envolvidas)</p>	<p>1. Dezembro 2024;</p> <p>2, 3, 4. 2024</p> <p>5. Janeiro a dezembro de 2024</p> <p>6. Maio e outubro de 2024</p>	R\$54.600,00
	5.2. Monitorar o protocolo de cobrança e cobrança do regional.	<p>1. Realizar reuniões trimestrais de monitoramento do Protocolo de Cobrança e Recobrança do regional</p> <p>2. Aprimorar a resolução de cobrança e recobrança, no sentido da melhorar as ações.</p>	1, 2. Estadual	1, 2. Comissão de Gestão CIR	1, 2. Jan/Dez 2024	R\$-x-*

EIXO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

TEMAS	AÇÕES DELIBERADAS	ATIVIDADES	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	RESPONSÁVEIS (INDICAR COMISSÃO ARTICULADORA)	MESES/PERÍODO	INVESTIMENTO
6. Gestão do Trabalho	6.1 Aprimorar o documento de diretrizes para gestão do trabalho no Conjunto Cfess-Cress, na perspectiva de construção da Política Nacional de Gestão do Trabalho, observando, também, as diretrizes, objetivos, e estratégias da Política Nacional de Educação Permanente do Conjunto Cfess/Cress, desenvolvendo ações voltadas para o público interno (conselheiras/os, trabalhadores administrativos, agentes fiscais e assessorias), com ênfase na educação para igualdade étnico-racial e ações antirracistas e gênero e sexualidades, visando a desmistificação da heterocisnormatividade, etarismo e outros preconceitos, e, ainda realizar estudos sobre modalidades de trabalho no Conjunto Cfess/Cress.	1. Participar de atividades (reuniões, eventos, etc.) e enviar informações para construção de novas diretrizes para a gestão do trabalho	1. Nacional	1. Comissão de Gestão Comissão de Gestão do Trabalho (articuladora) Comitês Antirracista, Anticapacitista e AntiLGBTifobia	1. 2024-2025	R\$64.892,00
	6.2. Monitorar as ações previstas no Plano de Ações da Comissão de Gestão do Trabalho para o ano de 2024.	1. Realizar reuniões semestrais de monitoramento das ações desenvolvidas pela Comissão de Gestão do Trabalho do Regional	1. Estadual	1. Comissão de Gestão Comissão de Gestão do Trabalho	1. Jan/Dez 2024	R\$684,00
	6.3. Promover as ações necessárias para efetivar a etapa de chamadas relativas ao Concurso do CRESS/RJ.	1. Monitorar etapas ainda pendentes do processo de recepção de aprovados no Concurso do CRESS/RJ em conjunto com a Comissão de Gestão do Trabalho	1. Estadual	1. Comissão de Gestão Comissão de Gestão do Trabalho (articuladora)	1. Jan/Dez 2024	R\$-x-*
7. Gestão Documental	7.1. Monitoramento da implementação da Política de Gestão Documental no Conjunto Cfess/Cress.	1. Promover reuniões bimestrais híbridas da Comissão de Gestão Documental; 2. Gerir diligências necessárias à implementação da Política de Diretrizes da Gestão Documental, desde a atenção aos recursos materiais aos recursos humanos, encaminhando as necessidades aos setores e gerências responsáveis; 3. Facilitar e fortalecer espaços de capacitação e formação continuada para os/as trabalhadores/as implicados/as na gestão documental; 4. Realizar um estado da arte e um plano de ação para a implementação da Política de Gestão Documental do Conjunto Cfess/Cress com visitas eventuais, além das reuniões bimestrais;	1, 2, 3, 4, 5 e 6. Sede e/ou Seccionais.	1, 2, 3, 4, 5 e 6. <u>Comissão Coordenadora</u> : Comissão de Gestão Documental; <u>e demais comissões envolvidas</u> : Comissão de Gestão Administrativo-Financeira e Comissão de Gestão do Trabalho.	1, 2, 3, 4, 5 e 6. 2024	R\$65.435,74

EIXO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

TEMAS	AÇÕES DELIBERADAS	ATIVIDADES	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	RESPONSÁVEIS (INDICAR COMISSÃO ARTICULADORA)	MESES/PERÍODO	INVESTIMENTO
		<p>5. Conceber e redigir junto à gerência administrativo-financeira um TR para contratação de assessoria/consultoria de profissional Arquivista (cf. indicado na Política de Diretrizes da Gestão Documental do Cfess), por ser de sua competência técnica a elaboração do Manual de Gestão Documental considerando a devida normatização orientativa dos procedimentos com vistas à promoção da Gestão de Documentos Textuais e Eletrônicos;</p> <p>6. Constituir a CPAD no Regional a partir da contratação da consultoria/assessoria de Arquivista.</p>				
8. Código Eleitoral	8.1 Criar um GT Nacional para avaliar coletivamente o processo eleitoral com o objetivo de identificar as potencialidades e as dificuldades das eleições e definir estratégias para normatização das cotas na constituição das chapas.	1. Participar de reuniões e outras atividades em apoio ao CRESS-SP, que representa a região no GT	1. Estadual	1. Comissão de Gestão Coordenação de Interiorização Comitês Anticapacitista, Antirracista e AntiLGBTfobia	1. Jan/Dez 2024	R\$-x-*
9. Diretrizes para planejamento do Conjunto Cfess/Cress	9.1 Construir diretrizes nacionais para a elaboração do plano de metas/ação anual e relatórios de gestão (trienal e integrado), como desdobramento do planejamento trienal do Conjunto Cfess-Cress, com ênfase nos seguintes temas: planejamento de ações e orçamentário, indicadores, monitoramento e avaliação, prestação de contas e direção político- estratégica.	1. Participar de reuniões e outras atividades, bem como enviar informações que contribuam para a construção de diretrizes de planejamento no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS	1. Nacional	1. Comissão de Gestão	1. 2024	R\$-x-*
	9.2 Promover e aprimorar as ações de planejamento e orçamento, bem como de controle interno no âmbito do CRESS/RJ.	<p>1. Realizar conferência, fiscalização e monitoramento dos gastos e investimentos da autarquia para subsidiar as aprovações de prestação de contas do colegiado em Conselho Pleno.</p> <p>2. A partir da análise da prestação de contas e da qualidade dos serviços prestados pelas empresas terceirizadas, realizar reuniões com a gerência e/ou fiscais de conta para propor ajustes e melhoramentos do processo, de forma a fortalecer o desenvolvimento das funções do CRESS/RJ;</p> <p>3. Realizar monitoramento periódico do processo de planejamento de ações e orçamentário do CRESS-RJ;</p> <p>4. Elaborar o Plano de Ação e Orçamento do ano de 2025;</p> <p>5. Elaborar o Relatório de Gestão do ano de 2024</p>	1 – 5. Sede e Seccionais	1 e 2. Conselho Fiscal 3-5. Comissão de Gestão (articuladora) e demais estruturas (Comissões, Comitês, NUCRESS)	<p>1. Março, junho, outubro e dezembro.</p> <p>2. Abril e outubro.</p> <p>3-5. Jan/Dez 2024</p>	R\$23.876,00

EIXO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

TEMAS	AÇÕES DELIBERADAS	ATIVIDADES	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	RESPONSÁVEIS (INDICAR COMISSÃO ARTICULADORA)	MESES/PERÍODO	INVESTIMENTO
10. Inscrição e Emissão de Documento de Identidade Profissional	10.1 Garantir a gratuidade da segunda via do documento de identificação profissional (DIP), após o processo de retificação civil do nome para Assistentes Sociais Trans e Travestis.					R\$-x-*
	10.2 Realizar Capacitações Nacionais permanentes para as Comissões de Inscrição/Registro.					R\$5.950,00
	10.3 Realizar entrega das DIP's.	1. CRESS na estrada, incluindo atividades do mês de maio em articulação com a Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) e a Comissão Permanente de Ética (CPE) e demais comissões envolvidas a partir dos temas indicados por cada território	1. Sede e Seccionais	1. Comissão do Mês de Maio, CIR, Comissão de Comunicação e Cultura, NUCRESS's; e COFI e CPE a depender do tema do minicurso	1. 2024	R\$-x-*
12. Padronização de Formulários	12.1 Incluir e qualificar a coleta do quesito raça cor, identidade de gênero, orientação sexual, deficiências e neurodiversidade, nos diversos instrumentais do Conjunto Cfess/Cress.	1. Monitorar o processo de padronização de instrumentais no âmbito do CRESS/RJ	1. Estadual	1. Comissão de Gestão CIR CPE COFI Comissão de Comunicação Comitês Antirracista, Anticapacitista e AntiLGBTifobia (articuladores)	1. Jan/De 2024	R\$-x-*
13. Estruturação dos Comitês	13.1 Criar diretrizes para a estruturação dos Comitês no âmbito do Conjunto Cfess/Cress, como instâncias transversais a todas as ações Finalísticas e administrativo- financeiras.	1. Constituir/compor um GT dos Comitês com vistas à construção coletiva de diretrizes estruturadoras dos Comitês, funcionando de forma contínua, por meio de reuniões bimestrais remotas, para alinhamento institucional e trocas de boas práticas	1. Sede e Seccionais	1. Os três Comitês do Regional (AntiLGBTifóbico, Antirracista, Anticapacitista); com apoio da Comissão de Gestão Administrativo-Financeira	1. 2024 Reuniões remotas bimestrais	R\$-x-*
	13.2. Dar suporte administrativo-financeiro ao processo de criação e estruturação dos Comitês Antirracista, Anticapacitista e AntiLGBTifobia no âmbito do CRESS-RJ	1. Realizar reuniões periódicas de monitoramento do processo de criação e estruturação dos Comitês; 2. Realizar estudos de natureza administrativo-financeira para adequação permanente do planejamento orçamentário às demandas do processo de estruturação dos Comitês; 3. Elaborar normativa interna do CRESS/RJ sobre os Comitês	1, 2 e 3. Estadual	1, 2 e 3. Comissão de Gestão Comitês Antirracista, Anticapacitista e AntiLGBTifobia	1,2 e 3. Jan/Dez 2024	R\$16.296,00

EIXO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

TEMAS	AÇÕES DELIBERADAS	ATIVIDADES	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	RESPONSÁVEIS (INDICAR COMISSÃO ARTICULADORA)	MESES/PERÍODO	INVESTIMENTO
14. Espaço Criança	14.1 Analisar a viabilidade para custeio da participação de filhos menores de 12 anos de conselheiras/os e delegados /as nas atividades do Conjunto Cfess/Cress.					R\$-x-*
	14.2. Realizar adequações no espaço das Sedes do CRESS/RJ, para garantir espaços adequados para crianças sob a responsabilidade das pessoas que participam de eventos e atividades do regional	<p>1. Realizar estudos administrativo-financeiros para estruturação de ações voltadas para a participação de crianças menores de 12 anos sob a responsabilidade de pessoas que participam de atividades do regional.</p> <p>2. Realizar aquisição de materiais e equipamentos para promoção das adequações das dependências do CRESS-RJ</p>	1 e 2. Estadual	1 e 2. Comissão de Gestão	1 e 2. Jan/Dez 2024	R\$25.000,00
15. Gestão Administrativa	15.1 Estudar a ampliação do valor da contribuição do Cfess de R\$ 10.000,00 para o Cress sede do descentralizado e a co-participação financeira de pelo menos 5% sobre a doação do Federal por parte dos demais Cress da regional para organização do evento.					R\$-x-*
	15.2. Dar continuidade às ações de gestão administrativo-financeira do regional.	<p>1. Realizar reuniões quinzenais com o intuito de planejar a atuação da Comissão de Gestão Administrativo-Financeira;</p> <p>2. Aprimorar o fluxo de ressarcimento no âmbito do CRESS-RJ, a partir de norma interna;</p> <p>3. Planejar e realizar o 51º Encontro Descentralizado Sudeste, em conjunto com demais instâncias do CRESS/RJ;</p> <p>4. Planejar, organizar e efetivar a participação da delegação do CRESS/RJ no 51º Encontro Descentralizado Sudeste e no 51º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS;</p> <p>5. Subsidiar a participação de integrantes do CRESS/RJ em eventos do Conjunto relacionados à gestão administrativo-financeira;</p> <p>6. Monitorar a realização de licitações do regional, em consonância com a Lei 14133/2021;</p> <p>7. Efetuar providências para a reforma das salas alugadas da antiga Sede do CRESS/RJ;</p>	Estadual	<p>1. Comissão de Gestão;</p> <p>2. Comissão de Gestão e demais comissões e Comitês;</p> <p>3-6. Comissão de Gestão</p> <p>7. Comissão de Gestão, Comissão do Mês de Maio (articuladora)</p> <p>Comissões, NUCRESS e Comitês Anticapacitista (articulador), Antirracista e AntiLGBTifobia</p> <p>8. Comissão de Gestão</p>	<p>1. Jan/Dez 2024</p> <p>2. Jan/Jul 2024</p> <p>3-4. Jan/Set 2024</p> <p>5. Jan/Dez 2024</p> <p>6. Jan/Out 2024</p> <p>7. Jan/Maio 2024</p> <p>8. Jan/mar 2024</p>	

EIXO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

TEMAS	AÇÕES DELIBERADAS	ATIVIDADES	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	RESPONSÁVEIS (INDICAR COMISSÃO ARTICULADORA)	MESES/PERÍODO	INVESTIMENTO
		<p>8. Efetuar providências para reforma das salas próprias da antiga Sede do CRESS/RJ;</p> <p>9. Organizar, normatizar e monitorar os fluxos institucionais do CRESS/RJ, com suporte de consultoria externa;</p> <p>10. Monitorar as ações de natureza administrativo-financeira relativas às Seccionais do CRESS/RJ;</p> <p>11. Promover ações de fomento à cultura de preservação do meio ambiente no âmbito do CRESS/RJ;</p> <p>12. Propor aquisição de materiais, equipamentos e serviços para garantir o pleno funcionamento do CRESS-RJ, observando-se as normas vigentes;</p> <p>13. Elaborar o Plano de Contratações Anual, em colaboração com demais setores do CRESS/RJ;</p> <p>14. Dar suporte administrativo -financeiro à Comissão do Mês de Maio para o planejamento, operacionalização e realização das atividades do Mês de Maio de 2024, em articulação com demais setores/instâncias do CRESS/RJ;</p> <p>15. Realizar contratação de empresa de serviços de alimentação;</p> <p>16. Contratação de empresa de buffet para todos os eventos comemorativos e seminários;</p> <p>17. Realizar contratação de empresa de serviços de gêneros de alimentação;</p> <p>18. Organizar e promover as reuniões ordinárias de Conselho Pleno;</p> <p>19. Dar suporte à realização de Encontro Sede/Seccionais</p> <p>20. Visitas periódicas da diretoria (presidenta, Vice presidenta, 1ª Tesoureira e 2ª tesoureira);</p> <p>21. Criação de site de eventos para suprir necessidades de inscrições e emissão de certificado;</p> <p>22. Realizar as Assembleias Ordinárias com a Categoria conforme determinado no Estatuto.</p>				

EIXO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

TEMAS	AÇÕES DELIBERADAS	ATIVIDADES	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	RESPONSÁVEIS (INDICAR COMISSÃO ARTICULADORA)	MESES/PERÍODO	INVESTIMENTO
16. Ações estratégicas e permanentes do CRESS/RJ	16.1. Organização e rotina do setor de Registro e Anuidade.	1. Realização das reuniões (ordinárias e extraordinárias) em formato híbrido, de forma mensal, com as/os trabalhadores e a coordenação	1. Sede e Seccionais	1. CIR	1. 2024	R\$3.804,00
	16.2. Planejar, executar e monitorar as ações permanentes da Seccional Sul Fluminense.	1. Reuniões semanais com os/as membros/as da Seccional Sul Fluminense com intuito de planejar e avaliar as ações da Seccional; 2. Realizar reuniões trimestrais junto às/os trabalhadores/as da Seccional Sul Fluminense com o objetivo de manter um diálogo junto a estes/as.	1 e 2. Seccional Sul Fluminense	1. Coordenação; 2. Articulação com a Comissão de Gestão do Trabalho	1. Semanal em 2024; 2. Trimestral em 2024	R\$24.288,00
	16.3. Desenvolver atividades de Planejamento, monitoramento e avaliação das ações de comissões/comitês/NUCRESS/ Sede/Seccionais/Coordenação de Interiorização	1. Realizar reuniões periódicas (ao menos 4 ao longo do ano) e remotas entre membro/a da coordenação de interiorização e entre este/a e articuladoras/es de NUCRESS (gestão e base) com vistas a planejar e monitorar ações relacionadas às diretrizes de interiorização	1. Estadual	1. Coordenação de Interiorização	1. Março, junho, setembro, dezembro de 2024	R\$-x-*
	16.4. Função temática e transversal do Comitê AntiLGBTifobia, além da incidência política e pedagógica.	1. Realizar reuniões ordinárias e extraordinárias de coordenação e com o GT dos Comitês com o intuito de planejar sua atuação e cumprir com sua função temática e transversal; 2. Participar de maneira colaborativa e propositiva em espaços, lutas, fóruns, audiências públicas e GT's de universidades que pautem e atuem no enfrentamento à LGBTifobia; 3. Apoiar e fortalecer ações formativas e campanhas externas contra a LGBTifobia, seja no âmbito dos núcleos de estudos acadêmicos, seja no âmbito dos espaços sócio-ocupacionais de diferentes políticas e de empresas, bem como de espaços de controle e participação social (como Conselhos de Direitos e de Políticas); 4. Propor, subsidiar, apoiar e fortalecer campanhas internas, sensibilizações e capacitações entre trabalhadores/as do Conjunto para práticas AntiLGBTifóbicas.	1, 2, 3 e 4. Sede/Seccionais	1. Comitê AntiLGBTifobia 2, 3, 4. Comitê AntiLGBTifobia (articulador); contando com a Comissão de Comunicação e Cultura, Comissão de Formação e Trabalho Profissional e Comissão Ampliada de Ética.	1. 2024 Reuniões bimestrais remotas 2 e 3. Participações externas eventuais, a depender do contexto de visibilidade e articulação do Comitê e da dinamicidade das demandas apresentadas na realidade 4. 2024	R\$-x-*
	16.5. Planejar, executar e monitorar as ações permanentes do Comitê Anticapacitista	1. Reuniões do Comitê Anticapacitista: Total 04 reuniões, a serem realizadas de forma remota.	1. Sede e Seccionais	1. Comitê Anticapacitista	1. Março, Junho, Agosto e outubro 2024	R\$-x-*

EIXO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

TEMAS	AÇÕES DELIBERADAS	ATIVIDADES	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	RESPONSÁVEIS (INDICAR COMISSÃO ARTICULADORA)	MESES/PERÍODO	INVESTIMENTO
	16.6 Planejar, executar e monitorar as ações permanentes da Comissão de Patrimônio	1. Realização de Reuniões Remotas Bimestrais; 2. Realização de duas reuniões presenciais para avaliação, sendo uma em cada semestre; 3. Contratação de uma empresa de consultoria de avaliação de ativos	1, 2 e 3 - Estadual	1, 2, 3. Comissão de Patrimônio	1. 2024 Janeiro-março	R\$-x-*
	16.7. Garantir a participação do CRESS-RJ no Fórum Estadual de Conselhos Regionais e Ordens de Profissões Regulamentadas do Rio de Janeiro -Fórum/RJ	1. Participar das reuniões periódicas do Fórum/RJ, conforme calendário pactuado	Sede	Diretoria do CRESS/RJ (1ª Secretária e 1ª Tesoureira)	2024	R\$-x-*
	16.8 Planejar, executar e monitorar as ações permanentes da Seccional Norte Fluminense	1. Promover encontros com os trabalhadores da Seccional Norte Fluminense	Seccional Norte Fluminense	Gestão Seccional Norte Fluminense	Trimestral 2024	R\$-x-*
17. Revisão de Diretrizes de Interiorização e Representações Externas do CRESS/RJ.	17.1 Realizar entre 2024 e 2025 GT para revisão de normativa sobre os NUCRESS no CRESS/RJ; 17.2 Realizar GT entre 2024 e 2025 GT para revisão de normativa sobre Representações Externas no CRESS/RJ					R\$6.076,00 R\$-x-*
18. Ações Transparência CRESS/RJ	18.1 Implementar ações de transparência ativa no CRESS-R	1. Realizar reuniões e outras atividades para elaboração da Carta de Serviços do CRESS-RJ e sua divulgação;	1. Estadual	1. Comissão de Transparência (articuladora) Comissão de Comunicação Comissão de Gestão Administrativo-Financeira CIR, COFI, CPE	1. Janeiro a junho 2024	R\$4.000,00
	18.2 Aprimorar ações de transparência do CRESS-RJ	1. Realizar contratação de empresa para promover atualização permanente do Portal de Transparência do CRESS-RJ	1. Estadual	1. Comissão de Transparência (articuladora); Comissão de Gestão Administrativo-Financeira	1. 2024	R\$10.000,00

EIXO ÉTICA E DIREITOS HUMANOS

Total de Investimento: R\$ 83.521,00

TEMAS	AÇÕES DELIBERADAS	ATIVIDADES	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	RESPONSÁVEIS (INDICAR COMISSÃO ARTICULADORA)	MESES/PERÍODO	INVESTIMENTO
1. Comissão de Instrução nos Processos Éticos	1.1 Desenvolver estratégias de mobilização, junto às assistentes sociais de base para composição das comissões de instrução, enfatizando a necessidade de capacitação continuada em conformidade com os princípios éticos do Serviço Social, por meio da construção de campanha nacional para fortalecer as bases na composição das comissões de instrução.	1. Criar e manter espaço fixo no editorial Práxis para divulgações/matérias e entrevistas relacionadas à Comissão Permanente de Ética (CPE), inclusive para contribuímos com a mobilização para participação nas Comissões de Instrução;	1. Sede e Seccionais; 2. Sede e Seccionais; 3. Sede; 4. Sede e Seccionais; 5 e 6. Sede;	1. <u>Comissão Articuladora:</u> Comissão de Comunicação e Cultura. <u>Comissões envolvidas:</u> Comissão Permanente de Ética e Comissão Ampliada de Ética; 2. <u>Comissão Articuladora:</u> Comissão Permanente de Ética; <u>Comissão envolvida:</u> Comissão de Comunicação e Cultura;	1. Meses de publicação do Práxis: abril, agosto e dezembro de 2024; 2. 1º semestre/ 2024; 3. 2º semestre 2024; 4. 1º semestre de 2024; 5. 2º semestre 2024; 6. 1º e 2º semestres de 2024	R\$4.470,00

EIXO ÉTICA E DIREITOS HUMANOS

TEMAS	AÇÕES DELIBERADAS	ATIVIDADES	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	RESPONSÁVEIS (INDICAR COMISSÃO ARTICULADORA)	MESES/PERÍODO	INVESTIMENTO
		<p>2. Atualizar a aba da CPE, com convite para cadastro a fim de compor banco de profissionais para as comissões de instrução;</p> <p>3. Dar continuidade as ações de capacitação das comissões de instrução;</p> <p>4. Confeccionar um Card/folheto para divulgação nos espaços e nas atividades desenvolvidas no e pelo Conselho;</p>		<p>3. <u>Comissão Articuladora</u>: Comissão Permanente de Ética; <u>Comissão envolvida</u>: Comissão Ampliada de Ética;</p> <p>4. <u>Comissão Articuladora</u>: Comissão Permanente de Ética; <u>Comissão envolvida</u>: Comissão de Comunicação e Cultura;</p>		
		<p>5. Promover evento “Ética, conversa e café” com a finalidade de mobilizar a parcela já aposentada da categoria;</p> <p>6. Organizar e realizar dois encontros formativos e de capacitação continuada relativamente às funções principais do CRESS/RJ no âmbito da dimensão ética e disciplinar destinados às assistentes sociais de base visando à constituição de comissões de instrução de modo que estejam aptas para a operacionalização do Código de Ética Profissional e do Código Processual de Ética</p>		<p>5. <u>Comissão Articuladora</u>: Comissão Permanente de Ética; <u>Comissão envolvida</u>: Comissão Ampliada de Ética;</p> <p>6. <u>Comissão Articuladora</u>: Comissão Permanente de Ética; <u>Comissão envolvida</u>: Comissão Ampliada de Ética</p>		
2. Enfrentamento ao racismo	2.1 Incentivar a organização política e a construção de comitês, comissões e coletivos de combate ao racismo e de fortalecimento de identidade e diversidade étnico racial, no âmbito dos Cress, tendo em vista o desdobramento da campanha de gestão do Conjunto Cfess/Cress, com articulação com a Abepss, Enesso, Frente Nacional de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo, e Articulação Brasileira Serviço Social e Povos Indígenas com destaque as lutas antiproibicionista e antipunitivista tendo como base de fundamentação a Carta elaborada no Seminário Latino-Americano Caribenho sobre Serviço Social, Povos Indígenas e Direitos Humanos.	<p>1. Participar de reunião ampliada com a GEDS, Comitê Antirracista, Comissão de Saúde, Comissão de Assistência e Comissão de Previdência, voltada para discussão do enfrentamento ao racismo no âmbito da atuação profissional das assistentes sociais;</p> <p>2. Elaborar as diretrizes do Comitê Antirracista no âmbito do CRESS/RJ, tendo como base o Termo de Orientação Exercício Profissional Antirracista;</p> <p>3. Promover 01 (uma) reunião ampliada remota com a Comissão de Saúde (CS), Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI), Comissão de Direitos Humanos (CDH), NUCRESS e Comitês Antirracista, AntiLGBTfobia e Anticapacitista, para planejar ações de enfrentamento ao racismo no âmbito da atuação profissional de assistentes sociais.</p> <p>4. Realizar levantamento unificado dos coletivos e/os profissionais que atuam no combate ao racismo e no fortalecimento da diversidade étnico-racial;</p>	<p>1, 2, 3. Sede e Seccionais</p> <p>4. Seccional Sul Fluminense;</p> <p>5-7. Sede e Seccionais</p>	<p>1. <u>Comissão articuladora</u>: GEDS; e <u>demais comissões envolvidas</u>: Comissão de Saúde;</p> <p>Comissão de Assistência;</p> <p>Comissão de Previdência e</p> <p>Comissão de Seguridade Social – Seccional Norte Fluminense;</p> <p>2. Comitê Antirracista e GEDS;</p> <p>3. <u>Comissão articuladora</u>: GEDS; e <u>demais comissões envolvidas</u>: CS; COFI; CDH; NUCRESS e Comitês Antirracista, AntiLGBTfobia e Anticapacitista;</p> <p>4. <u>Comissão articuladora</u>: GEDS (Seccional Sul Fluminense); e <u>demais grupos envolvidos</u>: DH e NUCRESS;</p> <p>5 a 7 - CDH puxando junto com Coordenação de interiorização, com apoio da GEDS e Comitê Antirracista;</p>	<p>1, 2. 2024</p> <p>3. 1º semestre de 2024;</p> <p>4. 2024;</p> <p>5-7 - Ações contínuas</p> <p>Em 2024:</p> <p>Contribuição da CDH na constituição de GT's e organização de atividades e eventos.</p> <p>GT: 1º semestre de 2024</p> <p>CRESS Entrevista: 2º semestre 2024</p>	R\$100,00

EIXO ÉTICA E DIREITOS HUMANOS

TEMAS	AÇÕES DELIBERADAS	ATIVIDADES	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	RESPONSÁVEIS (INDICAR COMISSÃO ARTICULADORA)	MESES/PERÍODO	INVESTIMENTO
		5. Formar GT´s intercomissões para propor, organizar e realizar atividades e eventos que pautem as lutas contra a violência e as expropriações de direitos dos povos indígenas e da população ameríndia na América Latina, demarcando o posicionamento antirracista, antiproibicionista e antipunitivista do Conjunto Cfess-Cress;				
		6. Organizar uma edição do CRESS/RJ entrevista com assistentes sociais atuantes nos direitos da população ameríndia e com indígenas militantes sobre os retrocessos de direitos e as lutas contra as expropriações; 7. Publicizar os resultados de uma campanha de mapeamento a ser realizada pelo Regional sobre indígenas assistentes sociais no território, bem como de assistentes sociais que atuam na proteção e promoção dos direitos de povos indígenas				
4. Acessibilidade e Luta Anticapacitista	4.1 Promover debates e estudos, junto aos comitês anticapacitista Regional e do Cfess, com relação às normativas do Conjunto e seu aprimoramento em face de práticas de acessibilidade às pessoas com deficiência, e neurodiversas.	1. Identificar questões relacionadas ao funcionamento e atendimento do Regional, bem como a necessidade de criação, alterações/adequações para ampliação da acessibilidade, com a definição de cronograma; 2. Participar das atividades propostas pelo CFESS em relação à estruturação dos Comitês.	1 e 2. Sede e Seccionais	1. Comitê Anticapacitista em articulação com a Comissão de Gestão, Comissão de Comunicação, COFI e CIR; 2. Comitê Anticapacitista	1 e 2. Fevereiro a Novembro 2024	R\$5.624,00
	4.2 Realizar Seminário Nacional Serviço Social e a Luta Anticapacitista, precedido de seminários / atividades estaduais/regionais.	1. Promover debates sobre acessibilidade e anticapacitismo por meio das reuniões do Comitê, inclusive em articulação com as comissões temáticas e outros comitês. 2. Realizar oficinas preparatórias para o Seminário Regional Serviço Social e a Luta Anticapacitista junto com a Sede	1. Sede e Nucess´s; 2. Seccional Norte Fluminense	1. Comitê Anticapacitista; 2. Seccional Norte Fluminense (articuladora) e Comitê Anticapacitista (envolvido)	1. Fevereiro a Novembro 2024	R\$-x-*
	4.3 Garantir a participação de assistentes sociais com deficiência no âmbito das ações do conjunto Cfess/Cress, assegurando assim os recursos necessários para a efetiva participação e contribuição na abordagem de diversos temas.	1. Priorizar convite a pessoas com deficiência para tratar sobre temas diversos nas peças de comunicação produzidas pelo CRESS/RJ, considerando inclusive o tema do 15 de maio para 2024; 2. Monitorar a inclusão de assistentes sociais com deficiência nas atividades promovidas pelo CRESS/RJ, observando a existência dos recursos necessários; 3. Buscar a aproximação com estudantes e assistentes sociais com deficiência, em articulação com a Comissão de Formação	1, 2 e 3. Sede e Seccionais	1. <u>Comissão Articuladora</u> : Comissão de Comunicação e Cultura. <u>Comitê envolvido</u> : Comitê Anticapacitista em diálogo com todas as comissões do Regional; 2 e 3. Comitê Anticapacitista	1. Meses de publicação do Práxis: abril, agosto e dezembro de 2024; 2 e 3. Fevereiro a Novembro 2024	R\$680,00

EIXO ÉTICA E DIREITOS HUMANOS						
TEMAS	AÇÕES DELIBERADAS	ATIVIDADES	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	RESPONSÁVEIS (INDICAR COMISSÃO ARTICULADORA)	MESES/PERÍODO	INVESTIMENTO
5. Povos Originários e Comunidades Tradicionais	5.1 Aproximação com as Indígenas Assistentes Sociais e a construção de incidências relacionadas a participação desses profissionais em concurso públicos (em diálogo com a articulação brasileira de SS e povos indígenas), por meio dos comitês de combate ao racismo de Conjunto Cfess/Cress tendo como referência as bandeiras de luta no que se refere aos povos indígenas e comunidade tradicionais.	<p>1. Realizar uma campanha de mapeamento de indígenas assistentes sociais no território, bem como de assistentes sociais que atuam na proteção e promoção dos direitos de povos indígenas, contando com a articulação dos Nucress, em especial buscando conhecer a inserção desse grupo de assistentes sociais nas políticas públicas e em concurso público;</p> <p>2. Publicizar os resultados da campanha de mapeamento de indígenas assistentes sociais no território, bem como de assistentes sociais que atuam na proteção e promoção dos direitos de povos indígenas numa edição da Práxis;</p> <p>3. Organizar a publicização do mapeamento juntamente com o CRESS Entrevista, apresentando as falas de assistentes sociais atuantes nos direitos da população ameríndia e com indígenas militantes sobre os retrocessos de direitos e as lutas contra as expropriações</p>	1. Sede e Seccionais	1, 2 e 3. CDH e Comitê antirracista	2024 Mapeamento: 1º semestre (No entorno do 19 de abril/2024) Publicização: 2º semestre	R\$-x-*
	5.2 Realizar levantamento de Assistente Sociais que atuam nas políticas com povos originários, bem como incentivar Indígenas Assistentes Sociais a se aproximarem do Conjunto Cfess/Cress, considerando a importância dos comitês de combate ao racismo para esse acesso.	<p>1. Divulgar resultados e materiais produzidos pelo conjunto CFESS/CRESS sobre o assunto e a partir disso estimular o debate no âmbito da GEDS em articulação com Comitê Antirracista;</p> <p>2. Levantamento a partir das atividades promovidas pela Comissão de Direito à Cidade</p>	1, 2. Sede e Seccionais	<p>1. <u>Comissão articuladora:</u> GEDS; e Comitê Antirracista</p> <p>2. <u>Comissão articuladora:</u> Comissão de Direito à Cidade; <u>Diálogo com</u> a Seccional Sul Fluminense</p>	1, 2. 2024	R\$-x-*
6. Migrantes, Refugiadas(os) e Apátridas	6.1 Fomentar o debate e incidir junto aos órgãos de Estado em defesa de políticas públicas para migrantes, apátridas, comunidades tradicionais e povos originários, fronteiriços, conforme o acúmulo do conjunto, a exemplo do seminário nacional de Serviço Social e relações fronteiriças e fluxos migratórios, de modo a construir ações necessárias para superação das dificuldades inerentes.	1. Realizar PodCress (sob metodologia dialogal) com assistentes sociais que atuam com migrantes, refugiadas/os, apátridas, comunidades tradicionais e povos originários, tendo como o horizonte a implicação do Estado na planificação e consecução de políticas públicas para essa população	1. Sede	1. <u>Comissões articuladoras:</u> Direito à cidade e Comissão de Direitos Humanos; <u>Comissão envolvida:</u> Comissão de Comunicação e Cultura	1. No 1º semestre de 2024 (no entorno do 20 de junho - Dia Mundial dos Refugiados)	\$300,00

EIXO ÉTICA E DIREITOS HUMANOS

TEMAS	AÇÕES DELIBERADAS	ATIVIDADES	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	RESPONSÁVEIS (INDICAR COMISSÃO ARTICULADORA)	MESES/PERÍODO	INVESTIMENTO
7. Enfrentamento à LGBTQIA+Fobia e orientações à categoria	7.1 Fortalecer as ações de enfrentamento às violências LGBTQIA+fóbicas, dando visibilidade às ações de assistentes sociais que, no seu cotidiano, combatem a LGBTQIA+Fobia nos diversos espaços socioocupacionais, como publicar os documentos e orientações do Conjunto Cfess/Cress à categoria, visando contribuir com o processo formativo, reflexivo e crítico para ampliar a comunicação com a categoria, bem como possibilitar a incidências nos espaços políticos dos poderes executivos, legislativos e judiciário com o intuito de defender a garantia dos direitos da população LGBTQIA+.	<ol style="list-style-type: none"> Encaminhar para ASCOMs (assessorias de comunicação social) e outros contatos de banco de dados de espaços ocupacionais de Assistentes Sociais, normativas do Conjunto CFESS/ CRESS sobre a temática em tela; Compôr Grupo de Trabalho (GT) para produção e publicação de documentos técnicos que orientem o trabalho profissional no âmbito do enfrentamento à LGTBIfobia via intercomissões e intercomitês; Realizar roda de conversa com os Assistentes Sociais que atuam nos programas, políticas e coletivos de enfrentamento às violências LGBTQIA+fóbicas, no território; Formar Grupos de Trabalho (GT's) para produção e publicação de documentos técnicos que orientem o trabalho profissional no âmbito do enfrentamento à LGTBIfobia a partir de reuniões intercomissões (temáticas e precípuas), contando também com a base e com convidadas/os experientes no tema. Minicurso remoto de 3h com certificação de modo a promover o processo formativo teórico e ético-político do tema junto à categoria, divulgando também os documentos técnicos que orientam o trabalho profissional no âmbito do enfrentamento à LGTBIfobia; 	<ol style="list-style-type: none"> Sede e Seccionais Sede e Seccionais Seccional Sul Fluminense 5 e 6. Sede e Seccionais 	<ol style="list-style-type: none"> <u>Comissão Articuladora</u>: Comissão de Comunicação e Cultura; <u>Comissão Envolvida</u>: GEDS <u>Comissão articuladora</u>: GEDS; <u>Comitê envolvido</u>: AntiLGTBIfobia GEDS (SSF) Comitê AntiLGTBIfobia e CAE (articuladores) contando também com a GEDS e CDH (envolvidos). Comitê AntiLGTBIfobia e CAE (articuladores) contando também com a GEDS e CDH (envolvidos). 	<ol style="list-style-type: none"> Agosto 2024 2024 Julho de 2024 5. 1º semestre 2024 No entorno do 28/06, Dia do Orgulho LGBTQI+ 	R\$1.656,00
	7.2 Realizar Seminário Nacional "Serviço Social Feminismos e Diversidade Trans", antecedendo o 51º Encontro Nacional Cfess/Cress, devendo ser precedido de seminários/atividades estaduais/regionais.	<ol style="list-style-type: none"> Promover divulgação sobre o debate sobre "Serviço Social, Feminismos e Diversidade Trans", tendo este tema como capa do editorial "Praxis" a ser publicado no mês de agosto. Dar visibilidade a/o/es assistentes sociais LGBTQIA+ da base que possam compartilhar suas vivências, desafios e conhecimentos de prática cotidiana enquanto atores principais de viabilização da prática anti LGTBIFOBIA. Organizar e realizar o Seminário Estadual Serviço Social, Feminismo e Diversidade Trans no escopo da Campanha Agosto Lilás, Mês de Proteção às Mulheres e enfrentamento à Violência Contra Todas As Mulheres 	<ol style="list-style-type: none"> Sede, Seccionais e NUCRESS's; SNF; Sede (local: Auditório de Universidades) 	<ol style="list-style-type: none"> <u>Comissão Articuladora</u>: Comissão de Comunicação e Cultura; <u>Comissão Envolvida</u>: GEDS GEDS (SNF) CDH, GEDS e Comitê AntiLGTBIfobia (articuladores) 	<ol style="list-style-type: none"> Agosto de 2024; 2024 2024 Agosto de 2024 <p>Referente à: Campanha Agosto Lilás, Mês de Proteção às Mulheres e Enfrentamento à Violência Contra Todas As Mulheres</p>	R\$12.524,00

EIXO ÉTICA E DIREITOS HUMANOS

TEMAS	AÇÕES DELIBERADAS	ATIVIDADES	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	RESPONSÁVEIS (INDICAR COMISSÃO ARTICULADORA)	MESES/PERÍODO	INVESTIMENTO
8. População em Situação de Rua	8.1 Realizar ações visando fomentar o debate e reflexões sobre as questões da ética e direitos humanos relacionadas à população em situação de rua e na rua, com coletivos e movimentos sociais, estabelecendo a interlocução no contexto das políticas sociais e no trabalho profissional de Assistentes Sociais nessa frente.	1. Promover debates intercomissões (CDH, Assistência social, Direito à Cidade, Saúde) com a presença de assistentes sociais e atores políticos do campo dos direitos das pessoas em situação de rua sobre as questões da ética e direitos	1. Sede	1. CDH, Assistência, Direito à Cidade e Saúde	1. 2º semestre de 2024 (No entorno do 19 de agosto, Dia Nacional da Luta da População em Situação de Rua	R\$-x-*
	8.2 Mapear e participar dos Comitê Inter-setorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua no âmbito dos estaduais	1. Acompanhar o mapeamento das instituições públicas e privadas de atendimento às PSR junto aos CIAMP-Rua e propor debates críticos sobre o levantamento inicial com foco na ética e direitos humanos relacionados às PSR Obs: combinada com a proposta acima				R\$-x-*
9. Antietarismo	9.1 Promover debates sobre o etarismo na sociedade contemporânea e os dilemas éticos que envolvem o tema e rebatem na defesa dos direitos humanos e no trabalho profissional de assistentes sociais					R\$-x-*
10. Gordofobia	10.1 Promover debates sobre a gordofobia e o controle dos corpos na sociedade contemporânea e os dilemas éticos que envolvem o tema e rebatem na defesa dos direitos humanos e no trabalho profissional de assistentes sociais.					R\$-x-*
11. Alienação Parental	11.1 Somar à luta coletiva pela revogação da lei de Alienação Parental (Lei n.º 12.318/2010).	1. Criar oficinas para promover a conscientização das consequências da Lei de Alienação parental para mulheres, crianças e adolescentes.	1. Seccional Norte Fluminense	1. GEDS (SNF)	2024	R\$-x-*
12. Descriminalização do Aborto	12.1 Promover ações em conjunto com o movimento feminista pela descriminalização e legalização do aborto, fazendo incidências políticas para superação das barreiras de acesso ao aborto legal e debate junto a categoria, com orientações e formações sobre o tema.	1. Abordar a temática em reuniões previstas no calendário da Comissão de Saúde. 2. Promover e participar de atividade com Nayara André Damião, autora da nota técnica do CFESS, "A importância ética do trabalho de assistentes sociais nas diferentes políticas públicas para a garantia do direito à vida das mulheres e para a materialização do direito ao aborto legal"; 3. Utilizar os canais de comunicação do CRESS/RJ para promover uma aproximação ao debate da descriminalização e legalização do aborto, convidando integrantes do movimento feminista e da rede de assistentes sociais pelo direito de decidir, como o PodCRESS ou Dois Dedos de Prosa (a definir ao longo do ano).	1. Sede; 2. Sede e Seccionais; 3. Sede	1. Comissão de Saúde; 2. GEDS; 3. Atividade será puxada pela GEDS com apoio da CDH e CAE	1, 2. 2024 - Segundo semestre; 3. 2024 2º semestre (no entorno do 28 de setembro) Dia de Luta pelo Direito Ao Aborto Dia de Luta pela Descriminalização e Legalização do Aborto na América Latina e Caribe)	R\$-x-*

EIXO ÉTICA E DIREITOS HUMANOS						
TEMAS	AÇÕES DELIBERADAS	ATIVIDADES	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	RESPONSÁVEIS (INDICAR COMISSÃO ARTICULADORA)	MESES/PERÍODO	INVESTIMENTO
		Na oportunidade difundir a Nota Técnica "A importância ética do trabalho de assistentes sociais nas diferentes políticas públicas para a garantia do direito à vida das mulheres e para a materialização do direito ao aborto legal"				
13. Justiça Ambiental	13.1 Avançar nas formulações e incidências sobre a questão ambiental como direito humano reconhecendo as emergências climáticas e suas consequências para a classe trabalhadora racializada.	1. Estabelecer um espaço contínuo de discussão sobre a temática no âmbito da comissão do direito à cidade junto a categoria profissional, sobretudo no que tange a questão do racismo ambiental, neste caso sugerimos que seja visto o item 12.2 do eixo seguridade social; 2. Participação no Projeto de Extensão "Política de Meio Ambiente e Serviço Social"	2. Seccional Norte Fluminense	2. Gestão Seccional Norte Fluminense	2. 2024	R\$-x-*
14. Ética em Movimento	14.1 Aprofundar o debate sobre as relações étnico-raciais e formação antirracista no curso ética em movimento, em todos os módulos com ênfase no debate de Direitos Humanos e antirracismo.	1. Inserir a reflexão no Curso Ética em Movimento, por meio de situações para análise dos (as) participantes, como atividade nos módulos que compõem o mesmo; 2. Organizar e realizar as edições do curso Ética em movimento, inserindo em todos os seus módulos o debate das relações etnicorraciais em consonância com uma formação antirracista no escopo dos Direitos Humanos	1. Sede e Seccionais; 2. Sede	1. <u>Comissão Articuladora</u> : Comissão Permanente de Ética; <u>Comissões envolvidas</u> : Comissão Ampliada de Ética e Comissão de Formação e Trabalho Profissional; 2. CAE e Comitê Antirracista (articuladores); Contando também com a Comissão de Formação e Trabalho Profissional e a GEDS	1. 1º semestre 2024; 1. 2º semestre 2024	R\$1.448,00
15. Ações estratégicas e permanentes do CRESS/RJ	15.1 Planejar, executar e monitorar as ações permanentes da Comissão de Gênero, Etnia e Diversidade Sexual.	1. Promover debates que em torno do exercício profissional antirracista; 2. Reproduzir versões impressas do Termo de Orientação Exercício Profissional Antirracista para ações internas e externas ao CRESS/RJ; 3. Realizar reuniões ordinárias (remotas) e extraordinárias com o intuito de planejar a atuação da GEDS a fim de cumprir com sua função temática.	1, 2, 3. Sede e Seccionais	1, 2. GEDS, Comitê Antirracista e Intercomissões 3. GEDS	1, 2, 3. 2024	R\$9.248,00
	15.2 Reuniões Ordinárias da Comissão Gênero, Etnia e Diversidade Sexual (GEDS/SSF)	1. Planejar e debater temáticas em questões junto aos/as profissionais, estudantes e demais interessados/as.	1. SSF	1. GEDS	1. Mensalmente em 2024	R\$240,00

EIXO ÉTICA E DIREITOS HUMANOS

TEMAS	AÇÕES DELIBERADAS	ATIVIDADES	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	RESPONSÁVEIS (INDICAR COMISSÃO ARTICULADORA)	MESES/PERÍODO	INVESTIMENTO
	15.3 Participar das reuniões do Fórum das CPE's do Sudeste e de atividades de capacitação.	1. Organizar e participar no Fórum das CPE's do Sudeste	1. Sede e Seccionais	1. CPE	1. 2º semestre 2024	R\$29.628,00
	15.4 Realizar os Conselhos Plenos Extraordinários de julgamento.	1. Organizar e promover a realização dos Conselhos Plenos de julgamento, por meio da plataforma Teams	1. Sede	1. CPE	1. Fevereiro a dezembro/2024	R\$1.920,00
	15.5 Receber, avaliar e emitir os pareceres das denúncias éticas, bem como acompanhar os processos éticos instaurados.	1. Receber, avaliar e emitir os pareceres das denúncias éticas; 2. Instaurar as Comissões de Instrução e acompanhar o trabalho das mesmas; 3. Acompanhar os processos instaurados 4. Divulgar o desagravo público na forma sugerida pela relatoria (publicação em DOU); 5. Aplicar a sanção nos casos de violação do código de ética (se necessário publicação de advertência pública em DOU)	1, 2, 3, 4 e 5. Sede e Seccionais	1, 2, 3, 4 e 5. CPE	1, 2, 3, 4 e 5. Janeiro a dezembro/2024	R\$2.808,00
	15.6 Realizar reuniões mensais e extraordinárias para avaliar e planejar as ações concernentes a sua função precípua, coadunando a dimensão pedagógica e sancionatória, conforme o Código de Ética Profissional.	1. Participar das reuniões mensais e extraordinárias de avaliação e planejamento das ações concernentes a sua função precípua.	1. Sede e Seccionais	1. CPE	1. Fevereiro a dezembro/2024	R\$3.038,00
	15.7 Valorizar o planejamento das ações da Comissão Ampliada de Ética no que diz respeito às atribuições previstas na Política Nacional de Fiscalização (resolução CFESS 512/2007).	1. Realizar reuniões ordinárias bimestrais de modo a planejar as atribuições previstas na Política Nacional de Fiscalização (resolução CFESS 512/2007)	1. Sede	1. Comissão Ampliada de Ética (CAE)	1. Bimestral em 2024	R\$-x-*

EIXO ÉTICA E DIREITOS HUMANOS

TEMAS	AÇÕES DELIBERADAS	ATIVIDADES	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	RESPONSÁVEIS (INDICAR COMISSÃO ARTICULADORA)	MESES/PERÍODO	INVESTIMENTO
	15.8 Realizar ação interna de alinhamento entre as comissões de Ética e a COFI.	1. Realizar reuniões semestrais de alinhamento tendo como sugestão metodológica a discussão de estudos de caso que guardem linhas de costura entre as ações da CPE e da COFI, de modo a qualificarmos os debates.	1. Sede e Seccionais	1. Comissão Ampliada de Ética (CAE)	1. Semestral em 2024	R\$1.441,00
	15.9 Planejar, executar e monitorar as ações permanentes da Comissão de Direitos Humanos.	1. Participar das reuniões periódicas do MECPT/RJ, Comitês, Audiências Públicas e demais espaços; 2. Promover a articulação com assistentes sociais do sistema prisional e realizar um plano de ação intercomissões (CDH, COFI, Saúde e CSJ) de incidência sobre violação dos direitos humanos das pessoas em situação de privação de liberdade; 3. Realizar reuniões ordinárias e extraordinárias com o intuito de planejar a atuação da comissão a fim de cumprir com sua função temática.	1, 2 e 3. Sede	1 e 3. CDH; 2. CDH (articuladora), CAE, COFI, CSJ (envolvidas)	1. 2024 MECPT/RJ tem periodicidade mensal e os comitês, audiências públicas e demais espaços tem periodicidade flutuante; 2 e 3. 2024	R\$-x-*
16. Equidade	16.1 Estratégia para articular as deliberações que dialogam com a função da GEDS.	1. Realizar Ciclos de Debates: GEDS e o exercício profissional de Assistentes Sociais" com o objetivo de discutir e orientar o exercício profissional alinhado à equidade.	1. Sede e seccionais	1. GEDS	1. Abril e novembro de 2024	R\$8.396,00

EIXO ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Total de Investimento: R\$ 216.494,37

TEMAS	AÇÕES DELIBERADAS	ATIVIDADES	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	RESPONSÁVEIS (INDICAR COMISSÃO ARTICULADORA)	MESES/PERÍODO	INVESTIMENTO
1. Novas configurações no mundo do trabalho	1.1 Criar GT Nacional para aprimorar as Resoluções Cfess nº 493/2006 que dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional e nº 556/2009 GT que dispõe sobre Procedimentos para efeito da Lacração do Material Técnico e Material Técnico-Sigiloso do Serviço Social, considerando as novas configurações do mundo do trabalho, os impactos das exigências de produtividade no trabalho profissional e a necessidade da garantia de acessibilidade.	1. Realizar reunião em formato virtual, com a finalidade de promover debate acerca das novas configurações do mundo do trabalho e impactos das exigências de produtividade no trabalho profissional e a necessidade da garantia de acessibilidade. 2. Realizar roda de conversa sobre a temática, com debate sobre as diferenças entre conselho e sindicato; 3. Realizar debate sobre Novas Configurações do Mundo do Trabalho e Organização Coletiva e Serviço Social; 4. Participar do GT Nacional; 5. Eleger uma Comissão entre membros/as da COFI para dar andamento às ações e submeter à Comissão do CRESS/RJ e demais COFI's do Sudeste;	1. Sede; 2. Miguel Pereira, Paty de Alferes, Engenheiro Paulo de Frontin, Paracambi e Japeri; 3. Estadual 4 – 9. Estadual	1. Comissão articuladora: Empresa; Comitê Anticapacitista (envolvido) 2. NUCRESS Luta em Ascensão; 3. InterNUCRESS/Formato remoto. 4 – 9. COFI	1. 1º Semestre de 2024; 2. Entre fevereiro e junho de 2024; 3. Maio ou Julho de 2024 4 – 9. 2024	R\$2.099,15

EIXO ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

TEMAS	AÇÕES DELIBERADAS	ATIVIDADES	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	RESPONSÁVEIS (INDICAR COMISSÃO ARTICULADORA)	MESES/PERÍODO	INVESTIMENTO
		<p>6. Criar Plano de trabalho com respectivos cronogramas;</p> <p>7. Realizar debates ampliados sobre o tema, quando necessário;</p> <p>8. Elencar outros aspectos das configurações do mundo do trabalho que impactam o serviço social e nosso projeto ético político (trabalho autônomo, MEI, PJ);</p> <p>9. Incluir o tema na pauta do próximo Fórum Descentralizado.</p>				
2. Atribuições privativas e requisições indevidas	2.1 Emitir orientação referente ao trabalho de Assistentes Sociais na docência em atividades que envolvam coordenação e direção de curso de Serviço Social, supervisão acadêmica e docência de disciplinas em matéria de Serviço Social, explicitando mecanismos de fiscalização no que tange o Art. 5º da Lei 8.662/93.	<p>1. Realizar reunião em formato virtual acerca das atribuições privativas e requisições indevidas no campo empresarial;</p> <p>2. Promover debate e Seminário interno em torno do trabalho de assistentes sociais na docência, a partir do caráter pedagógico da Política de Fiscalização;</p> <p>3. Realizar debate com a Comissão de Formação para enviar posicionamento acumulado ao Cfess;</p> <p>4. Pautar no Fórum das COFI's;</p> <p>5. Promover oficinas de orientações técnicas reforçando função pedagógica da COFI</p>	<p>1. Sede;</p> <p>2-4. Estadual</p> <p>5. SNF</p>	<p>1. Comissão articuladora: Comissão de Empresa; Comissão envolvida: COFI</p> <p>2-4. COFI</p> <p>5. SNF e agente fiscal</p>	<p>1-4. 1º Semestre de 2024;</p> <p>5. 2024</p>	R\$684,00
	2.2 Fortalecer ações de educação permanente visando a identificação e construção de materiais orientativos acerca das competências e atribuições profissionais, com objetivo ao enfrentamento de requisições indevidas.	<p>1. Reunião Remota com o tema "Competências e atribuições privativas da/o assistente social e requisições indevidas nos espaços sócio-ocupacionais";</p> <p>2. Roda de Conversa sobre Atribuições Profissionais e Requisições indevidas";</p> <p>3. Realizar oficina com assistentes sociais que trabalham em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs);</p> <p>4. Apresentar artigo no Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS) referente as requisições indevidas e as atribuições e competências, a partir do acúmulo do GT Requisições;</p> <p>5. Realizar Reunião Ampliada, no formato virtual, sobre competências e atribuições profissionais, considerando material produzido pelo GT "Exercício Profissional no Sociojurídico no Contexto da Pandemia" (2022).</p>	<p>1. Petrópolis, Teresópolis, São Jose do Vale do Rio Preto, Magé e Guapimirim</p> <p>2. Nova Iguaçu, Duque de Caxias, São João de Meriti, Belford Roxo, Mesquita, Nilópolis e Queimados;</p> <p>3 e 4. Estadual;</p> <p>5. Sede e Seccionais</p>	<p>1. NUCRESS Esterlina Ramos (articulador);</p> <p>2. Baixada (articulador);</p> <p>3 e 4. COFI;</p> <p>5. CSJ - Articular com COFI e Comissão de Formação e Trabalho Profissional</p>	<p>1. Outubro 2024</p> <p>2. Ao longo de 2024</p> <p>3 e 4. 2º Semestre de 2024;</p> <p>5. 1º Semestre 2024</p>	R\$9.353,15

EIXO ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

TEMAS	AÇÕES DELIBERADAS	ATIVIDADES	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	RESPONSÁVEIS (INDICAR COMISSÃO ARTICULADORA)	MESES/PERÍODO	INVESTIMENTO
	2.3 Construir e socializar materiais técnico- políticos produzidos pelo Conjunto Cfess/Cress voltados à orientação do trabalho profissional, com objetivo de subsidiar a elaboração de plano de trabalho no cotidiano do exercício profissional.	<p>1. Manter a aba sobre cartilhas, termos de orientação e documentos produzidos pelo CRESS/RJ no respectivo site, produzindo articulação de documentos de orientação com a aba destinada a informações sobre a COFI;</p> <p>2. Produzir versões mais acessíveis e atrativas visualmente de resoluções e documentos relacionadas à orientação do exercício profissional, divulgá-las pelos meios de comunicação do CRESS/RJ, e enviá-las para os contatos do banco de dados de espaços ocupacionais de Assistentes Sociais. Prioridades para 2024: Resolução 493/2006; Resolução 533/2008 e Resoluções envolvendo a temática LGBTI+;</p> <p>3. Roda de Conversa sobre Plano de Trabalho de Assistentes Sociais;</p> <p>4. Realizar atividades de orientação e aperfeiçoamento em parceria com as UE relativo à importância do plano de trabalho, resgatando seus componentes ético-políticos, teóricos-metodológicos e técnicos-operativos, como estratégia de resistência às demandas institucionais indevidas (mini-cursos, lives, etc)</p>	<p>1 e 2. Sede e Seccionais;</p> <p>3. Angra dos Reis, Paraty e Rio Claro</p> <p>4. Estadual</p>	<p>1 e 2. <u>Comissão Articuladora</u>: Comissão de Comunicação e Cultura; <u>Comissão envolvida</u>: COFI</p> <p>3. NUCRESS Costa Verde;</p> <p>4. COFI e Comissão de Formação e Trabalho Profissional</p>	<p>1 e 2. De fevereiro a dezembro de 2024;</p> <p>3. Entre janeiro e dezembro de 2024;</p> <p>4. 2º Semestre de 2024</p>	R\$200,00
3. Implementação da Lei 13.935/2019 – Serviço Social na Educação Básica	3.1 Priorizar ações de fiscalização na área da educação básica enquanto espaço estratégico com o objetivo de subsidiar e sistematizar dados sobre a atuação profissional na área.	<p>1. Atuar em diálogo com a Comissão de Orientação e Fiscalização nas demandas relativas à fiscalização no que se refere à atuação profissional na educação básica;</p> <p>2. Articular com a Comissão de Educação levantamento de dados nos municípios sobre inserção de assistentes sociais na educação;</p> <p>3. Roda de conversa com Comissão de Educação e NUCRESS para mobilização de assistentes sociais atuantes na educação</p>	<p>1. Sede</p> <p>2 e 3. Estadual</p>	<p>1. <u>Comissão articuladora</u>: Comissão de Educação; <u>em diálogo</u> com a COFI</p> <p>2 e 3. COFI e Comissão de Educação</p>	<p>1. Fevereiro a novembro de 2024</p> <p>2 e 3. 1º Semestre de 2024</p>	R\$-x-*
4. Estágio de Pós-Graduação	4.1 Construir ações de orientação e fiscalização junto aos estágios de pós-graduação em Serviço Social, considerando o entendimento que se trata de trabalho profissional, assim como, elaborar documento técnico-orientativo para as residências em Serviço Social.	<p>1. Fazer levantamento de preceptoras e respectivos registros;</p> <p>2. Realizar levantamento junto às instituições do Sociojurídico para identificar a existência de estágio de Pós-Graduação e de Residência em Serviço Social;</p> <p>3. Articular com a Comissão de Formação e COFI para planejar atuação conjunta;</p>	<p>1. Estadual;</p> <p>2. Sede e Seccionais</p>	<p>1. COFI;</p> <p>2, 3 e 4. CSJ</p>	<p>1, 2 e 3. 1º Semestre de 2024;</p> <p>4. 2º Semestre de 2024;</p>	R\$-x-*

EIXO ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

TEMAS	AÇÕES DELIBERADAS	ATIVIDADES	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	RESPONSÁVEIS (INDICAR COMISSÃO ARTICULADORA)	MESES/PERÍODO	INVESTIMENTO
		4. Constituir GT, em articulação com CF e COFI, para sistematizar e analisar dados coletados sobre o estágio de Pós-Graduação e Residência.				R\$-x-*
5. Supervisão de Estágio em Serviço Social	5.1 Produzir estudo jurídico e/ou nota técnica acerca da supervisão direta de estágio em Serviço Social no contexto do teletrabalho, na perspectiva de fortalecer e reafirmar as orientações acumuladas por meio das normativas, documentos e orientações em vigência, na direção do Projeto Ético-político profissional.					R\$-x-*
6. Trabalho na fiscalização da profissão	6.1 Promover espaços para debater o exercício profissional da/o assistente social na orientação e fiscalização profissional, em consonância com a Política Nacional de Fiscalização e da Política Nacional de Educação Permanente do Conjunto Cfess/ Cress.	1. Criar o Fórum de AS/AF da Região Sudeste para aprofundar os debates sobre o cotidiano de trabalho. 2. Realizar reuniões mensais com o intuito de planejar a atuação das seccionais a fim de alcançar a abrangência de toda a região e endereçar as deliberações prioritizadas.	1. Região Sudeste 2. SNF	1. COFI; 2. SNF	1. 2º Semestre de 2024 2. Fev a nov. 2024	R\$-x-*
7. Alienação Parental	7.1 Articular no âmbito dos CRESS, a realização de levantamento sobre como as atividades previstas na Lei n.º 12.318 de 2010, principalmente visitação assistida e realização de depoimento especial em casos considerados alienação parental, que estão emergindo como requisições institucionais para os/as assistentes sociais e impactando o cotidiano profissional, na perspectiva da defesa da revogação da lei.	1. Articular a construção do GT junto a CSJ para levantamento sobre o trabalho de assistentes sociais no âmbito de visitação assistida e realização de depoimento especial em casos considerados alienação parental, com a pretensão de reunir subsídios que possam contribuir para a revogação da lei 12.318/2010; 2. Realizar evento, no formato presencial, para apresentação dos resultados do GT.	1 e 2. Estadual	1 e 2. COFI e CSJ	1. 1º Semestre de 2024 2. 2º Semestre de 2024	R\$1.304,00
8. Justiça Reprodutiva	8.1 Difundir a Nota Técnica "A importância ética do trabalho de assistentes sociais nas diferentes políticas públicas para a garantia do direito à vida das mulheres e para a materialização do direito ao aborto legal".	1. Produzir material de divulgação da Nota Técnica para redes sociais e site do CRESS/RJ, assim como enviá-la pelo ViaCRESS (Boletim eletrônico do CRESS RJ); 2. Coletar, durante as visitas de orientação e fiscalização em Unidades de Saúde, dados sobre a opinião/atuação das assistentes sociais nas situações que envolvam o tema do aborto.	1. Sede e Seccionais; 2. Estadual	1. <u>Comissão Articuladora</u> : Comissão de Comunicação e Cultura; 2. COFI	1. Setembro de 2023 a setembro de 2024; 2. 05 de agosto Dia Nacional da Saúde 2º Semestre de 2024	R\$-x-*
9. Assistentes Sociais em cargo de gestão	9.1 Definir posicionamento ético-político, com subsídio jurídico, sobre a atuação de assistentes sociais e bacharéis em Serviço Social em cargo de gestão.	1. Realizar reunião em formato virtual acerca da atuação de assistentes sociais e bacharéis em Serviço Social que ocupam cargos de gestão em empresas; 2. Realizar campanha em articulação com a Comissão de Comunicação sobre o exercício profissional da/o assistente social em cargo de gestão.	1. Sede	1. Comissão de Empresa; 2. COFI e Comissão de Comunicação e Cultura	1. 2º Semestre de 2024 2. 1º Semestre de 2024	R\$-x-*

EIXO ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

TEMAS	AÇÕES DELIBERADAS	ATIVIDADES	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	RESPONSÁVEIS (INDICAR COMISSÃO ARTICULADORA)	MESES/PERÍODO	INVESTIMENTO
10. Serviço Social nas Forças Militares, Auxiliares e de Segurança	10.1 Fomentar o debate sobre o exercício profissional nas forças Militares, de segurança e auxiliares, elaborando estratégias de orientação e fiscalização da atuação de Assistentes Sociais nesses espaços sócio-ocupacionais.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Dar continuidade às ações iniciadas na gestão passada em articulação à CSJ; 2. Promover um podress, entrevista, Dois Dedos de Prosa com assistentes sociais militares para dar visibilidade ao trabalho realizado; 3. Realizar atividade com AS do Corpo de Bombeiros; 4. Visitas em algumas unidades de saúde; 5. Realizar evento, no formato virtual, para apresentação do resultado do GT "Exercício Profissional nas Forças, Militares, Auxiliares e de Segurança", finalizado em 2023; 6. Reunião ampliada com os profissionais que atuam nas Forças Militares no âmbito da Seccional 	<p>1-5. Estado do Rio de Janeiro;</p> <p>6. SNF</p>	<p>1-4. COFI (articuladora); CCC E CSJ (apoiadoras);</p> <p>5. CSJ (diálogo com a COFI);</p> <p>6. SNF (articuladora) em conjunto com COFI E CSJ</p>	<p>1-4. 2024</p> <p>5. 1º Semestre de 2024;</p> <p>6. Abril e novembro de 2024</p>	R\$-x-*
11. Acessibilidade e Anticapacitismo	11.2 Promover curso de formação para todas as agentes fiscais do conjunto sobre deficiência, acessibilidade e anticapacitismo, visando a qualificação para atuação junto às/aos assistentes sociais com deficiências.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Buscar profissionais especializados para realizar a capacitação de agentes fiscais (Considerar a possibilidade de participação de conselheiras/o, membros/os de seccionais e assessoras/es); 2. Definir conjuntamente com a COFI o programa da capacitação. 	1 e 2. Sede e Seccionais	1 e 2. Comitê Anticapacitista (articulação com Comissão de Gestão do Trabalho e com a COFI)	1e 2. 2º Semestre 2024	R\$-x-*
13. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	13.1 Realizar pesquisa sobre o trabalho de assistentes sociais com certificação de ART, para fins de subsidiar a emissão de uma nota técnica orientadora para o exercício profissional	1. Realizar levantamento de Dados a partir dos processos analisados na Cofi (triênio)				R\$-x-*
14. Trabalho profissional e Calamidade Pública	14.1 Orientar a categoria profissional sobre a incompatibilidade das ações de reintegração de posse e no ato das remoções forçadas com as atribuições e competências profissionais.	1. Realizar debates relativos à incompatibilidade das ações de reintegração de posse no ato das remoções forçadas com as atribuições e competências profissionais.	1. Estadual	1. COFI	1. 2º Semestre de 2024	R\$-x-*
15. Comunidades tradicionais e povos originários	15.1 Elaborar documentos orientadores para atuação profissional junto aos povos indígenas, considerando a diversidade étnica, linguística e territorial nos distintos países da América Latina e Caribe.					R\$-x-*
16. Serviço Social e Questão Ambiental	16.1 Aprofundar o debate sobre o exercício profissional do serviço social na questão ambiental	1. Articular o tema com as atividades propostas pelo item 12.2 do eixo seguridade social				R\$-x-*

EIXO ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

TEMAS	AÇÕES DELIBERADAS	ATIVIDADES	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	RESPONSÁVEIS (INDICAR COMISSÃO ARTICULADORA)	MESES/PERÍODO	INVESTIMENTO
17. Ações estratégicas e permanentes do CRESS/RJ: Funções Precípuas	17.1 - Ação estratégica continuada: "Ampliar a visibilidade da dinâmica e funcionamento do Conjunto CFESS/ CRESS, em especial da COFI, Comissão Permanente de Ética e Comissão de Instrução."	<p>1. Promover minicurso sobre orientação e fiscalização do exercício profissional em diversos territórios do Estado;</p> <p>2. Promover minicurso sobre os 11 princípios Éticos presentes no Código de Ética de Assistentes Sociais;</p> <p>3. Promover Formação de Base com articuladoras/es de base e demais assistentes sociais interessadas sobre as funções precípuas e relevância de sermos uma profissão regulamentada.</p>	<p>1. Zona Oeste, Itaguaí e Mangaratiba</p> <p>São Fidélis, Cambuci, Itaocara, Aperibé, Santo Antônio de Pádua e Miracema.</p> <p>Itaperuna, Italva, São José de Ubá, Muriaé, Natividade, Bom Jesus do Itabapoana, Porciúncula e Varre e Sai</p> <p>Resende, Itatiaia, Quatis e Porto Real</p> <p>2. Carmo, Sumidouro, Nova Friburgo, Bom Jardim, Duas Barras, Cordeiro, Cantagalo, Santa Maria, Madalena, Trajano de Morais, Macuco, São Sebastião do Alto e Cachoeira de Macacu.</p> <p>São Gonçalo, Niterói, Maricá, Rio Bonito, Itaboraí e Tanguá;</p> <p>3. Estadual</p>	<p>1. NUCRESS Arcoverde; NUCRESS Ética, Luta e Direitos;</p> <p>NUCRESS Agulhas Negras; NUCRESS Integração e Liberdade</p> <p>(Cada NUCRESS sendo articulador em seu território)</p> <p>Comissões envolvidas: COFI e Coordenação de Interiorização.</p> <p>2. NUCRESS Serra em Movimento (Articulador) e NUCRESS Maria Conga e Andorinhas (Articulador) + CPE, CAE e Coordenação de Interiorização</p> <p>3. Coordenação de Interiorização (Articuladora) + CPE, COFI, CIR e CAE.</p>	<p>1 e 2. Ao longo de 2024</p> <p>3. Abri</p>	R\$9.559,45
	17.2 Reuniões Ordinárias da COFI Garantia de reuniões quinzenais (uma Remota e uma Presencial).	<p>1. Realização de reuniões presenciais mensais;</p> <p>2. Realização de reuniões mensais remotas</p>	1. Estadual	1. COFI	1. 2024	R\$16.264,00
	17.3 Visitas de Fiscalização	1. Realização de visitas de orientação e fiscalização	1. Estadual	1. COFI	1. 2024	R\$52.366,00
	17.4 Ações estratégicas e Permanentes COFI	<p>1. Articular com a Comissão de Gestão do trabalho do CRESS 7º região a criação de protocolo para receber as demandas do trabalho no que se refere ao cumprimento da PNF, bem como às estratégias necessárias para a execução de uma política de educação permanente;</p> <p>2. Contratar estagiária de Serviço Social, mediante ampliação do quadro atual;</p>	1-8. Estadual	1-8. COFI e Comissão de Gestão	1-8. 2024-2026	R\$116.002,32

EIXO ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

TEMAS	AÇÕES DELIBERADAS	ATIVIDADES	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	RESPONSÁVEIS (INDICAR COMISSÃO ARTICULADORA)	MESES/PERÍODO	INVESTIMENTO
		<p>4. Participação de 02 AS/AF e 02 Conselheiras em eventos nacionais;</p> <p>6. Participar de eventos de capacitação promovidos pelo CFESS ou Entidades que promovam a troca de experiência e reflexão sobre o trabalho do/a agente fiscal frente a orientação e fiscalização;</p> <p>7. Encontros de orientação coletiva com assistentes sociais de espaços sócio ocupacionais diversos;</p> <p>8. Organização do Fórum Descentralizado das COFI's.</p>				
	17. 5 Ações estratégicas e permanentes da CSJ.	<p>1. Realizar reuniões da Comissão Sociojurídica, de forma remota, nos meses de fevereiro, março, abril, julho, agosto, setembro e outubro;</p> <p>2. Realizar reunião da Comissão Sociojurídica de forma presencial de no mês de novembro;</p> <p>3. Participar das reuniões do Fórum DCA, por meio de representação de assistente social da base;</p> <p>4. Monitorar atividades de representação no Fórum DCA.</p>	Sede e Seccional	CSJ	2024	R\$800,00
18. Exercício Profissional Antirracista	18.1 Promover ações para divulgação, difusão e debate sobre o "Termo de Orientação Sobre Exercício Profissional Antirracista" do CRESS/RJ	1. Realizar minicurso sobre o Termo de Orientação "Exercício Profissional Antirracista"	<p>1. Nova Iguaçu, Duque de Caxias, São João de Meriti, Belford Roxo, Mesquita, Nilópolis e Queimados.</p> <p>Três Rios, Mendes, Vassouras, Valença, Rio das Flores, Paraíba do Sul, Sapucaia, Areal e Levy Gasparian.</p> <p>Macaé, Rio das Ostras, Carapebus. Quissamã, Casemiro de Abreu e Conceição de Macabu</p> <p>Cabo Frio, Silva Jardim, Araruama, Saquarema, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Armação de Búzios e Arraial do Cabo.</p>	<p>1. NUCRESS Baixada;</p> <p>NUCRESS Centro Sul;</p> <p>NUCRESS Construção e Movimento; NUCRESS Josy Ramos.</p>	1. Entre janeiro e dezembro de 2024	R\$7.862,30

EIXO SEGURIDADE SOCIAL
Total de Investimento: R\$ 58.465,04

TEMAS	AÇÕES DELIBERADAS	ATIVIDADES	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	RESPONSÁVEIS (INDICAR COMISSÃO ARTICULADORA)	MESES/PERÍODO	INVESTIMENTO
1. Defesa da seguridade social ampliada e defesa do Serviço Social nessas políticas	1.1 Intensificar ações em defesa da garantia de orçamento e investimento em políticas públicas, pela revogação da Emenda Constitucional nº 95/2016 e contra o novo "arcabouço" fiscal (2023).	1. Promover Seminário Estadual em defesa da Seguridade Social; 2. Produção de um PodCress sobre a temática. 3. Aula 1 do curso "Serviço Social e Seguridade Social"; 4. Participar das reuniões ordinárias da comissão de Seguridade Social com intuito de planejar e debater as temáticas em questão.	1. Sede 2. Sede, Seccionais e NUCRESS; 3. Estadual; 4. SNF	1. <u>Comissão articuladora</u> : Comissão de Saúde; e <u>de- mais comissões envolvidas</u> : Comissão de Assistência Social e Comissão de Previdência Social 2. Comissão de Assistência Social (articuladora). Diálogo com a Comissão de Comunicação e Cultura. 3. Coordenação de Interiorização (articuladora) NUCRESS envolvidos: Integração e Liberdade e Construção e Movimento; 4. Comissão de Seguridade Social (SNF)	1. Fevereiro a junho de 2024; 2. Março de 2024; 3. Fevereiro 2024 4. 2024	R\$8.602,24
2. Arte e Cultura	2.1 Garantir o debate de arte e cultura nas comissões de seguridade social ampliada do Conjunto Cfess/Cress	1. Utilizar produções/apresentações periféricas e arte popular nos eventos programados da comissão e/ou intercomissões, como forma de mediação das reflexões e apreensões para o exercício profissional. 2. Aula 3 do Curso "Serviço Social e Seguridade Social"	1. Sede 2. Estadual	1. Comissão de Assistência Social (CAS); 2. Coordenação de Interiorização (articuladora) Comissão envolvida: Comissão de Comunicação e Cultura NUCRESS envolvidos: Baixada e Arcoverde	1. Fevereiro, abril, agosto e setembro de 2024; 2. Abril 2024	R\$2.628,00
	2.2 Promover ações, articuladas com Abepss e Enesso, que aprofundem o debate na perspectiva da defesa do acesso a Política de Arte e Cultura, priorizando as produções periféricas (oriundas da população negra, povos originários e outros grupos historicamente discriminados), como um direito social, no âmbito do acesso às cidades, da educação popular, bem como enquanto recursos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos na formação e no exercício profissional. Esse aprofundamento do debate vislumbra que o conjunto tenha condições de elaborar Parâmetros para a atuação das/os Assistentes Sociais na Política de Cultura.					R\$-x-*
	2.3 Promoção de atividades internas da categoria, manifestações artísticas e culturais, divulgação de material de audiovisual, exibição de documentários e outros que expressem e potencializem a defesa dos direitos humanos, sociais e culturais e assim contribuir para formação e alinhamento ético político das(os) profissionais.					R\$-x-*

EIXO SEGURIDADE SOCIAL

TEMAS	AÇÕES DELIBERADAS	ATIVIDADES	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	RESPONSÁVEIS (INDICAR COMISSÃO ARTICULADORA)	MESES/PERÍODO	INVESTIMENTO
3. Participação e Controle Social	3.1 Realizar mobilizações e articulações para a defesa da legitimidade dos Fóruns de Trabalhadores/as do SUAS como espaços de organização coletiva, representação e de eleição do segmento trabalhadores/as para espaços de controle social.	<ol style="list-style-type: none"> Participar das reuniões do FETSUAS RJ e FNTSUAS, compartilhando encaminhamentos e reflexões críticas nas reuniões da Comissão de Assistência Social (CAS); Mobilizar trabalhadoras/es para participação/criação de fóruns municipais a partir de atividades programadas nos NUCRESS e na Comissão Ampliada de Ética; Participar da Plenária e Seminário Nacional do FNTSUAS; Roda de conversa sobre "Assistência Social e organização coletiva de trabalhadores/as do SUAS". 	<ol style="list-style-type: none"> Sede; Sede e NUCRESS; Sede; Miguel Pereira, Paty de Alferes, Engenheiro Paulo de Frontin, Paracambi e Japeri 	<ol style="list-style-type: none"> Comissão de Assistência Social (CAS); Comissão de Assistência Social (CAS); Comissão de Assistência Social (CAS); NUCRESS Luta em Ascensão 	<ol style="list-style-type: none"> Fevereiro a dezembro de 2024; Fevereiro a novembro de 2024; Novembro de 2024; NUCRESS Luta em Ascensão 	R\$7.335,15
4. Assistência Social	4.1 Priorizar ações em defesa da Assistência Social como direito, e do Suas como política pública e as condições de trabalho dos/as assistentes sociais e demais trabalhadores/as, na perspectiva de garantia da qualidade dos serviços prestados à população.	<ol style="list-style-type: none"> Participação nas reuniões do FETSUAS, FNTSUAS, CEAS e Audiências Públicas; Proporcionar espaço de trocas e reflexão nas reuniões da CAS; Realização de encontros para trocas e fortalecimento das representações nos espaços de controle social articulados com o Conselho Regional de Psicologia - CRP; Reuniões Ordinárias da CAS; Aula 4 do curso "Serviço Social e Seguridade Social" 	<ol style="list-style-type: none"> Sede; Sede, Seccionais e NUCRESS; Sede, Seccionais e NUCRESS; Sede; Estadual 	<ol style="list-style-type: none"> 1 e 2. Comissão de Assistência Social (CAS); 3. CAS (articulado com o Núcleo de Controle Social do CRP); CAS; Coordenação de Interiorização (Articuladora) <p>Comissão de Assistência Social NUCRESS "Luta em Ascensão" e Josy Ramos</p>	<ol style="list-style-type: none"> Janeiro a dezembro de 2024; Janeiro a dezembro (reuniões da CAS); Trimestral (Atividade conjunta com CRP); Janeiro a dezembro de 2024; Junho de 2024 	R\$2.012,00
	4.2 Priorizar ações em defesa do fortalecimento da Gestão do Trabalho do SUAS por meio das incidências políticas e inserção nos Fórum de Trabalhadores/as do SUAS, participação em Conselhos, participação em Conferências e Frentes em Defesa do SUAS para fortalecer as condições dos/as trabalhadores/as, Políticas de Educação Permanente, Concursos Públicos, e a instalação da mesa de negociação.	<ol style="list-style-type: none"> Propor e fomentar a discussão da pauta da Gestão do Trabalho, Educação Permanente, Concurso Público e Mesa de Negociação a partir da participação em Fóruns e Conselhos; Confecção de cards, divulgação de posicionamentos e notas do Conjunto CFESS-CRESS e outros materiais de comunicação para mobilizar a participação crítica da categoria nos espaços coletivos de controle e gestão; Produção de material "Dois Dedos de Prosa" ou "Entrevista ping-pong" sobre organização coletiva e Mesa de negociação. 	<ol style="list-style-type: none"> Sede; Sede, Seccionais e NUCRESS; Sede, Seccionais e NUCRESS 	<ol style="list-style-type: none"> 1, 2 e 3. Comissão de Assistência Social (CAS); 2 E 3. Diálogo com a CCC 	<ol style="list-style-type: none"> Fevereiro a dezembro; Janeiro (em comemoração aos 17 anos da NOB-RH SUAS no dia 25 de janeiro); Dezembro (em comemoração aos 10 anos da Portaria MDS GM 137 que instituiu a Mesa de Negociação no SUAS) 	R\$-x-*

EIXO SEGURIDADE SOCIAL

TEMAS	AÇÕES DELIBERADAS	ATIVIDADES	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	RESPONSÁVEIS (INDICAR COMISSÃO ARTICULADORA)	MESES/PERÍODO	INVESTIMENTO
5. Renda Básica	<p>5.1 Aprofundar a discussão e promover debates junto à categoria profissional e realizar ações em defesa da implantação e desburocratização de renda básica de cidadania, de valor não inferior a</p> <p>1 salário-mínimo, na perspectiva do acesso universal e do direito à segurança de renda no Sistema Único de Assistência Social, e incidir politicamente para a sua efetivação em articulação com outros sujeitos coletivos em defesa da Assistência Social.</p>	<p>1. Debate virtual sobre o tema, fazendo interlocução com nossa defesa do fim das condicionalidades dos programas de transferência de renda;</p> <p>2. Acompanhar e participar com outros sujeitos políticos dos processos legislativos sobre a implantação da Renda Básica Universal;</p> <p>3. Produzir e disponibilizar material para estudo e debate da temática no intuito de conscientizar assistentes sociais sobre o tema.</p>	<p>1. Sede, Seccionais e NUCRESS;</p> <p>2. Sede</p> <p>3. Estadual</p>	<p>1, 2. Comissão de Assistência Social (CAS);</p> <p>3. SNF (articuladora) com CAS e COFI</p>	<p>1. Abril (mês que o STF julgou improcedente 2 Mandatos de Injunção que usaram como base a Lei 10.835/2004. Esta, versa sobre a Renda Básica de Cidadania e completará 20 anos em 2024. Apesar do resultado e pela falta da regulamentação, o Supremo impôs ao Governo Federal as bases para o início de sua implementação em 2022);</p> <p>2. Fevereiro a junho e agosto a novembro de 2024;</p> <p>3. Maio de 2024</p>	R\$-x-*
6. Previdência Social	<p>6.1 Desenvolver ações de defesa da previdência social pública, estatal e de qualidade com debate coletivo com as assistentes sociais do INSS, dos direitos e serviços previdenciários (serviço Social e Reabilitação profissional), em detrimento da Emenda Constitucional - E.C 103/2019 e do processo de reestruturação do INSS, que compromete o acesso da população usuária em um cenário de exclusão social e digital e impacta nas condições de trabalho dos/as trabalhadores/as.</p>	<p>1. Aula 6 do curso "Serviço Social e Seguridade Social";</p> <p>2. Realizar reuniões ampliadas e ordinárias</p>	<p>1. Estadual;</p> <p>2. Sede e Seccionais</p>	<p>1. Coordenação de Interiorização (articuladora) Comissão de Previdência Social Comissões de Seguridade Social das seccionais NUCRESS Maria Conga e Andorinhas e Construção e Movimento;</p> <p>2. Comissão de Previdência Social e NUCRESS</p>	<p>1. Agosto de 2024;</p> <p>2. 2024 junto com o Nucleus em março</p>	R\$-x-*
	<p>6.2. Aprofundar o debate sobre as TIC's na avaliação social remota e trabalho remoto no INSS, junto as demais comissões precípuas em especial, a COFI e Ética, de modo a propiciar o debate no eixo de orientação, fiscalização e a defesa dos princípios éticos, na atuação profissional dentro do INSS.</p>	<p>1. Reuniões ampliadas com a temática e professores que pesquisam o tema sobre as alterações do trabalho e a mediação das tecnologias</p>	<p>1. Sede e Seccionais</p>	<p>1. Previdência e Seccionais; COFI e CPE</p>	<p>1. 2024 (setembro)</p>	R\$-x-*
	<p>6.3 Aprofundar o debate no conjunto sobretudo a COFI e Ética sobre a mediação da tecnologia nos sistemas na alocação direta da avaliação social média e do impedimento de longo prazo, na avaliação do BPC.</p>	<p>1. Reuniões ampliadas com a COFI e CPE sobre os impactos das alterações das tecnologias no INSS e no exercício profissional no INSS e para a defesa da profissão no INSS</p>	<p>1. Sede e Seccionais</p>	<p>1. Previdência e Seccionais; COFI e CPE</p>	<p>1. 2024 (outubro)</p>	R\$-x-*
	<p>6.4 Realizar uma reunião ampliada com objetivo de avaliar e identificar as formas de atuação profissional e estratégias coletivas em defesa da população usuária e das políticas públicas com relação a atuação do BPC na saúde, previdência e assistência e educação.</p>	<p>1. Realizar reunião ampliada Intercomissões junto a categoria</p>	<p>1. Sede</p>	<p>1. Previdência (articuladora), CAS, CS e CE</p>	<p>1. 2024 (abril a julho)</p>	R\$3.673,41

EIXO SEGURIDADE SOCIAL

TEMAS	AÇÕES DELIBERADAS	ATIVIDADES	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	RESPONSÁVEIS (INDICAR COMISSÃO ARTICULADORA)	MESES/PERÍODO	INVESTIMENTO
	6.5 Aprofundar e promover debates sobre o retorno do parecer social, como importante instrumento técnico no INSS, na garantia dos direitos suspensos pelo instituto.	1. Realizar debates na instituição e no conjunto para a defesa e retorno das atribuições profissionais	1. Sede e Seccionais	1. Comissão de Previdência, CPE e Comissão do Mês de Maio	1. Maio /2024	R\$1.300,00
	6.6 Aprofundar o debate da atuação profissional junto aos demais regimes de previdência social, no estado e nos municípios.	1. Reuniões ordinárias da comissão	1. Sede e Seccionais	1. Comissão da Previdência e Seccionais	1. 2024 (novembro)	R\$-x-*
	6.7 Aproximar o debate com a reabilitação profissional.	1. Reuniões ordinárias da comissão	1. Sede e Seccionais	1. Comissão da Previdência e Seccionais	1. 2024 (novembro)	R\$-x-*
	6.8 Aproximar o Cress e a previdência através de realização de encontros, seminários e palestras com os assuntos sobre as informações previdenciários pra outros espaços e profissionais.	1. Realizar um curso em parceria com o Cress para socializar as informações da previdência junto a categoria em espaços como o NUCRESS e mesmo no Conjunto	1. Sede e Seccionais	1. Comissão da Previdência, Seccionais e NUCRESS 's	1. Fevereiro a dezembro de 2024	R\$3.900,00
	6.9 Elaborar plano de curso pra 2024, com a temática da previdência social junto a categoria no conjunto	1. Realizar um curso em parceria com o Cress para socializar as informações da previdência junto a categoria. Elaborar proposta pedagógica, metodologia, organização do curso com inscrição e certificado	1. Sede e Seccionais	1. Comissão da Previdência, Seccionais e NUCRESS 's	1. Fevereiro a novembro de 2024	R\$-x-*
7. Pessoas com Deficiência	7.1 Defender e Acompanhar a implementação do Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado – IFBrM, aprovado pelo Conade, através da Resolução nº 01/2020, como modelo único de avaliação da deficiência para acesso às diversas políticas públicas de direitos das pessoas com deficiência, bem como, sua validação pelo governo federal, considerando a concepção ampliada de deficiência e da pessoa com deficiência, estabelecidas, na convenção da ONU 2007, Lei Brasileira da Inclusão nº 13.146/15, Loas – Lei nº 8.742/3 e lei Complementar nº 142/13. Acompanhar o Grupo de Trabalho da avaliação unificada da deficiência instituído no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos para entender as mudanças, impactos e refletir o direcionamento do Conjunto.					R\$-x-*

EIXO SEGURIDADE SOCIAL

TEMAS	AÇÕES DELIBERADAS	ATIVIDADES	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	RESPONSÁVEIS (INDICAR COMISSÃO ARTICULADORA)	MESES/PERÍODO	INVESTIMENTO
8. Saúde	8.1 Intensificar ações em defesa do SUS e das condições de trabalho das/os assistentes sociais, na perspectiva de responsabilização do Estado na condução das políticas sociais e contra as diversas modalidades de privatização da saúde, em articulação com entidades sindicais, conselhos de saúde, os Fóruns e a Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde na perspectiva de um SUS público, gratuito, universal, de qualidade, laico e sob o controle da classe trabalhadora entendendo essa estratégia como uma forma de fortalecer a profissão, realizando ações e debates sobre as pautas mais relevantes da política de saúde, que incidem sobre o exercício profissional na contemporaneidade.	1. Aula 5 do curso "Serviço Social e Seguridade Social"	1. Estadual	1. Coordenação de Interiorização (articuladora) Comissão de Saúde NUCRESS Costa Verde e Serra em Movimento	1. Julho de 2024	R\$-x-*
	8.2 Afirmar o compromisso da categoria em articulação com o controle social e os movimentos sociais, fortalecendo a luta pela efetivação da reforma psiquiátrica e dos mecanismos de atenção aos/as usuários/as dos serviços de saúde mental, álcool e outras drogas, de base comunitária e de orientação com a política de redução de danos, em articulação com o controle social e os movimentos sociais, na perspectiva de ampliação e consolidação de uma rede substitutiva pública e estatal, capaz de sustentar uma ação integral e antimanicomial, com ênfase no território e respeito aos direitos humanos, garantindo o orçamento público para RAPS, excluindo as comunidades terapêuticas.					R\$-x-*
9. Comunidades Terapêuticas	9.1 Problematicar o avanço das Comunidades Terapêuticas no SUAS e no SUS, a partir de um debate crítico sobre a formulação de política social dirigida às pessoas que apresentam necessidades em decorrência do uso de álcool e outras drogas (psicoativos), numa perspectiva antimanicomial, antiproibicionista e antirracista.	1. Promover Seminário - Avanço das Comunidades Terapêuticas (CT's) e esvaziamento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS): um debate necessário no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). 2. Divulgar o Relatório sobre o Seminário e sobre as inspeções nas CT's de 2018 e/ou outras produções do Conjunto na CAS, Comissão de Saúde e com os/as participantes do seminário.	1 e 2. Sede, Seccionais e NUCRESS	1. <u>Comissão articuladora:</u> Comissão de Saúde; <u>Comissão envolvida:</u> Comissão de Assistência Social 2. <u>Comissão articuladora:</u> Comissão de Assistência Social; <u>Comissão envolvida:</u> Comissão de Saúde.	1. Agosto de 2024 2. Setembro e outubro de 2024	R\$4.308,24

EIXO SEGURIDADE SOCIAL

TEMAS	AÇÕES DELIBERADAS	ATIVIDADES	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	RESPONSÁVEIS (INDICAR COMISSÃO ARTICULADORA)	MESES/PERÍODO	INVESTIMENTO
10. Educação	10.1 Incidir junto à gestores estaduais e municipais, para a efetiva implementação da lei 13.935/2019, que prevê a inserção de Assistentes Sociais e Psicólogos/as nas redes públicas de ensino, na perspectiva da defesa da educação integral, articulando com outras categorias profissionais, movimentos sociais, sindicatos e espaços de controle social e fóruns, ligados à construção de uma Política de Educação pública, gratuita, presencial, democrática, laica e de qualidade, mantendo a luta pela inclusão de Assistentes Sociais e Psicólogos/as nos 70% do Fundeb como trabalhadoras/es da educação .	1. Participação em audiências públicas e reuniões para realizar o diálogo acerca da implementação da lei junto aos gestores estaduais e municipais; 2. Promoção de espaços de diálogo junto às assistentes sociais do estado a fim de construir estratégias coletivas para a implementação da lei e apoiar os movimentos que porventura sejam criados pela categoria com este objetivo. 3. Aula 2 do Curso "Serviço Social e Seguridade Social"	1 e 2. Sede e NUCRESS; 3. Estadual	1 e 2. Comissão de Educação; 3. Coordenação de Interiorização <u>(Articuladora)</u> <u>Comissões envolvidas:</u> Comissão de Educação <u>NUCRESS envolvidos:</u> Agulhas e Integração e Liberdade	1 e 2. Fevereiro a novembro de 2024; 3. Março de 2024	R\$1.560,00
	10.2 Defender o acesso à educação básica, profissional e superior, (graduação e pós-graduação) potencializando um exercício profissional e articulando com outras instâncias políticas para a elaboração e aprovação de uma política nacional de assistência e permanência estudantil, numa perspectiva afirmativa com a obrigatoriedade da participação do/a assistente social na equipe de referência, na gestão e operacionalização dessa política, para todas as vagas subsidiadas pelo estado.	1. Apoiar o Fórum de Assistentes Sociais na Assistência Estudantil (FASAERJ).	1. Sede	1. Comissão de Educação	1. Fevereiro a Novembro de 2024	R\$1.560,00
	10.3 Manifestação e ações do Conjunto Cfess/Cress sobre as conferências nacional, distrital, estadual e municipais de educação para retomada da inserção da discussão: diversidade sexual, de gênero, bem como aprofundamento sobre a história e cultura africana e indígena nos planos decenais de educação em conformidade com as leis 10.639/03 e 11.645/08.	1. Participação nas conferências de educação em níveis estadual e municipais, com apoio de representações externas, a partir de articulação na Comissão de Educação e nos NUCRESS's. Bem como em articulação com os comitês antirracista e AntiLGBTifobia	1. Sede e NUCRESS	1. <u>Comissão articuladora:</u> Comissão de Educação; e <u>comissões/comitês/núcleos envolvidos:</u> NUCRESS, Comitês antirracista e AntiLGBTifobia.	1. Fevereiro a novembro de 2024	R\$1.560,00
11. Reforma Agrária	11.1 Incidir com ações políticas em defesa da reforma agrária, do direito à água, do direito à regularização fundiária, dos territórios dos povos indígenas e comunidades tradicionais (quilombolas, de matriz africanas, ou de terreiros, ribeirinhas entre outras), atingidos por barragens, pescadores artesanais, em contraposição ao garimpo, agronegócio, buscando fortalecer a soberania alimentar de base agroecológica					R\$-x-*

EIXO SEGURIDADE SOCIAL						
TEMAS	AÇÕES DELIBERADAS	ATIVIDADES	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	RESPONSÁVEIS (INDICAR COMISSÃO ARTICULADORA)	MESES/PERÍODO	INVESTIMENTO
12. Questão Urbana, Habitação, Direito à Cidade e Justiça Ambiental	12.1 Promover o debate sobre o exercício profissional na assessoria técnica no Serviço Social em habitação de interesse social.	<ol style="list-style-type: none"> Realização de rodas de conversa sobre exercício profissional em habitação de interesse social no âmbito da comissão do direito à cidade; Participar de forma online e presencial em fóruns, seminários e demais instâncias de controle social que tenham como temáticas a questão urbana e as lutas pela cidade. 	1 e 2. Sede e Seccionais	1 e 2. Comissão de Direito à cidade	<ol style="list-style-type: none"> Outubro/novembro de 2024 2024 	R\$-x-*
	12.2 Fortalecer as lutas pelo Direito à Cidade, entendido como um direito amplo envolvendo cidade, campo e floresta, com vistas a defender a justiça ambiental, acessibilidade urbana e enfrentar as situações de desastres e crimes ambientais e calamidades, racismo ambiental, articulando com outras políticas de seguridade social em diálogo com os movimentos sociais, comunitários e territoriais (na defesa direito a cidade para as mulheres, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, pessoa idosa).	<ol style="list-style-type: none"> Reuniões de forma remota com a categoria profissional no âmbito da comissão do direito à cidade; Atividades junto aos NUCRESS's, de forma remota, respeitando a perspectiva de interiorização; Articulação junto aos movimentos sociais cujas lutas perpassem as temáticas indicadas para o debate sobre as cidades. Privilegiamos as atividades remotas, mas pode haver necessidade de participação em ações presenciais; <p>Obs: As atividades devem, sempre que possível, procurar articular os debates sobre as cidades com grupos definidos como prioritários a partir dos debates no último encontro do conjunto CFESS/CRESS, como população negra, mulheres, pessoas com deficiência, adolescentes, pessoa idosa, indígenas, quilombolas.</p> <ol style="list-style-type: none"> Aula 7 do curso "Serviço Social e Seguridade Social" 	<ol style="list-style-type: none"> 1, 2 e 3. Sede e Seccionais 4. Estadual 	<ol style="list-style-type: none"> 1, 2 e 3. Comissão de Direito à cidade 4. Coordenação de Interiorização <u>(articuladora)</u> <p>Comissão de Direito à Cidade</p> <p>NUCRESS Esterlina Ramos e Costa Verde</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1, 2 e 3. 2024 4. Setembro de 2024 	R\$12.176,00
	12.3 Defender a elaboração e implementação de políticas públicas voltadas para a defesa da biodiversidade cultivada pelos povos Indígenas e comunidades tradicionais na perspectiva na justiça ambiental.	1. Articulação da Comissão de Direito à Cidade junto aos movimentos sociais, assistentes sociais de base e representações parlamentares no sentido de garantir a defesa do item. Esta ação se articula com as reuniões mensais da comissão e com as atividades dos NUCRESS	1. Sede, Seccionais e NUCRESS	1. Comissão de Direito à cidade	1. 2024	R\$-x-*

EIXO SEGURIDADE SOCIAL						
TEMAS	AÇÕES DELIBERADAS	ATIVIDADES	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	RESPONSÁVEIS (INDICAR COMISSÃO ARTICULADORA)	MESES/PERÍODO	INVESTIMENTO
13. População em Situação de Rua	13.1 Articular com o movimento da população em situação de rua, coletivos e categoria profissional pela efetivação da intersectorialidade das políticas públicas e da Política Nacional da população em situação de rua, com ênfase na Moradia Primeiro, no enfrentamento a aporofobia e as ações higienistas, repressivas e racistas contra estas pessoas.	1. A comissão de Direito à Cidade irá atuar em consonância com as comissões de Assistência Social, Saúde e Direitos Humanos no sentido de garantir o cumprimento do item; 2. Retomar/retornar às reuniões com o Coletivo Direitos da população em situação de Rua, iniciado em 08/2019; 3. Realizar debate intercomissões – Assistência, Saúde, Direitos Humanos e Direito à Cidade para refletir ações conjuntas internas e/ou com outros sujeitos coletivos.	1. Sede, Seccionais; 2 e 3. Sede	1. Comissão articuladora: Comissão de Direito à Cidade; <u>Comissões envolvidas:</u> Comissão de Assistência Social, Comissão de Saúde e Comissão de Direitos Humanos; 2. Comissão de Assistência Social (CAS) 3. <u>Comissão articuladora:</u> Comissão de Assistência Social; <u>Comissões envolvidas:</u> Comissão de Saúde, Comissão de Direito à Cidade e Comissão de Direitos Humanos;	1. 2024; 2. Fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro de 2024; 3. Julho/agosto de 2024 (devido ao Dia Nacional de Luta da População em Situação de Rua – 19/08)	R\$4.140,00
14. Segurança alimentar e nutricional	14.1 Fomentar a atuação na política de segurança alimentar e nutricional nos Estados e municípios, fortalecendo o sistema de segurança alimentar e nutricional. Promover a defesa do direito humano à alimentação adequada, saudável e inclusiva (restrições alimentares).	1. Aula 8 do curso “Serviço Social e Seguridade Social”	1. Estadual	1. Coordenação de Interiorização (<u>Articuladora</u>) Comissão de Direitos Humanos NUCRESS Centro Sul e Ética Luta e Direitos	1. Outubro de 2024	R\$-x-*
15. Criança e Adolescente	15.1 Defender os direitos de crianças e adolescentes, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Eca) e legislações complementares na perspectiva da proteção integral com entendimento deste público como sujeitos políticos.					R\$-x-*
16. Direito das Mulheres	16.1 Priorizar ações em defesa do atendimento integral as mulheres em seus direitos na efetivação de políticas intersectoriais de proteção.					R\$-x-*
17. Plataformização das Políticas	17.1 Aprofundar o debate da plataformização do trabalho nas políticas sociais e as repercussões para o acesso da população usuária aos diversos direitos sociais e para as condições de trabalho da/o assistente social e demais trabalhadoras/es.	1. Realizar reunião em formato virtual acerca da plataformização dos benefícios sociais e os impactos no atendimento às/aos usuárias/os; 2. Realizar o segundo levantamento sobre o Exercício Profissional de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social (o primeiro foi realizado em 2021); 3. Debate na CAS, com base no resultado do levantamento, sobre os limites e possibilidades do exercício profissional mediado por TIC's; 4. Envio do resultado do levantamento e debate para avaliação da COFI e a possibilidade da construção de documento orientador para a categoria que está inserida no SUAS.	1. Sede; 2. Sede, Seccionais e NUCRESS; 3. Sede, Seccionais e NUCRESS; 4. Sede, Seccionais e NUCRESS.	1. Comissão de Empresa; 2, 3 e 4: 2. Comissão de Assistência Social (CAS)	1. 1º semestre de 2024; 2. fevereiro/março 2024; 3. março/abril 2024; 4. março/abril de 2024	R\$3.710,00

EIXO SEGURIDADE SOCIAL						
TEMAS	AÇÕES DELIBERADAS	ATIVIDADES	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	RESPONSÁVEIS (INDICAR COMISSÃO ARTICULADORA)	MESES/PERÍODO	INVESTIMENTO
18. Ações estratégicas e permanentes do CRESS/RJ	18.1 Planejar, executar e monitorar as ações permanentes da Comissão de Empresa.	1. Realização de reuniões de forma remota nos meses de fevereiro, abril, junho, julho, agosto, setembro e outubro; e de forma presencial nos meses de março, maio e novembro	1. Sede	1. Comissão de Empresa	1. 1º e 2º semestres de 2024	R\$-x-*
	18.2 Reuniões Ordinárias da Comissão de Seguridade Social (SSF).	1. Planejar e debater temáticas em questões junto aos/as profissionais, estudantes e demais interessados/as.	2. SSF	2. Comissão de Seguridade Social	1. Mensalmente em 2024	R\$-x-*
EIXO FORMAÇÃO PROFISSIONAL						
Total de Investimento: R\$ 58.465,04						
TEMAS	AÇÕES DELIBERADAS	ATIVIDADES	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	RESPONSÁVEIS (INDICAR COMISSÃO ARTICULADORA)	MESES/PERÍODO	INVESTIMENTO
1. Educação Permanente	1.1 Debater a Política Nacional de Educação Permanente do Conjunto Cfess/Cress e aprimorar a concepção posta nas questões relacionadas aos termos de "formação continuada"; "educação permanente"; "capacitações"; fortalecendo as comissões de formação e trabalho profissional, priorizando as temáticas orientadoras das campanhas e agenda coletiva, buscando estimular a articulação entre as UFAs, Conjunto Cfess/Cress, Abpess e Enesso.	1. Promover debates em torno das campanhas do conjunto CFESS/CRESS, tendo como base a Política Nacional de Educação Permanente; 2. Propor, subsidiar, apoiar e fortalecer campanhas internas, sensibilizações e capacitações entre trabalhadores/as do Conjunto para práticas AntilGBTfóbicas	1. Sede, Seccionais e NUCRESS's; 2. Sede	1. Comissão de Formação e Trabalho Profissional; 2. Comitê AntilGBTfobia com a CFTP	1. 2024 (durante as reuniões da Comissão) 2. 2024	R\$-x-*
2. Residência e formação em trabalho	2.1 Incidir politicamente para a reformulação da composição da Comissão Nacional de Residências Multiprofissionais em Saúde (CNRMS) de modo participativo e equânime, incluindo representantes dos fóruns que compõem o Movimento Nacional de Residências em Saúde, e recompor as câmaras técnicas por área de atuação com a garantia da presença de representantes do Cfess e da Abepss. Ampliar no interior da categoria profissional o debate sobre os desafios desta modalidade de formação por meio do Fórum Nacional, Fóruns Regionais e estaduais em Defesa da Formação e do Trabalho Profissional com qualidade em Serviço Social, em articulação com os movimentos sociais desse segmento.	1. Incentivar a participação de residentes, preceptoras e tutoras nas atividades da Comissão de Formação e Trabalho Profissional.	1. Sede, Seccionais e NUCRESS's	1. Comissão de Formação e Trabalho Profissional	1. 2024	R\$-x-*
	8.4 Incidir no debate e tramitação do PL 504/2021 que dispõe da regulamentação da Lei 11.129/2005 que criou as Residência e Área Profissionais da Saúde em articulação com Movimento Nacional de Residência em Saúde e o Fórum Nacional de Defesa da Formação e do Trabalho com Qualidade em Serviço Social.					R\$-x-*

EIXO FORMAÇÃO PROFISSIONAL

TEMAS	AÇÕES DELIBERADAS	ATIVIDADES	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	RESPONSÁVEIS (INDICAR COMISSÃO ARTICULADORA)	MESES/PERÍODO	INVESTIMENTO
3. Fórum de Formação e Trabalho com Qualidade em Serviço Social	3.1 Participar nos Fóruns Nacional, Regionais e Estaduais em Defesa da Formação e do Trabalho com qualidade em Serviço Social, realizando o balanço das ações executadas, para o fortalecimento do Plano de Lutas em Defesa do Trabalho e da Formação e Contra a Precarização do Ensino Superior, reafirmando a articulação com a Abepss e Enesso.	1. Participar das reuniões do Fórum Regional Sudeste e do Fórum Nacional em Defesa da Formação e do Trabalho com qualidade em Serviço Social.	1. Sede, Seccionais e NUCRESS's	1. Comissão de Formação e Trabalho Profissional	1. 2024	R\$-x-*
4. Fórum de Supervisão em Estágio em Serviço Social	4.1 Contribuir para o fortalecimento dos Fóruns Nacional, Regionais, Estaduais e Locais de Supervisão de Estágio em Serviço Social com participação dos sujeitos que compõem o Estágio Supervisionado (Coordenadores/as de curso e de estágio, supervisores/as de campo e acadêmicos/as, estagiárias/os), reforçando as lutas pela materialização da Política Nacional de Estágio da Abepss, da Resolução Cfess nº533/2008 e demais normativas que regulamentam o Estágio Supervisionado em Serviço Social.	1. Planejar a realização do Fórum Estadual de Estágio em Serviço Social.	1. Sede, Seccionais e NUCRESS's	1. Comissão de Formação e Trabalho Profissional	1. 1º semestre de 2024	R\$-x-*
5. Formação antirracista, anticapacitista, antiLGBTI+fóbica, antisssexista e antiearista	5.1 Contribuir na ampliação do debate étnico-racial no Conjunto Cfess/Cress em articulação com Abepss, Enesso, Frente Nacional de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo e Comitês Antirracistas, tendo como referência o documento da Abepss "Subsídios para o debate étnico-racial na formação profissional" e o documento do Cfess "Assistentes Sociais no combate ao racismo".	1. Participar das ações intercomissões encabeçadas pela Comissão de Gênero, Etnia e Diversidade Sexual (GEDS), socializando e promovendo o debate através do Termo de Orientação Antirracista nas ações da comissão; 2. Reunião do NUCRESS Esterlina Ramos sobre "Racismo e LGBTFOBIA no exercício profissional de assistentes sociais e formação profissional"	1. Sede, Seccionais e NUCRESS's; 2. Petrópolis, Teresópolis, São Jose do Vale do Rio Preto, Magé e Guapimirim	1. Comissão de Formação e Trabalho Profissional e GEDS; 2. NUCRESS Esterlina Ramos (articulador)	1. 2024 2. Junho 2024	R\$-x-*
7. Fortalecimento das Comissões de Formação	7.1 Fortalecer e incidir politicamente na rearticulação das comissões de formação no âmbito dos Cress, incentivando a composição nos Cress que ainda não tem, e incidir como espaço permanente no âmbito dos conselhos com a participação de representantes das UFAs, base da categoria e representações da Abepss e Enesso.					R\$-x-*
8. Articulação para o Enfrentamento a Precarização do Ensino	8.1 Articular as ações de enfrentamento à precarização do ensino de graduação e pós através do Fórum de Defesa da Formação do Trabalho com referência no fortalecimento e atualização do plano de lutas.					R\$-x-*

EIXO FORMAÇÃO PROFISSIONAL

TEMAS	AÇÕES DELIBERADAS	ATIVIDADES	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	RESPONSÁVEIS (INDICAR COMISSÃO ARTICULADORA)	MESES/PERÍODO	INVESTIMENTO
9. Ações estratégicas e permanentes do CRESS	9.1 Planejar, executar e monitorar as ações permanentes da Comissão de Formação e Trabalho Profissional.	1. Realizar reuniões ordinárias e extraordinárias periódicas (remotas) com o intuito de planejar a atuação da comissão a fim de cumprir com sua função temática. 2. Realização de Ciclos de Debates sobre Formação e Trabalho Profissional com o objetivo de se discutir Estágio Supervisionado e Residência em Saúde através de ações intercomissões;	1, 2. Sede, Seccionais e NUCRESS's	1. Comissão de Formação e Trabalho Profissional; 1. <u>Comissão de Referência</u> : Formação e Trabalho Profissional; e <u>demais comissões envolvidas</u> : Comissão de Saúde, GEDS, Comissão de Direitos Humanos, Comissão Ampliada de Ética.	1. 2024; 2. Abril e outubro de 2024.	R\$6.212,00
10. Articulação com a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS)	10.1 Articulação de convênio com a ABPESS	1. Subvenção (convênio) para ABEPSS	1. Sede, Seccionais e NUCRESS's	1. Comissão de Formação e Trabalho Profissional	1. 2024	R\$1.000,00
11. Articulação com as Unidades de Formação Acadêmicas (UFAs)		1. Incentivar a aproximação de estudantes de graduação em Serviço Social, principalmente estagiários/os, às atividades do CRESS/RJ através do Projeto de Extensão "Diálogos Universitários".	1. Sede, Seccionais e NUCRESS's	1. <u>Comissão de Referência</u> : Formação e Trabalho Profissional; e <u>demais comissões envolvidas</u> : Comissão de Inscrição e Registro e Comissão Sociojurídica	1. 2024	R\$-x-*

EIXO RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Total de Investimento: R\$-x-*

TEMAS	AÇÕES DELIBERADAS	ATIVIDADES	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	RESPONSÁVEIS (INDICAR COMISSÃO ARTICULADORA)	MESES/PERÍODO	INVESTIMENTO
1. Articulação latino- americana e caribenha, na defesa dos povos indígenas, migrantes e fronteiriços.	1.1 Realizar formação, em conjunto com demais entidades, sobre as particularidades da América Latina e Caribe no contexto mundial, promovendo troca de experiências entre assistentes sociais latino-americanas e caribenhas.	1. Participar e socializar ações realizadas no conjunto CFESS/CRESS que tratem do intercâmbio entre assistentes sociais latino-americanas e caribenhas.	1. Sede, Seccionais e NUCRESS's	1. Comissão de Formação e Trabalho Profissional	1. 2024	R\$-x-*
2. Países africanos de língua portuguesa	2.1 Aproximar e apoiar a organização da categoria nos países africanos de língua portuguesa.	1. Fomentar o contato com instituições presentes no Estado do Rio de Janeiro que atendam populações de países africanos e de língua portuguesa no intuito de debater junto às assistentes sociais o exercício profissional junto a estes grupos	1. Sede, Seccionais e NUCRESS's	1. Comissão de Formação e Trabalho Profissional	1. 2024	R\$-x-*
3. Articulações Internacionais	3.1 Fortalecer os processos de articulação das políticas internacionais, mantendo as representações do Cress na FITS e no Colcats, com ênfase nos países em fronteira com Amazônia, numa perspectiva internacionalista de organização de trabalhadores/trabalhadoras, tendo em vista a defesa da profissão e dos direitos, envolvendo a categoria profissional.					R\$-x-*

EIXO RELAÇÕES INTERNACIONAIS

TEMAS	AÇÕES DELIBERADAS	ATIVIDADES	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	RESPONSÁVEIS (INDICAR COMISSÃO ARTICULADORA)	MESES/PERÍODO	INVESTIMENTO
4. Refugiados(as), Povos Indígenas e Países de Fronteiras	4.1 Fortalecer os diálogos e a aproximação do Serviço Social Brasileiro com o Serviço Social dos países de fronteira, aprofundando os debates sobre os desafios da garantia da proteção social e ampliação das políticas públicas em ações relacionadas ao trabalho profissional com a população indígena, migrantes, pessoas em situação de refúgio e apátridas, e pessoas em mobilidade nos corredores de passagem em articulação com as instituições e/ou fóruns que pautam os temas	1. Planejar o debate sobre formação e trabalho profissional com populações Refugiadas, Povos Indígenas e Países de Fronteiras	1. Sede, Seccionais e NUCRESS 's	1. Comissão de Formação e Trabalho Profissional	1. 2024	R\$-x-*

EIXO COMUNICAÇÃO

Total de Investimento: R\$440.897,49

TEMAS	AÇÕES DELIBERADAS	ATIVIDADES	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	RESPONSÁVEIS (INDICAR COMISSÃO ARTICULADORA)	MESES/PERÍODO	INVESTIMENTO
1. Campanha de Gestão	1.1 Aprovar como o tema da Campanha de Gestão do Triênio 2023-2026: "Retratos de uma profissão para enfrentar o conservadorismo e o fascismo: a resistência cotidiana do Serviço Social na luta pela radicalidade democrática".	1. Produzir matéria de capa para o Práxis a ser publicado em dezembro com o tema, priorizando sua interlocução com os princípios éticos da profissão (priorizar a abordagem do tema ao longo do triênio destacando sua interlocução com os princípios éticos da profissão).	1. Sede, Seccionais e NUCRESS 's	1. <u>Comissão</u> <u>Articuladora:</u> Comissão de Comunicação e Cultura; <u>Dialogar com:</u> Comissão Ampliada de Ética.	1. Dezembro de 2024	R\$-x-*
2. 15 de maio	2.1 "Serviço Social na luta Anticapacitista: Por um Brasil de pessoas humanamente diferentes e totalmente livres. Fonte: Rosa Luxemburgo Mulher Comunista e com deficiência.	1. Realizar matéria de capa do Práxis a ser lançado em abril com o tema do 15 de maio; 2. Produzir avisos de porta a serem encaminhados junto ao Práxis de abril, com o tema do 15 de maio; 3. Priorizar o convite a pessoas com deficiência para explanações sobre temáticas diversas nas peças de comunicação do CRESS RJ em 2024; 4. Promover divulgação sobre materiais e acúmulos do Conjunto CFESS/CRESS envolvendo a luta anticapacitista; 5. Implementar o calendário de lutas anticapacitistas para divulgação pelo CRESS RJ; 6. Realizar apoio e suporte, considerando a contratação de empresa para tal, nos eventos principais do Mês de Maio na sede e seccionais;	1,2,3,4,5 e 6. Sede, Seccionais e NUCRESS 's'; 8. Petrópolis, Teresópolis, São Jose do Vale do Rio Preto, Magé e Guapimirim; 9. Angra dos Reis, Paraty e Rio Claro	1,2,3,4 e 5. <u>Comissão Articuladora:</u> Comissão de Comunicação e Cultura, <u>em diálogo</u> com o Comitê Anticapacitista. 6. <u>Comissão Articuladora:</u> Comissão do Mês de Maio (articuladora), <u>com suportes</u> da Comissão de Gestão e Comissão de Comunicação e Cultura; 8. NUCRESS Esterlina Ramos (articulador); Comitê anticapacitista; 9. NUCRESS Costa Verde (articulador) e Comitê anticapacitista.	1 e 2. Abril de 2024; 3, 4 e 5. Ao longo de 2024; 6. Maio de 2024; 8. Março de 2024; 9. Entre janeiro de dezembro de 2024	R\$104.349,15

EIXO COMUNICAÇÃO						
TEMAS	AÇÕES DELIBERADAS	ATIVIDADES	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	RESPONSÁVEIS (INDICAR COMISSÃO ARTICULADORA)	MESES/PERÍODO	INVESTIMENTO
		<p>7. Promover Coffee Break em atividades da sede (200 pessoas) e seccionais (50 pessoas em cada);</p> <p>8. Reunião sobre "Acessibilidade, anti-capacitismo e exercício profissional de assistentes sociais no SUAS";</p> <p>9. Roda de Conversa sobre "Serviço Social e a luta Anticapacitista"</p>				
3. Fortalecimento da Política Nacional de Comunicação	3.2. Elaborar estratégias de disseminação e materialização da Política Nacional de Comunicação, fortalecendo a linguagem e comunicação acessível, antirracista, antixenofóbica, antixenofóbica e não discriminatória no exercício profissional e nas peças de comunicação e produção de conteúdo no âmbito do Conjunto Cress-Cress, nos sites, redes sociais, eventos, documentos e nas demais mídias utilizadas.	<p>1. Realizar reuniões remotas mensais da Comissão de Comunicação e Cultura (CCC);</p> <p>2- Realizar 3 reuniões da coordenação da CCC com as trabalhadoras e estagiária;</p> <p>3- Implementar estágio supervisionado em jornalismo;</p> <p>4- Aprimorar acessibilidade do site do CRESS RJ, com contratação de tecnologia assistiva (TA) para acessibilidade digital em websites;</p> <p>5- Realizar plano de capacitação continuada e trabalhadoras/es vinculadas/os à comissão para qualificação das ações de materialização da 4ª Política Nacional de Comunicação (PNC);</p> <p>6- Realizar contratação de tecnologias para legendagem de vídeos e transcrição de áudios, com vistas ao fortalecimento de táticas de acessibilidade na comunicação do CRESS/RJ;</p> <p>7- Realizar contratação de empresa para gestão de eventos, no sentido de garantir: inscrição, contabilização de presenças, socialização de informações diversas e emissão de certificados de eventos promovidos pelo CRESS/RJ ao longo do ano;</p> <p>8- Iniciar a catalogação de contatos de ASCOMs ou mesmo outros contatos de municípios, secretarias, Estado, entre outros espaços ocupacionais de assistentes sociais, a fim de promover comunicação ativa com instituições empregadoras sobre Serviço Social;</p>	Todas: Sede, Seccionais e NUCRESS 's	Todas: Comissão de Comunicação e Cultura.	Todas: De janeiro a dezembro de 2024.	R\$336.548,34

EIXO COMUNICAÇÃO						
TEMAS	AÇÕES DELIBERADAS	ATIVIDADES	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	RESPONSÁVEIS (INDICAR COMISSÃO ARTICULADORA)	MESES/PERÍODO	INVESTIMENTO
		<p>9. Iniciar catalogação para banco de contatos de profissionais de referência em temas específicos que possam ser acionadas para construção de peças de comunicação e interlocuções com a mídia em geral, também considerando ação estratégica e continuada do Conjunto CFESS/CRESS;</p> <p>10. Iniciar a realização de um banco de imagens para uso do CRESS RJ, considerando a LGPD e devidos cuidados para autorização;</p> <p>11. Promover, considerando legislações vigentes, aprimoramento da transparência ativa, participando da construção e divulgação da carta de serviços do CRESS RJ;</p> <p>12. Manter gestão do site e redes sociais;</p> <p>13. Manter contratações de website, boletim eletrônico, 3 edições do Práxis com envio pelos correios;</p> <p>14. Prever tradução em LIBRAS em eventos, em especial do Mês de Maio;</p> <p>15. Manter contratação de empresa para elaboração das peças de comunicação e outros serviços de design;</p> <p>16. Manter a cobertura de alguns dos eventos presenciais e remotos promovidos pelo CRESS/RJ;</p> <p>17. Contratar aplicação para produção de lives com legendagem automática.</p>				
4. Luta pela Democratização da Comunicação	4.1 Articular lutas no território, aproximando-se de fóruns ou coletivos que lutam pela democratização da comunicação.	1. Iniciar esta interlocução, buscando e catalogando coletivos existentes e promovendo diálogos para avaliar as formas possíveis de interlocuções do CRESS/RJ com tais territórios e coletivos.	1. Sede, Seccionais e NUCRESS's	1. Comissão de Comunicação e Cultura	1. 2024	R\$-x-*
6. Acessibilidade	6.1 Debater o conceito, a finalidade e a técnica da audiodescrição, da descrição da imagem, descrição do ambiente e do texto alternativo para aprimorar seu uso no âmbito do Conjunto Cress-Cress.	<p>1. Promover ações de capacitação continuada sobre as temáticas, fomentando o debate em reuniões da Comissão de Comunicação e Cultura;</p> <p>2. Elaborar orientações sobre tais temáticas na construção de peças de comunicação do CRESS/RJ;</p>	<p>1, 2. Sede, Seccionais e NUCRESS's;</p> <p>3. Sede e Seccionais</p>	<p>1, 2. <u>Comissão Articuladora</u>: Comissão de Comunicação e Cultura; e Comitê Anticapacitista</p> <p>3. Comitê Anticapacitista e Comissão de Comunicação e Cultura</p>	<p>1, 2. 2024</p> <p>3. Fevereiro a abril de 2024</p>	R\$-x-*

EIXO COMUNICAÇÃO

TEMAS	AÇÕES DELIBERADAS	ATIVIDADES	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	RESPONSÁVEIS (INDICAR COMISSÃO ARTICULADORA)	MESES/PERÍODO	INVESTIMENTO
		3. Buscar capacitação sobre áudio-descrição e descrição de imagem para conselheiras/o, membras/os de seccional e assessorias (avaliar oferta na Escola de Governo). Para, a partir disto, fomentar esse debate junto à categoria de maneira mais ampla.				
7. Comunicação e diversidade	7.1 Fomentar debates sobre comunicação e as lutas anticapacitista, antirracista, antilgbt+fóbica, antietarista e antiageista junto à categoria profissional de assistentes sociais, através de uma comunicação acessível, com a utilização de recursos como legendas, descrição de imagens, interpretação em libras, transcrição de conteúdos em forma de áudio (podcasts), audiodescrição.	1. Propor, subsidiar, apoiar e fortalecer campanhas internas, sensibilizações e capacitações entre trabalhadores/as do Conjunto para práticas AntiLGBTIfóbicas	1. Sede, Seccionais e NUCRESS's	1. Comitê AntiLGBTIfobia	1. 2024	R\$-x-*



DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação das ações propostas no plano são elementos fundamentais no processo de planejamento, e demandam o compromisso coletivo com o acompanhamento das atividades que foram propostas para dar conta das ações definidas, ao longo do ciclo anual.

Desta forma, são propostos, neste plano, a utilização das seguintes táticas de monitoramento e avaliação:

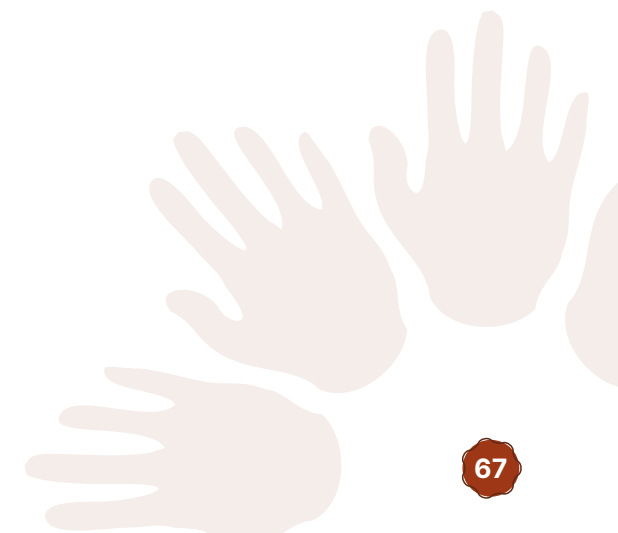
- 1-** Preenchimento de formulários de monitoramento das atividades realizadas pelas comissões, comitês e NUCRESS ao longo de todo o ano de 2024;
- 2-** Acompanhamento, nas reuniões ordinárias de Conselho Pleno, do processo de execução do planejamento, por meio da inclusão de ponto fixo na pauta;
- 3-** Acompanhamento, nas reuniões de comissões, comitês e NUCRESS, das atividades para cumprimento das ações propostas;
- 4-** Realização de reformulação de ações e orçamentária ao longo do ano, de acordo com as demandas observadas a partir da execução do plano.

É importante sinalizar, ainda, que serão considerados os seguintes indicadores de execução para monitoramento e avaliação do plano de ações:

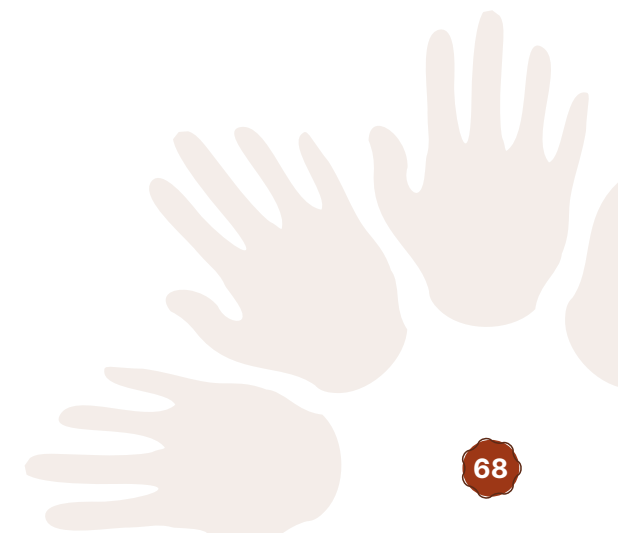
- 1-** Percentual de atividades realizadas por eixo de planejamento;
- 2-** Percentual de atividades intercomissões, internuress e intercomitês realizadas por eixo de planejamento;
- 3-** Percentual de atividades realizadas no período proposto no cronograma, por eixo de planejamento;
- 4-** Percentual de atividades realizadas, por eixo de planejamento, em consonância com os investimentos previstos no orçamento.

VISÃO DO INVESTIMENTO POR CENTRO DE CUSTO

01. COMISSÕES REGIMENTAIS	R\$	246.252,32
01.03.01.001 Comissão de Inscrição e Registro	R\$	11.336,00
01.03.01.002 Comissão de Orientação e Fiscalização	R\$	190.732,32
01.03.01.003 Comissão de Permanente de Ética	R\$	44.184,00
02. COMISSÕES FINALISTICAS		
	R\$	785.560,65
01.03.02.001 – Comissão do Mês de Maio	R\$	101.910,00
01.03.02.002 – Comissão Ampliada de Ética	R\$	4.409,00
01.03.02.003 – Comissão de Assistência Social	R\$	14.016,00
01.03.02.004 – Comissão de Direito à Cidade	R\$	12.176,00
01.03.02.005 – Comissão de Direito Humanos	R\$	9.668,00
01.03.02.006 – Comissão de Educação	R\$	8.390,00
01.03.02.007 – Comissão de Empresas	R\$	1.356,00
01.03.02.008 – Comissão de Formação Profissional	R\$	7.212,00
01.03.02.009 - Comissão de Gênero, Etinia e Diversidade Sexual	R\$	6.272,00
01.03.02.010 - Comissão de Gestão e Administração	R\$	406.528,02
01.03.02.011 – Comissão de Previdência	R\$	8.873,41
01.03.02.012 - Comissão de Saúde	R\$	12.910,48
01.03.02.013 - Comissão Sociojurídica	R\$	2.504,00
01.03.02.014 - Comitê Antirracista	R\$	4.000,00
01.03.02.015 - Comitê Anticapacitista	R\$	5.720,00
01.03.02.016 - Comitê Antilgbtfóbico	R\$	1.440,00
01.03.02.017 - Conselho Fiscal	R\$	3.876,00
01.03.02.018 - Comissão de Gênero, Etinia e Diversidade Sexual – Seccional Sul Fluminense	R\$	5.700,00
01.03.02.019 - Comissão de Seguridade Social – Seccional Sul Fluminense	R\$	1.784,00



01.03.02.021 - Comissão de Gestão do Trabalho	R\$	60.000,00
01.03.02.022 - Comissão de Gestão Documental	R\$	38.823,74
01.03.02.023 - Comissão Permanente de Transparência	R\$	14.600,00
01.03.02.024 - Comissão - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD	R\$	26.612,00
01.03.02.025 - Comissão de Patrimônio	R\$	23.780,00
01.03.02.026 - Comissão de Contratação	R\$	3.000,00
03. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA		
01.03.03.001 - Seccional de Volta Redonda	R\$	4.380,00
01.03.03.002 - Seccional de Campos dos Goytacazes	R\$	12.084,39
01.03.03.005 - Interiorização	R\$	25.866,35
04. COMUNICAÇÃO		
01.03.04.001 - Comissão de Comunicação e Cultura	R\$	373.352,34
01.03.04.004 - Eventos do Conjunto	R\$	180.704,08
05. PROJETOS		
01.03.05.001 - DIP na Estrada	R\$	702,00
INVESTIMENTOS PRESVISTOS DA ORGANIZAÇÃO		
	R\$	1.628.902,13



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO CRESS 7ª REGIÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

	CUSTOS		GASTOS		DESPESAS DE
		RECORRENTES.		ESTRATÉGICOS.	CAPITAL.
6.2.2.1.1.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	R\$	2.683.062,60	R\$	-	R\$ -
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	R\$	1.680.162,33	R\$	-	R\$ -
6.2.2.1.1.01.01.01.002 - Gratificação por Tempo de Serviço	R\$	209.894,62	R\$	-	R\$ -
6.2.2.1.1.01.01.01.004 - Gratificação de Função	R\$	198.221,99	R\$	-	R\$ -
6.2.2.1.1.01.01.01.006 - Gratificação de Natal 13º Salário	R\$	199.512,86	R\$	-	R\$ -
6.2.2.1.1.01.01.01.007 - Abono Pecuniário de Férias	R\$	57.000,00	R\$	-	R\$ -
6.2.2.1.1.01.01.01.008 - 1/3 de Férias - CF/88	R\$	57.977,04	R\$	-	R\$ -
6.2.2.1.1.01.01.01.009 - Horas Extras	R\$	41.000,00	R\$	-	R\$ -
6.2.2.1.1.01.01.01.011 - Adicional Noturno	R\$	5.100,00	R\$	-	R\$ -
6.2.2.1.1.01.01.01.013 - Gratificação de Qualificação	R\$	60.262,65	R\$	-	R\$ -
6.2.2.1.1.01.01.01.014 - Férias	R\$	173.931,11	R\$	-	R\$ -
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	R\$	799.814,11	R\$	-	R\$ -
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS Patronal	R\$	564.603,46	R\$	-	R\$ -
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - FGTS	R\$	208.950,02	R\$	-	R\$ -
6.2.2.1.1.01.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	R\$	26.260,63	R\$	-	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES (BENEFÍCIOS A PESSOAL E ASSISTENCIAIS)	R\$	810.178,94	R\$	-	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte	R\$	125.000,00	R\$	-	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	R\$	463.723,87	R\$	-	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.02.002 - Auxílio Creche	R\$	58.427,24	R\$	-	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.02.005 - Auxílio Funeral	R\$	4.450,38	R\$	-	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.02.006 - Auxílio Material Escolar	R\$	3.674,73	R\$	-	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.02.007 - Auxílio Previdência	R\$	5.000,00	R\$	-	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.02.008 - Auxílio Saúde	R\$	123.552,72	R\$	-	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.02.009 - Auxílio Cesta Natalina	R\$	26.350,00	R\$	-	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	91.460,50	R\$	44.475,63	R\$ -

6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente	R\$ 30.000,00	R\$ 8.269,04	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.03.001.006 - Material para Audio, Video e Foto	R\$ 5.000,00	R\$ 240,00	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.03.001.008 - Materiais de Informática	R\$ 12.109,90	R\$ -	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.03.001.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	R\$ 2.100,60	R\$ -	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.03.001.011 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.03.001.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	R\$ 8.250,00	R\$ -	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Material de Copa e Cozinha	R\$ 5.000,00	R\$ 857,84	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.03.001.014 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Gêneros de Alimentação	R\$ 10.000,00	R\$ 21.565,00	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.03.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	R\$ 15.000,00	R\$ 2.541,75	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.03.001.017 - Bens Móveis Não Ativáveis	R\$ -	R\$ 40,00	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.03.003.001 - Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ 10.962,00	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVIÇOS TERCEIROS (PF)	R\$ 90.544,92	R\$ 37.800,00	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.03.004.013 - Remuneração de Estagiários	R\$ -	R\$ 37.800,00	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.03.004.027 - Locação de Bens Imóveis	R\$ 90.544,92	R\$ -	R\$ -
DIÁRIAS, PASSAGENS, ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO	R\$ -	R\$ 390.568,21	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS	R\$ -	R\$ 61.950,00	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.03.007 - PASSAGENS	R\$ -	R\$ 192.220,00	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.03.009 - ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO	R\$ -	R\$ 136.398,21	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS (PJ)	R\$ 951.678,30	R\$ 1.084.392,79	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	R\$ 0,00	R\$ 345.874,44	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática	R\$ 391.648,59	R\$ 86.497,00	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.04.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Serviços de Medicina do Trabalho	R\$ 41.160,00	R\$ -	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.04.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	R\$ 15.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.04.012 - Serviços de Intermediação de Estágios	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.04.016 - Serviços de Tradução	R\$ -	R\$ 70.600,00	R\$ -

6.2.2.1.1.01.04.04.017 - Serviços de Fotográficos e Vídeos	R\$ -	R\$ 14.000,00	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.04.019 - Serviço de Produções Jornalísticas	R\$ -	R\$ 36.000,00	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.04.021 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.04.022 - Demais Serviços Profissionais	R\$ 5.000,00	R\$ 62.050,00	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.04.024 - Seguros de Bens Imóveis	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.04.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	R\$ 25.454,90	R\$ 62.731,35	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.04.027 - Locação de Bens Imóveis	R\$ 20.963,04	R\$ -	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Condomínios	R\$ 198.840,00	R\$ -	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.04.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	R\$ 4.800,00	R\$ -	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.04.030 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 76.000,00	R\$ -	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.04.032 - Serviços de Energia Elétrica	R\$ 45.600,00	R\$ -	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.04.035 - Postagem de Correspondência Institucional	R\$ -	R\$ 120.000,00	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.04.036 - Serviços de Telecomunicações	R\$ 64.771,77	R\$ -	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Serviços de Internet	R\$ 20.040,00	R\$ -	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.04.044 - Impressos Gráficos	R\$ -	R\$ 167.950,00	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.04.048 - Serviços de Alimentação	R\$ -	R\$ 48.950,00	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.04.049 - Serviços de transporte de táxi convencional	R\$ -	R\$ 61.740,00	R\$ -
6.2.2.1.1.01.04.04.050 - Publicações Oficiais	R\$ 26.400,00	R\$ -	R\$ -
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 183.310,00	R\$ 5.950,00	R\$ -
6.2.2.1.1.01.05.01.002 - Impostos e Taxas	R\$ 48.310,00	R\$ 5.950,00	R\$ -
6.2.2.1.1.01.05.01.002 - Despesas Judiciais	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ -
6.2.2.1.1.01.05.02.001 - Fundo Nacional CFESS CRESS	R\$ 65.000,00	R\$ -	R\$ -
6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	R\$ 24.600,00	R\$ 53.105,00	R\$ -
6.2.2.1.1.01.06.01 - Sentenças Judiciais	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -
6.2.2.1.1.01.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições	R\$ -	R\$ 53.105,00	R\$ -
6.2.2.1.1.01.06.03 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -
6.2.2.1.1.01.06.04 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	R\$ 9.600,00	R\$ -	R\$ -
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	R\$ 127.000,00	R\$ -	R\$ -

6.2.2.1.1.01.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	R\$	12.000,00	R\$	-	R\$	-
6.2.2.1.1.01.07.02 - Despesas Com Cobrança	R\$	115.000,00	R\$	-	R\$	-
6.2.2.1.1.01.08 - Transferências Correntes	R\$	-	R\$	6.000,00	R\$	-
6.2.2.1.1.01.08.01 - Subvenções	R\$	-	R\$	6.000,00	R\$	-
6.2.2.1.1.02.01.01 - INVESTIMENTO EM OBRAS E REFORMAS	R\$	-	R\$	-	R\$	100.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.001 - Obras e Instalações em andamento	R\$	-	R\$	-	R\$	-
6.2.2.1.1.02.01.01.002 - Reformas	R\$	-	R\$	-	R\$	100.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - INVESTIMENTO EM MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	R\$	-	R\$	-	R\$	56.200,00
6.2.2.1.1.02.01.03.001 - Móveis e Utensílios	R\$	-	R\$	-	R\$	20.750,00
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas e Equipamentos	R\$	-	R\$	-	R\$	15.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Equipamentos de Processamento de Dados	R\$	-	R\$	-	R\$	10.000,00
Total Geral	R\$	5.761.649,37	R\$	1.622.591,63	R\$	145.750,00

Márcia Nogueira da Silva

MÁRCIA NOGUEIRA DA SILVA
CONSELHEIRA PRESIDENTA
CPF: ***.431.257-**
CRESS/RJ Nº 11.986

Anália dos Santos Silva

ANÁLIA DOS SANTOS
TESOUREIRA
CPF: ***.332.387- **
CRESS/RJ Nº 12.136

Rodrigo L. Dias

RODRIGO LAGASSE DIAS
CONTADOR
CPF: ***.075.907- **
CRC/ES 018993/09

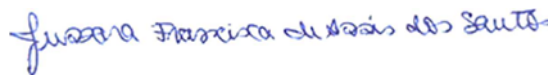
PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024

O Conselho Fiscal do CRESS RJ 7ª Região, após exame da Proposta Orçamentária de 2024 do CRESS RJ 7ª Região, e considerando que não constatamos nenhum fato que impeça a aprovação da mesma, o Conselho Fiscal manifesta-se a favor da aprovação referida proposta orçamentária do ano 2024.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2023.



ALESSANDRA CELITA COUTO FOGAÇA
Membra do Conselho Fiscal
CRESS nº 11.270/7ªR



JUSSARA FRANCISCA DE ASSIS DOS SANTOS
Membra do Conselho Fiscal
CRESS nº 18.215/7ªR



MOSSICLEIA MENDES DA SILVA
Membra do Conselho Fiscal
CRESS nº 28.949/7ªR

CONSIDERAÇÕES FINAIS

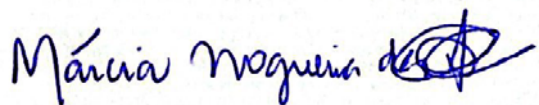
O presente Plano de Ações e Orçamento expressa o empenho da Diretoria do CRESS – 7ª Região – compreendendo a sede e as suas duas seccionais – em construir um norteador das atividades precípua e políticas, bem como atender ao cumprimento das exigências dos órgãos de controle e a prestação de contas à categoria profissional.

Assim, além de apresentar as ações com suas respectivas previsões orçamentárias, definidas a partir das deliberações do Conjunto CFESS/ CRESS, também são apresentadas as atividades administrativas dos setores que permitem executar na totalidade o plano proposto.

Cabe salientar que, em uma conjuntura extremamente complexa – com uma conjugação de crises, guerras e instabilidades políticas, econômicas e sociais – este Regional só pode realizar seu trabalho se contar com a categoria de assistentes sociais. A liberdade é uma luta constante em defesa do projeto ético-político profissional coadunado com os interesses da classe trabalhadora, em busca por uma nova sociabilidade.

Enfim, não nos faltarão técnica, conhecimento, experiência, responsabilidade, afeto e dedicação em prol de se efetivar os resultados planejados, realizando um contínuo processo de avaliação, verificando a necessidade de reformulações orçamentárias, neste cenário ultraconservador, cerceador e desafiador. Afinal, somos CRESS/RJ!

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2023.



MÁRCIA NOGUEIRA DA SILVA

CRESS/RJ Nº 11.986

CONSELHEIRA PRESIDENTA

CPF: 037.431.257-57

